

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
2018-2021



IBIPORÃ - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeito Municipal

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Vice Prefeito

ALBERTO BACCARIM

Secretária Municipal de Saúde

ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

ANA PAOLA FERNANDES ROLIM

Coordenadora da Saúde Bucal da SMS de Ibiporã

ANNA LUCIA DE AZEVEDO

Diretoria da Saúde Mental da SMS de Ibiporã

DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA

Coordenação do CREMI da SMS de Ibiporã

HELLEN DE CASSIA TORESAN MOREIRA

Farmacêutica da SMS de Ibiporã

JACQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO

Diretora da Atenção Primária em Saúde da SMS de Ibiporã

LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO

Coordenador em Vigilância Sanitária em Saúde da SMS de Ibiporã

ROSANGELA DOMINGUES PAIS

Diretora da Unidade de Pronto atendimento da SMS de Ibiporã

ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE

Assessora Técnica da SMS de Ibiporã

SEBASTIANA CAETANO RIECHEL

Diretora de Vigilância em Saúde da SMS de Ibiporã

TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS

Coordenadora dos Programas em Saúde da SMS de Ibiporã

VERONICA SANCHES GOMES

Diretora Geral de Saúde da SMS de Ibiporã

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MESA DIRETORA DO CONSLEHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ	
SEGUIMENTO: GESTOR	
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Nome: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima Secretaria Municipal de Saúde Endereço: Avenida dos Estudantes, 351. Centro - Ibiporã Telefone: (43) 3178-0365 E-mail: andrea.stroka@ibipora.pr.gov.br	Nome: Anna Lucia de Azevedo Secretaria Municipal de Saúde Endereço: Avenida dos Estudantes, 351. Centro - Ibiporã Telefone: (43) 3178-0369 E-mail: annaluciadezevedo@gmail.com
Nome: Verônica Sanches Gomes Secretaria Municipal de Saúde Endereço: Avenida dos Estudantes, 351. Centro - Ibiporã Telefone: (43) 3178-0302 E-mail: veronicaibipora@gmail.com	Nome: Rosemar Aparecida Pedro Jorge Secretaria Municipal de Saúde Endereço: Avenida dos Estudantes, 351 Centro - Ibiporã Telefone: (43) 3178-0375 E-mail: planejamento.saude@ibipora.pr.gov.br
SEGUIMENTO: PRESTADOR DE SAÚDE	
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Nome: Olga Brasilina Lopes Massitel APAE Endereço: Rua Espanha, 392. Jardim Bom Pastor - Ibiporã Telefone: (43) 3258-8500	Nome: Paulo Silvério APAE Telefone: (43) 98425-0912 E-mail: apaeibi.educacional@hotmail.com
Nome: Luiz Carlos Zani Lopes Hospital Cristo Rei Endereço: Rua Vicente Machado, 623. Centro - Ibiporã Telefone: (43) 99998-1500 E-mail: ger.administrativo@hcr.org.br	Nome: Rafael José Lima Hospital Cristo Rei Endereço: Rua Arvelino Pelisson, 632 Jardim São Francisco - Ibiporã. Telefone: (43) 98459-1549 E-mail: rafa_jlima@yahoo.com.br
SEGUIMENTO: TRABALHADOR DE SAÚDE	
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Nome: Diana Aparecida da Silva Piveta SINDSERV Endereço: Rua Romano Ranieri, 94. Vila Rosana - Ibiporã Telefone: (43) 99819-3387 e (43) 3158-2081	Nome: Renata Camargo dos Santos SINDSERV Endereço: Av. Curitiba, 779 B Conj. Milton Gavetti - Londrina Telefone: (43) 98428-9935 e (43) 3158-2081
NOME: Magda Alves de Ataides ASMI Endereço: Avenida dos Estudantes, 2005. Ibiporã Telefone: (43) 99101-6172 E-mail: magda.ataides@hotmail.com	NOME: Aldemar Galassi ASMI Endereço: José Balbino Figueiredo, 127. Ibiporã Telefone: (43) 98445-7921



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nome: Aciara Prudente da Silva CRO Endereço: Rua Sebastião D. Batista, 79. Conj. Padre Rino - Ibiporã. Telefone: (43) 8449-9537	Nome: Flavia Vasconcelos CRO Endereço: Rua Nelson Terqueli Ibiporã Telefone: (43) 98431 3261 E-mail: zorvasco@yahoo.com.br
Nome: Rafael de Paula Souza COREN Endereço: Angelino Rosin, 93. Vale do Cedro - Londrina. Telefone: (43) 3178-0318 E-mail: rsouza@ibipora.pr.gov.br, rafasouzap80@gmail.com	Nome: Deise Suemi Haiashi Kotaka COREN Endereço: Rua Borba Gato, 70, ap.302, Jardim das Américas, Londrina. Telefone: (43) 3178 0315 E-mail: deisehayashi@gmail.com
SEGUIMENTO: USUÁRIO	
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Nome: Marlene Rosa de Almeida ASSOCIAÇÃO MUN. JARDIM JOHN KENNEDY. Endereço: Rua São Cristóvão – 140 Ibiporã Telefone: (43) 98441-4814	Nome: Francisco Borges Dias ASSOCIAÇÃO MUN. JARDIM JOHN KENNEDY. Endereço: Recanto Tibaji, Chácara 24, Barra do Jacutinga - Ibiporã. Telefone: (43) 99673-1632 e (43) 3258-4731
Nome: Marli Emerenciano ASSOCIAÇÃO MUN. VILA ESPERANÇA. Endereço: AV. Ibrahim Prudente da Silva, 2.291. Jardim Kaluana - Ibiporã Telefone: (43) 3258-2006 e (43) 99869-7556	Nome: João Ailton de Moura ASSOCIAÇÃO MUN. BOA ESPERANÇA. Endereço: Sitio São Lucas / Água da Concórdia Zona Rural - Ibiporã Telefone: (43) 99120-6643
Nome: Elcio Rubens Verceze LAR PADRE LEONE Endereço: Rua Juscelino Kubitschek, 701. Royal Boulevard Residence - Ibiporã Telefone: (43) 3158-0941 e (43) 99128-7705 E-mail: elcioverceze@hotmail.com	Nome: Antonio Carlos Romagnoli LAR PADRE LEONE Endereço: Rua Francisco Loures Salinet, esq. com Rua Alvorada. Ibiporã Telefone: (43) 3258-1096 E-mail: larpadre@bol.com.br
Nome: Mariza Helena Zambaldi GRUPO MULHER ATUAL Endereço: Fazenda Saltinho – Água das Aboboras - Ibiporã Telefone: (43) 3258-4044 e (43) 99613-7100	Nome: Florisa Satie Hoshim GRUPO MULHER ATUAL Endereço: Água do Engenho de Ferro - Zona Rural – Ibiporã E-mail: florisahoshino0211@gmail.com
Nome: Sebastiana Tirado dos Santos PASTORAL DA CRIANÇA Endereço: Avenida dos Estudantes, nº 119. Centro - Ibiporã Telefone: (43) 3258-1136 e (43) 98481-5762	Nome: Otoniel Antonio ASSOCIAÇÃO MUN. JARDIM PÉROLA. Endereço: Rua Carlos de Carvalho, 612. Domingo Moia - Ibiporã Telefone: (43) 3258-0538



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



<p>Nome: Sergio Caus ASSOCIAÇÃO MUN. MIGUEL PETRI Endereço: Rua Leonel Piolla, 81 Conjunto Miguel Petri - Ibiporã. Telefone: 43-99647-5805 / 43-98447-7695 / 43-3158-0064</p>	<p>Nome: Cirlene Odete Malvezi ENTIDADE FAZENDA ESPERANÇA Endereço: AV dos Estudantes nº 1313 Ibiporã Telefone: (43) 98463-8093 (43) 3158-3444 e (43) 3258-1782 E-mail: ibipora.m@fazenda.org.br</p>
<p>Nome: Ivete Pereira Semprebom APASI Endereço: Rua José Leocádio, 523. Cj. Antonio Guilherme - Ibiporã</p>	<p>Nome: Sílvia Helena Lourenço APASI Endereço: Galiléia, 120 Jd. Canaã - Ibiporã Telefone: (43) 98402-2908 E-mail: apasi.ibipora@gmail.com</p>
<p>Nome: José Ranieri PASTORAL DA SAÚDE Endereço: Rua Felicidade, 18 Residencial Santa Amélia - Ibiporã Telefone: (43) 3268-1092 e (43) 99144-7234 E-mail: jranieri13@gmail.com</p>	<p>Nome: Sonia Cobo PASTORAL DA SAÚDE Endereço: Avenida dos Estudantes, 906, ap. 03. Centro - Ibiporã Telefone: 43-98458-3820</p>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	08
INTRODUÇÃO	10
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	13
1. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO	15
1.1. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)	15
1.1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SMS	15
1.1.2. RECURSOS HUMANOS SMS	18
1.1.2.1. RECURSOS HUMANOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18
1.1.2.2. RECURSOS HUMANOS ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	19
1.1.2.3. RECURSOS HUMANOS MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	21
1.1.2.4. RECURSOS HUMANOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	23
1.1.2.5. RECURSOS HUMANOS URGÊNCIA EMERGÊNCIA	23
1.1.2.6. RECURSOS HUMANOS GESTÃO ADMINISTRATIVA	24
1.1.3. DENSIDADE DEMOGRÁFICA	24
1.1.4. TAXA DE CRESCIMENTO POPULACIONAL	27
1.1.5. EDUCAÇÃO	27
1.1.6. RENDA	28
1.1.7. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH	29
1.1.8. ESTRUTURA SANITÁRIA	29
1.2. ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO À SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	35
1.2.1. TAXA DE NATALIDADE	35
1.2.2. MORTALIDADE GERAL	36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.2.3. MORTALIDADE INFANTIL	37
1.2.4. MORTALIDADE MATERNA	37
1.2.5. MORBIDADE HOSPITALAR	37
1.2.6. DADOS EPIDEMIOLÓGICOS RELEVANTES NO MUNICÍPIO	38
1.2.6.1. MORTALIDADE MATERNA	39
1.2.6.2. MORTALIDADE INFANTIL	41
1.2.6.3. MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS	42
1.2.6.4. MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS	45
1.2.7. SÉRIE HISTÓRICA DO SISPACTO	57
1.3. ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO À ESTRUTURA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – ESTRUTURA DAS REDES DE ASSISTÊNCIA	61
1.3.1. ESTRUTURAS DAS REDES DE ASSISTÊNCIA	61
1.3.1.1. ATENÇÃO A SAÚDE	61
1.3.1.2. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	64
A. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	67
B. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	74
C. ENDEMIAS	75
1.3.1.3. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	75
1.3.1.4. ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	94
1.3.1.5. URGÊNCIA EMERGÊNCIA	107
1.3.1.6. REGULAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO	124
1.3.1.7. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	125
1.3.1.8. SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE	128
1.3.1.9. GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.3.1.10. REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE	140
1.3.1.11. GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	145
1.4. ANÁLISE EM RELAÇÃO À GESTÃO DA SAÚDE	147
1.4.1. CONTROLE SOCIAL	147
1.4.2. OUVIDORIA	149
1.4.3. FINANCIAMENTO	150
2. OBJETIVOS, DIRETRIZES, METAS E AÇÕES	155
3. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	171
4. ANEXOS	174
ANEXO I – MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	174
ANEXO II - RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	174
ANEXO III - PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	175
ANEXO IV - RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA E PLENÁRIA	175



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



APRESENTAÇÃO

O plano municipal de saúde/ PMS de Ibiporã apresenta as diretrizes para a gestão da saúde no período de 2018 a 2021 tendo como base as orientações da portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013 que estabelecem o sistema de planejamento do sistema único de saúde.

O município de Ibiporã, através da Secretária Municipal de Saúde, tem atribuição de coordenar a política municipal de saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na lei orgânica do município.

O plano municipal de saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas programações anuais de saúde tendo seus resultados avaliados nos relatórios anuais de gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde.

O PMS orienta a definição do plano plurianual (PPA), lei de diretrizes Orçamentárias (LDO) e a lei orçamentária anual se consolidando como fundamental instrumento de planejamento. Esse PMS apresenta breve análise situacional do município proporcionando informações gerais das condições em que vive a população Ibiporaense que estão apresentados os principais indicadores de morbimortalidade. Os serviços assistenciais de saúde estão apresentados pela forma como estão organizados partindo da base do sistema até os serviços mais complexos ofertados à população dentro do sistema único de saúde desde os serviços públicos e os contratados pelo SUS. Também estão contempladas as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Na área de Gestão da Saúde estão apresentados os instrumentos de planejamento, controle e avaliação, informações sobre o financiamento da saúde no município, questões do trabalho e educação em saúde, logística e patrimônio,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Assistência farmacêutica, informações e informática em saúde e participação popular para análise e definição do eixo central, foram priorizados os dados destacados dentre os indicadores de saúde da população que proporcionou o planejamento de programas e ações nas áreas da Gestão da Saúde, Promoção e Assistência à Saúde e investimentos em infraestrutura bem como as diretrizes da Política Estadual e Federal.

Esse plano municipal foi elaborado pela equipe técnica representativa das diretorias, coordenações, assessorias da secretaria municipal de saúde com participação e aprovação dos conselheiros municipais de saúde.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



INTRODUÇÃO

São inegáveis os avanços alcançados pelo SUS, os quais repercutiram de forma muito importante sobre a saúde da população. A expansão da atenção primária, a eliminação e controle de doenças de grande impacto sobre a saúde da população e a redução da mortalidade infantil são exemplos que atestam as conquistas já registradas. Há, todavia, enormes desafios que requerem medidas estruturantes, capazes de assegurar a continuidade das conquistas e permitir o enfrentamento de desafios urgentes, de que são exemplos o envelhecimento populacional e as causas externas de morbidade e mortalidade, como os acidentes – sobretudo de trânsito – e a violência interpessoal.

Contudo, como em outras regiões do Brasil, enormes desafios se impõem para a gestão da saúde pública de Ibiporã, devido à transição demográfica, com o acentuado envelhecimento da população, e a atual situação epidemiológica da cidade, havendo a necessidade de um novo modelo de atenção e a reorganização das suas redes de saúde. Em países ou regiões que fizeram a transição epidemiológica clássica onde vige uma situação de acumulação epidemiológica ou de dupla carga das doenças com predomínio relativo das condições crônicas, o mais grave problema dos sistemas de saúde está na incoerência entre esta situação epidemiológica e o modelo de atenção à saúde hegemônico, que se caracteriza pela fragmentação do cuidado e pelo foco nas condições agudas. Ao longo do tempo o modelo vigente se organizou mais pelo modelo econômico vigente do que as necessidades em saúde, onde a lógica é tratar a doença e não cuidar da saúde. Daí um sistema que funciona com base nos sintomas, médico-centrado, hospitalocêntrico. A razão é muito mais um modelo econômico do que uma proposição "técnica" do campo da saúde para atender majoritariamente às condições agudas ou agudizadas de saúde em serviços de alta densidade tecnológica. Isto fica evidente ao analisarmos a insuficiência de acesso à atenção primária, a situação de sobrecarga nas portas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



de urgência, a dificuldade de acesso a consultas e procedimentos eletivos em algumas especialidades e o elevado número de internações de urgência ou urgencializadas. Estes dados demonstram fragilidade na formação de vínculo dos usuários na atenção primária, uma fragmentação da rede com a atenção isolada nos seus componentes sem a visão sistêmica e uma fragilidade das estratégias que regem a transição do cuidado no sistema de saúde municipal.

O Plano Municipal de Saúde tem por finalidade apresentar o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para o quadriênio 2018-2021, sendo o instrumento norteador das ações a serem realizadas neste período.

A discussão iniciou-se em março de 2017, através da formação do colegiado Diretor e Ampliado por eixo, onde participaram diversas coordenações, trabalhadores da Secretaria Municipal da Saúde e o Controle Social.

O Plano Municipal de Saúde de Ibiporã 2018 - 2021 é um documento elaborado por diversos setores da Secretaria de Saúde. É o reflexo de um amplo processo de discussão que culminou num documento norteador da Política Municipal de Saúde com foco na promoção do acesso com qualidade às ações e serviços de saúde, este Plano Municipal orientará a gestão municipal nos próximos 04 (quatro) anos, partindo do diagnóstico da situação de saúde do Município, foram estabelecidas metas e diretrizes para a atuação da Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de ampliar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, intervindo pontualmente nos vazios assistenciais. Este documento deve servir de apoio e subsidio aos profissionais de saúde na condução do sistema público municipal como determina a Lei federal 141/2012.

Este plano está estruturado em diretrizes, que compreendem as ações estratégicas e os compromissos para cada setor da Secretaria de Saúde, tendo sido discutido e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

No processo de construção deste Plano Municipal de Saúde, ocorreu a compatibilização com o Plano Plurianual (PPA) – instrumento de governo que estabelece, a partir de programas e iniciativas, os recursos financeiros setoriais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



para o período de quatro anos, na perspectiva de integração entre planejamento e orçamento municipal.

A construção das propostas contempladas neste Plano Municipal de Saúde foram aprovadas em plenária pelo Conselho Municipal de Saúde, contribuindo para o planejamento do Ministério da Saúde e contemplou ampla discussão técnica e política sobre suas prioridades e desafios.

Resultado do acúmulo de debates entre os gestores e diversos setores da Secretaria de Saúde; administração municipal e participação dos munícipes através das discussões e propostas levantados na Conferência de Saúde e Plenária nas Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, este plano destaca o resumo das condições de saúde da população, através da caracterização do município e descrição dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde e o acesso às ações e serviços e questões estratégicas para a gestão do SUS.

Na segunda parte estão elencadas as diretrizes e metas a serem alcançadas que contribuirão para atingir os objetivos de aprimoramento do SUS, visando o acesso universal, de qualidade, em tempo oportuno, contribuindo para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população, onde se levantaram importantes subsídios para o trabalho que organizará o cenário político - sanitário de nosso município que tem como grande desafio coordenar esforços para que cada cidadão tenha o atendimento que necessita.

Este Plano Municipal de Saúde passa a ser o grande instrumento do planejamento, avaliação e controle das ações de saúde de Ibiporã, deve ser constantemente monitorado e avaliado para a efetividade das metas nele estabelecidas, como apoio às ações de todas as áreas de atuação da Secretaria Municipal de Saúde, porém é importante lembrar que o caráter dinâmico das mudanças na saúde em nosso país exigirá revisões e atualizações constantes das diretrizes, ações e metas aqui colocadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Ibiporã foi fundada em território pertencente ao Município de Sertanópolis, sendo que os seus primeiros habitantes ali chegaram em 1934 e seu fundador e planejador foi Francisco Beltrão, homem de grandes iniciativas e a quem o Paraná deve relevantes serviços. O município foi criado em 10 de outubro de 1947, através da Lei Estadual nº. 02, sendo instalado em 08 de novembro do mesmo ano, desmembrando-se de Sertanópolis.

Dentre os primeiros habitantes de Ibiporã destaca-se J. Figueira pela contribuição dada à construção do primitivo e único caminho que ligava o povoado a Londrina.

Cooperando na obra de desbravamento e colonização do Norte do Paraná, em 1934, a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná estendeu as suas linhas da Cidade de Cambará até o Povoado de Ibiporã, mas somente em 1936 deu-se a inauguração da Estação Ferroviária. Em 1938, o núcleo foi elevado a Distrito Administrativo e, em 11 de outubro de 1947, através da Lei 02/47, a município autônomo. O nome do município é de origem tupi e significa Terra Bonita (IBI = Terra e PORÃ = Bonita).

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS – 2008

HISTÓRICO	INFORMAÇÕES
Origem do município - Desmembramento	Sertanópolis
Data de instalação do município (1)	08/11/1947
Data de comemoração do município	8 de Novembro

FONTE: Prefeitura

(1) Data em que o município foi instalado, independe da data de criação do mesmo, que é através de decreto, lei ou decreto-lei. <http://www.cultura.pr.gov.br/>

AUTORIDADE ELEITA – 2017

AUTORIDADE ELEITA

João Toledo Coloniezi

FONTE: TER

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ÁREA TERRITORIAL E DISTÂNCIA À CAPITAL – 2017

TERRITÓRIO	VALOR	UNIDADE
Área territorial	298.870	km ²
Distância da sede municipal à capital	407.27	Km

FONTE: ITCG-PR (Área), SEIL-PR (Distância).

DIVISÃO ADMINISTRATIVA – 2017

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	INFORMAÇÕES
Número de distritos administrativos	1
Nome dos distritos administrativos	Ibiporã
Comarca a que pertence	Ibiporã

FONTE: IBGE (Distritos), TJPR (Comarca).

POSIÇÃO GEOGRÁFICA – 2017

POSIÇÃO GEOGRÁFICA	INFORMAÇÕES
Altitude (metros)	497
Latitude	23 ° 16 ' 09 " S
Longitude	51 ° 02 ' 53 " W

FONTE: IBGE

LIMITES DO MUNICÍPIO

Limita-se ao norte com o município de Sertanópolis, a nordeste com o município de Rancho Alegre, a leste com o município de Jataizinho, ao sul com o município de Assaí, e a oeste e sudoeste, com o município de Londrina, (figura 1).

O acesso ao município acontece pelas rodovias BR 369 e PR 090 e as principais distâncias da cidade de Ibiporã aos grandes centros urbanos são: Londrina: 10 km, Curitiba: 407 km. Rios que cortam o Município são: rio Tibaji, ribeirão Engenho de Ferro, ribeirão Jacutinga.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FONTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010)

Figura 1 – Municípios limítrofes.

1. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

1.1. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SMS

A estrutura administrativa responsável pela gestão da assistência à saúde através da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde é constituída das seguintes unidades organizacionais: Secretaria Municipal de Saúde, Diretoria Geral, Diretoria de Atenção Primária à Saúde, Diretoria de Vigilância em Saúde, Diretoria de Saúde mental, Diretoria da Unidade de Pronto Atendimento, Diretoria da Saúde Bucal, contamos com as coordenações paralelas aos serviços existentes: Coordenação de Programas da Atenção Primária, Coordenação do CAPS Infantil, Coordenação do CAPS Adulto, Coordenação do SAMU (Enfermagem e Frotas SAMU), e Coordenação do CREMI.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O Serviço conta também com profissionais para o setores: De Regulação em saúde, Central de abastecimento farmacêutica de Ibiporã- CAFI; Serviço Social; Serviço de Frotas, Almoxarifado, Planejamento Logística, compras e manutenção, porém não instituído no atual organograma.

Um dos objetivos do Plano municipal 2018 a 2021 e estruturar o novo Organograma da Secretária Municipal de Saúde de Ibiporã. Visto que existem setores em pleno funcionamento que não estão inseridos no organograma atual, como por exemplo: O setor de Farmácia, Regulação, Urgência e Emergência, frotas municipal, compras, logística, planejamento, almoxarifado etc.

A Política Municipal de Saúde tem como objetivo promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando à redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, observando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e gestão participativa do Sistema Municipal de Saúde.

Tem como objetivo geral levar a saúde mais perto da população implementando Redes de Atenção à Saúde, organizando-as para reduzir tempo de resposta no atendimento das necessidades, prevenir e gerenciar doenças crônicas, aumentando a resolubilidade dos serviços prestados. São objetivos específicos:

1. Implementar a Rede de Atenção Materno-Infantil;
2. Implementar a Rede de Urgência e Emergência;
3. Implementar a Rede de Atenção Psicossocial;
4. Implementar a Rede de Atenção ao Idoso;
5. Implementar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência;
6. Implementar a Rede de Atenção às Doenças Crônicas;
7. Aumentar a cobertura da Estratégia Saúde da Família;
8. Manter e implementar a cobertura das equipes de Saúde Bucal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9. Aumentar a cobertura dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família;
10. Implementar ações de atenção à Saúde do Trabalhador;
11. Implementar ações de prevenção às doenças infecciosas e emergentes e prevenção às violências;
12. Implementar ações de promoção à saúde com foco na mudança de hábitos de vida;
13. Implementar ações visando à reestruturação das UBS, outros serviços municipais e serviços meio;
14. Fortalecer e aprimorar o controle social, disponibilizando infraestrutura e promovendo a formação e capacitação permanente para Conselheiros Municipais de Saúde;
16. Promover ações para melhoria do acesso de medicamentos à população;
17. Fortalecer uma política de gestão de pessoas e promover o desenvolvimento, qualificação, dos trabalhadores municipais de saúde;
18. Implementar ações de vigilância à saúde;
19. Implementar rede de serviços de apoio/complementares em saúde;
20. Implementar Práticas Integrativas em Saúde, conforme diretrizes da Política Nacional.
21. Implementar ações que visem a auto sustentabilidade financeira e a pontualidade no adimplemento das obrigações contraídas.

O município de Ibiporã, a partir dos compromissos estabelecidos no Termo de Compromisso de Gestão Municipal e atualmente na transição para o Contrato Organizativo da Atenção Básica, Decreto nº 7508 tem implementado os mecanismos para o pleno desenvolvimento de ações e serviços necessários para o alcance das metas propostas que fazem parte desse Plano Municipal. Dentre esses mecanismos está participação de consultoria externa que atua em várias áreas inclusive na de saúde priorizando processos de trabalho e propondo reestruturação organizacional.

A Política Municipal de Saúde tem como ações estratégicas a ampliação da oferta de serviços na atenção básica à saúde na lógica de Estratégia da Saúde da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Família, a implementação da equipe multiprofissional na atenção básica à saúde, ampliação do programa de saúde bucal e de saúde mental.

Outra área a ser aprimorada é a Rede da atenção em urgência e emergência com a continuidade de novos serviços. Outras ações como a implementação dos sistemas de informação para a gestão da saúde, da Política de educação permanente, aprimorar os mecanismos de regulação de assistência à saúde nos diversos níveis, com implantação de um complexo regulador de agendamento municipal em saúde são pertinentes e importantes.

1.1.2. RECURSOS HUMANOS SMS

1.1.2.1. RECURSOS HUMANOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

EQUIPE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
CBO	PROFSSIONAIS	N.º PROF.	CARGA HORÁRIA SEMANAL
VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
223305	MÉDICO VETERINÁRIO	02	70
223405	FARMACEUTICO	02	40
223505	ENFERMEIRO	01	20
352210	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	03	120
TOTAL		07	250
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
223505	ENFERMEIRO	02	60
322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	40
411010	ASSISTÊNTE ADMINISTRATIVO	01	40
TOTAL		04	140
ENDEMIAS			
352210	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	02	80
515140	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	29	1.160
TOTAL		31	1.240
TOTAL EQUIPE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		42	1.630

Fonte: <http://cnes.datasus.gov.br> / Secretaria Municipal de Saúde – 2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.1.2.2. RECURSOS HUMANOS ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE:

RECURSOS HUMANOS ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA											
EQUIPES	MÉDICO			ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CBO: 223565 40 h.	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA SAÚDE DA FAMÍLIA CBO: 322250 40 h.	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA SAÚDE DA FAMÍLIA CBO: 322245 40 h.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CBO: 515105 40 h.	CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE DA FAMÍLIA CBO: 223293 40 h.	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA CBO: 322430 40 h.	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA SAÚDE DA FAMÍLIA	TOTAL
	ESF CBO: 225142 40 h.	PROG. MAIS MÉDICOS CBO: 225142 40 h.	GENERALISTA CBO: 225170 20 h.								
CNES: 2727439 – CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN											
Tipo: 02 – ESFSB_M1 06 – CENTRO DE SAÚDE I INE: 0000386499	01			01		01	04	01	01		09
Tipo: 02 – ESFSB_M1 07 – CENTRO DE SAÚDE II INE: 0000386510		01		01		01	04	01	01		09
Tipo: 34 – ESF4SB_M1 08 – CENTRO DE SAÚDE III INE: 0000386529			02	01		01	05	01	01		11
Tipo: 01 - ESF 15 – CENTRO DE SAÚDE IV INE: 0000386502	01			01		01	08				11
CNES: 2730391 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PREFEITO MAURO JOSÉ PIERRO											
Tipo: 01 - ESF 16 – TAQUARA DO REINO INE: 0000386588		01		01		01	03				06
CNES: 2730340 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. WILSON COSTA FUNFAS											
Tipo: 02 – ESFSB_M1 09 – VILA ESPERANÇA INE: 0000386561	01			01	01		04	01	01		09
CNES: 2730324 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTONIO CARLOS GOMES											



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Tipo: 02 – ESFSB_M1 12 – SERRAIA INE: 0000386537	01			01		01	06	01	01		11
CNES: 2730332 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. MAURO FEU FILGUEIRAS											
Tipo: 03 - ESFSB_Mii 13 – San Rafael i INE: 0000386553	01			01	01		03	01	01	01	10
Tipo: 02 - ESFSB_Mi 14 – San Rafael II INE: 0000386545		01		01	01		03	01	01		08
CNES: 9093826 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LA FONTAINE CORREA DA COSTA											
Tipo: 02 – ESFSB_M1 17 – AGENOR BARDUCO INE: 0001562649	01			01		01	06	01	01		11
Tipo: 36 - ESFTRANS 17 – AGENOR BARDUCO II INE: 0001616471			01	01		01	05				08
CNES: 2730421– UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OLEMÁRIO MENDES BORGES											
Tipo: 02 – ESFSB_M1 18 – VILA KENNEDY INE: 0000386596		01		01	01		02	01	01		07
CNES: 2727285 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSE SILVA SÁ											
Tipo: 03 - ESFSB_Mii 10 – PEROLA INE: 0000386472		01		01		01	05	01	01	01	11
CNES: 2727293 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ORLANDO PELISSON											
Tipo: 38 - ESFTRANS B_MII 11 – BOM PASTOR INE: 0000386480			01	01	01		04	01	01	01	10
Nº PROF.	06	05	04	14	05	09	63	11	11	03	131
CARGA HORÁRI	240	200	80	560	200	360	2.520	440	440	120	5.160

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A SEMANA L	520								
NASF - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA									
CBO	PROFISIONAIS	N.º PROF.	CARGA HORÁRIA SEMANAL						
223405	FARMACÊUTICO	01	30						
223650	FISIOTERAPEUTA ACUPUNTURISTA	01	30						
223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	01	20						
223810	FONOAUDIÓLOGO	01	40						
223710	NUTRICIONISTA	01	40						
2241E1	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE	01	30						
251510	PSICÓLOGO	02	80						
TOTAL		08	270						
EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA									
CBO	PROFISIONAIS	N.º PROF.	CARGA HORÁRIA SEMANAL						
142120	TECNOLOGO EM GESTAO ADMINISTRATIVO	03	110						
411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06	240						
322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	35	1.070						
322205	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20	672						
223505	ENFERMEIRO	05	140						
322215	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	08	290						
223208	CIRURGIÃO DENTISTA	10	200						
225125	MÉDICO CLÍNICO GERAL	08	188						
225250	MÉDICO GINECO / OBSTETRÍCIA	02	40						
225124	MÉDICO PEDIATRA	04	80						
TOTAL		101	3.030						

Fonte: <http://cnes.datasus.gov.br> / Secretaria Municipal de Saúde – 2017

1.1.2.3. RECURSOS HUMANOS MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL:

EQUIPE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL			
CBO	PROFISIONAIS	N.º PROF.	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2727439 - CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN			
223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	06	153



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



223650	FISIOTERAPEUTA ACUPUNTURISTA	01	10
223810	FONOAUDIOLOGO	02	60
TOTAL		09	223
6660894 - CREMI - CENTRO DE REFERENCIA EM ESPEC MEDICAS DE IBIPORA			
223505	ENFERMEIRO	01	40
225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	01	12
225125	MEDICO CLINICO	01	20
225135	MEDICO DERMATOLOGISTA	01	20
225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	02	32
225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	01	20
225275	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	01	20
322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	02	58
322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03	90
TOTAL		13	332
7347685 - LABORATORIO MUNICIPAL DE IBIPORA			
223415	FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	03	95
324210	AUXILIAR TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	03	120
515215	AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	01	40
TOTAL		07	255
3703908 - CEO DR. ELISIO VIEIRA DE ALMEIDA			
223208	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	05	90
223212	CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA	03	60
223240	CIRURGIAO DENTISTA ORTOPEDISTA E ORTODONTISTA	02	40
223248	CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTISTA	02	40
223268	CIRURGIAO DENTISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	01	20
322415	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	07	270
TOTAL		20	520
3703932 - CAPS INFANTIL IRMA ANALIA DOS SANTOS			
223505	ENFERMEIRO	01	40
223810	FONOAUDIOLOGO	01	30
223905	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	30
225124	MEDICO PEDIATRA	01	40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



239415	PEDAGOGO	02	80
251510	PSICOLOGO CLINICO	03	90
251605	ASSISTENTE SOCIAL	01	30
TOTAL		10	340
5209285 - CAPS I - CECILIA PERUCO DELIBERADOR			
223505	ENFERMEIRO	01	40
223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	01	12
223905	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	20
225133	MEDICO PSIQUIATRA	02	40
251510	PSICOLOGO CLINICO	05	180
251605	ASSISTENTE SOCIAL	01	30
515305	EDUCADOR SOCIAL	01	40
TOTAL		12	362

Fonte: <http://cnes.datasus.gov.br> / Secretaria Municipal de Saúde - 2017

1.1.2.4. RECURSOS HUMANOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

7347707 - FARMACIA MUNICIPAL DE IBIPORA			
CBO	PROFISIONAIS	N.º PROF.	CARGA HORÁRIA SEMANAL
223405	FARMACEUTICO	05	130
411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	40
TOTAL		06	170

Fonte: <http://cnes.datasus.gov.br> / Secretaria Municipal de Saúde - 2017

1.1.2.5. RECURSOS HUMANOS URGÊNCIA EMERGÊNCIA:

7616902 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR JUSTINO ALVES PEREIRA			
142120	TECNOLOGO EM GESTAO ADMINISTRATIVO	01	40
411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05	200
223405	FARMACEUTICO	01	20
223505	ENFERMEIRO	08	260
225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	01	40
225124	MEDICO PEDIATRA	01	06
225125	MEDICO CLINICO	33	232
322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	31	1020
324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	04	92



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TOTAL		85	1910
6953549 - SAMU IBIPORA			
223505	ENFERMEIRO	01	10
322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	02	60
322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03	90
515135	SOCORRISTA (EXCETO MEDICOS E ENFERMEIROS)	04	160
TOTAL		10	320

1.1.2.6. RECURSOS HUMANOS GESTÃO ADMINISTRATIVA:

2731134 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIPORA			
142120	TECNOLOGO EM GESTAO ADMINISTRATIVO	03	120
411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06	230
223204	CIRURGIAO DENTISTA AUDITOR	01	10
223208	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	02	40
223505	ENFERMEIRO	01	40
223905	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	20
225125	MEDICO CLINICO	01	12
251605	ASSISTENTE SOCIAL	02	60
251540	PSICOLOGO DO TRABALHO	01	40
322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	01	30
322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	30
TOTAL		20	632

Fonte: <http://cnes.datasus.gov.br> / Secretaria Municipal de Saúde - 2017

1.1.3. DENSIDADE DEMOGRÁFICA

DENSIDADE DEMOGRÁFICA - 2016

Densidade Demográfica	176,83	hab/km ²
-----------------------	--------	---------------------

FONTE: IPARDES

NOTA: É calculada em função das populações do IBGE e das áreas territoriais calculadas pelo TCG.

POPULAÇÃO

População Estimada - 2016	52.848
População - 2010	48.198

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EVOLUÇÃO POPULACIONAL

Ano	Ibiporã	Paraná	Brasil
1991	35.168	8.448.713	146.825.475
1996	38.702	8.942.244	156.032.944
2000	42.153	9.563.458	169.799.170
2007	45.158	10.284.503	183.987.291
2010	48.198	10.444.526	190.755.799

GRAU DE URBANIZAÇÃO - 2010

Grau de Urbanização	95,22	%
---------------------	-------	---

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade Ibiporã (PR) - 2010

Idade	População	Homens (%)	Mulheres (%)	Total
Mais de 100 anos	0	0,0%	0,0%	3
95 a 99 anos	7	0,0%	0,0%	15
90 a 94 anos	28	0,1%	0,1%	36
85 a 89 anos	96	0,2%	0,2%	107
80 a 84 anos	180	0,4%	0,5%	256
75 a 79 anos	341	0,7%	0,9%	421
70 a 74 anos	531	1,1%	1,2%	587
65 a 69 anos	679	1,4%	1,5%	723
60 a 64 anos	925	1,9%	2,0%	985
55 a 59 anos	1.133	2,4%	2,8%	1.330
50 a 54 anos	1.443	3,0%	3,2%	1.527
45 a 49 anos	1.548	3,2%	3,5%	1.684
40 a 44 anos	1.684	3,5%	3,8%	1.852
35 a 39 anos	1.724	3,6%	3,7%	1.782
30 a 34 anos	1.906	4,0%	4,3%	2.096
25 a 29 anos	1.888	3,9%	4,2%	2.047
20 a 24 anos	1.977	4,1%	4,1%	1.993
15 a 19 anos	2.031	4,2%	4,2%	2.031
10 a 14 anos	1.992	4,1%	4,1%	1.972
5 a 9 anos	1.728	3,6%	3,6%	1.746
0 a 4 anos	1.598	3,3%	3,3%	1.588

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR SEXO RESIDENTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE - 2012

FAIXA ETÁRIA	HOMEM	MULHER	TOTAL
00-04	1.628	1.618	3.246
05-09	1.761	1.779	3.540
10-14	2.029	2.012	4.041
15-19	2.069	2.070	4.139
20-29	3.938	4.116	8.054

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

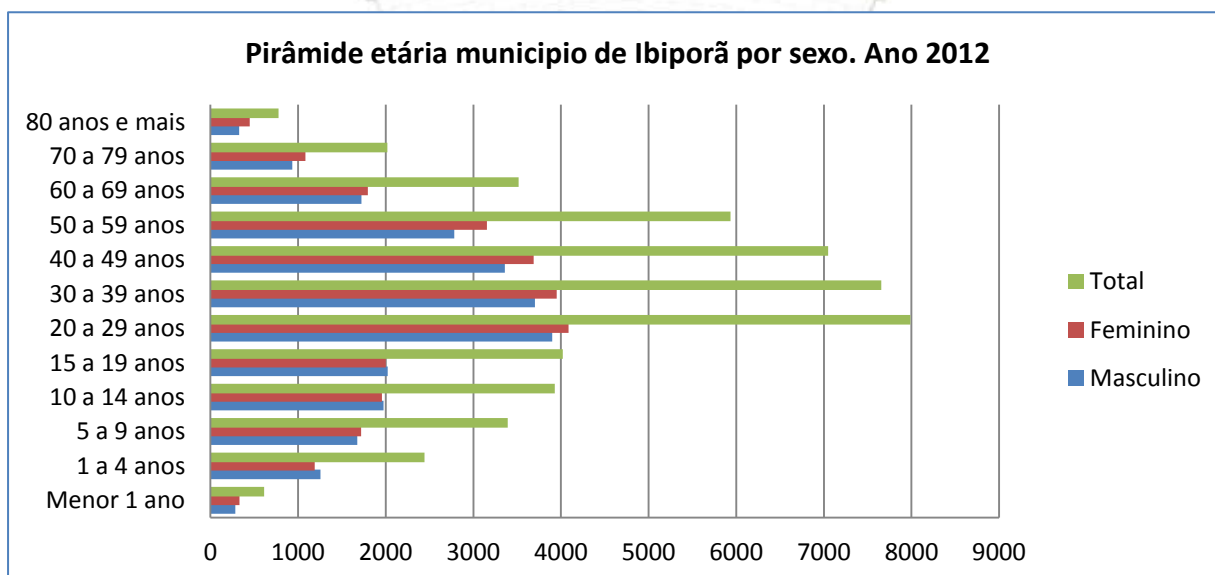
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



30-39	3.699	3.951	7.650
40-49	3.293	3.603	6.896
50-59	2.624	2.912	5.536
60-69	1.635	1.719	3.354
70-79	888	1.027	1.915
80+	315	425	740
Total	23.879	25.232	49.111

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

PIRÂMIDE ETÁRIA IBIPORÃ - 2012



POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO – 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano	22.208	23.687	45.895
Rural	1.229	1.074	2.303
TOTAL	23.437	24.761	48.198

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO COR / RAÇA – 2010

COR / RAÇA	POPULAÇÃO	COR / RAÇA	POPULAÇÃO
Branca	34.391	Indígena	-
Preta	1.314	Sem declaração	-
Amarela	1.263		
Parda	11.230		
TOTAL			48.198

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 14 de maio e 28 de julho de 2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DEFICIÊNCIA – 2010

TIPO DE DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Pelo menos uma das deficiências investigadas (1)	10.561
Visual	8.127
Auditiva	1.876
Física e/ou motora	3.168
Mental e/ou intelectual	665
Sem declaração	11

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 14 de maio e 28 de julho de 2014.

(1) A mesma pessoa pode apresentar mais de um tipo de deficiência.

1.1.4. TAXA DE CRESCIMENTO POPULACIONAL

TAXA DE CRESCIMENTO GEOMÉTRICO POPULACIONAL SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO – 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	TAXA DE CRESCIMENTO (%)
Urbano	1,60
Rural	-2,65
TOTAL	1,35

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

1.1.5. EDUCAÇÃO

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS 2007 – 2013

	2007	2009	2011	2013
Ibiporã	3,7	4,1	4,1	4,2
Meta municipal	3,3	3,4	3,7	4,1
Paraná	4	4,1	4,1	4,1
Brasil	4	4,4	4,7	4,9

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) (1) – 2015

TIPO DE ENSINO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PÚBLICA
Fundamental				
Anos iniciais (4ª série e/ou 5º ano)	5,8	-	-	5,8

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Anos finais (8ª série e/ou 9º ano)	-	3,8	-	3,8
------------------------------------	---	-----	---	-----

FONTE: MEC/INEP

NOTA: O índice foi criado em 2007 e representa a iniciativa de reunir num só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade de ensino: aprovação escolar, obtido no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do INEP, sendo o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) - para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil - para os municípios.

Também, uma mesma escola ou município pode ter o índice referente aos anos iniciais e finais de ensino; um mesmo município pode ter o índice referente às redes federal, estadual e municipal; e os dados em nível de Paraná, anos iniciais e finais para a rede estadual, incluem apenas as escolas urbanas.

(1) (*) - número de participantes na Prova Brasil, de 2011 a 2015, insuficiente para que os resultados sejam divulgados; (**) - solicitação de não divulgação, de 2011 a 2013, conforme as Portarias INEP nº 410 de 3 de novembro de 2011 e nº 304 de 24 de junho de 2013; (***) - sem média na Prova Brasil, de 2011 a 2015.

TAXA DE ANALFABETISMO SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - 2010

FAIXA ETÁRIA (anos)	TAXA (%)
De 15 ou mais	7,44
De 15 a 19	1,08
De 20 a 24	1,18
De 25 a 29	1,35
De 30 a 39	2,10
De 40 a 49	4,80
De 50 e mais	19,14

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Foi considerado como analfabetas as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram.

1.1.6. RENDA

PESSOAS OCUPADAS POR SETOR 2007 – 2013

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Agricultura	243	255	264	274	261	232	218
Comércio	1.545	1.662	1.899	1.887	2.134	2.614	2.608
Indústria	3.210	3.234	3.519	3.850	4.107	3.403	4.113
Serviços	2.843	3.054	3.074	3.575	3.783	3.724	4.135

Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RENDA MÉDIA DOMICILIAR PER CAPITA – 2010

Renda Média Domiciliar per Capita	684,29	R\$ 1,00
-----------------------------------	--------	----------

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Média das rendas domiciliares per capita das pessoas residentes em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Considerou-se como renda domiciliar per capita a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio, em reais, dividida pelo número de seus moradores. O salário mínimo do último ano para o qual a série está sendo calculada torna-se a referência para toda a série. Esse valor é corrigido para todos com base no INPC de julho de 2010, alterando o valor da linha de pobreza e consequentemente a proporção de pobres. O valor de referência, salário mínimo de 2010, é de R\$ 510,00.

1.1.7. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDHM) - 2010

INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)	0,726	
IDHM - Longevidade	0,821	
Esperança de vida ao nascer	74,26	anos
IDHM - Educação	0,647	
Escolaridade da população adulta	0,52	
Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)	0,71	
IDHM - Renda	0,720	
Renda per capita	706,25	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	94	
Classificação nacional	1,133	

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP.

NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE.

(1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto.

1.1.8. ESTRUTURA SANITÁRIA

NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO ALGUMAS CARACTERÍSTICAS – 2010

CARACTERÍSTICAS	Nº DE DOMICÍLIOS
Número de domicílios particulares permanentes	15.127
Abastecimento de água (Água canalizada)	15.068
Esgotamento sanitário (Banheiro ou sanitário)	15.127
Destino do lixo (Coletado)	14.587
Energia elétrica	15.092

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 20 de agosto de 2014.

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema de abastecimento de água de Ibiporã é SAMAE compreende as seguintes etapas: captação; adução de água bruta; entrada d'água na ETA (Estação de Tratamento de Água); coagulação; filtração; desinfecção; fluoretação; controle de corrosão e controle de qualidade da água; adução de água tratada; reservação e distribuição.

A captação de água bruta de Ibiporã esta construída numa área de 175 m² e é composta por 02 conjuntos moto-bombas, 02 quadros elétricos de acionamento e comando dos motores, com funcionamento alternado. Na parte externa existem 02 transformadores elétricos trifásicos de 750 KVA e cabine elétrica blindada de medição, proteção e distribuição, de 13.8 KV. A água é captada de um manancial chamado Ribeirão Jacutinga, por meio de um reservatório de acumulação e elevação do nível da água.

Reservatório de Acumulação

Capacidade: 15.000 m³

Vazão crítica estiagem: 700 l/s

Vazão captada: 201,4 l/s

Potencialidade Máx. captação: 3000 l/s

Tomada d'água: São dois canais, com grade de retenção de sólidos grosseiros, dois desarenadores, duas válvulas de pé com crivo, com tubulação de 500 mm. Altura da Válvula de Pé com Crivo: 3,5 a 4.0 m. / Diâmetro dos tubos de sucção: 500 mm.

Casa de Bombas: A Casa de Bombas funciona com dois conjuntos Moto Bombas de eixo horizontal, 600 CV, 2300 V, sendo a bomba de marca KSB RDL 200.620 A, Vazão (Q) 576 m³/h, 1750 RPM, H 145 mca e motor marca Weg modelo KGF 355-D, 1778 RPM, H 1000m, trabalhando alternadamente, em um período de 07 (sete) dias, funcionando 14.0 horas/dia.

O barrilete de sucção é de Fo.Fo. de 500mm e o recalque de 400mm, além da válvula de retenção, válvula antigolpe de ariete e registro de manobra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Adução: O volume de água bruta aduzido é de 204.1 l/s.

- NAmáx na ETA: 508.70m / - NAmáx na captação: 373.50m
- Altura Geométrica (Hg): 135.20 m / - Altura Manométrica (Hm): 177.42 m
- Comprimento da adutora (L) 500mm: 1644.00 m
- Comprimento da adutora (L) 300mm: 1296.00 m*
- Comprimento da adutora (L) 400mm: 1296.00 m*

* Rede trabalhando em paralelo.

Tratamento: As instalações que compõem especificamente Estação de Tratamento de Ibiporã compreende uma área de 860 m², disposta em um prédio de 03 (três) pavimentos, da seguinte maneira:

No primeiro pavimento estão instalados o reservatório de contato com bombas dosadoras e barriletes de controle dos cilindros de cloro, tanques de solução, dispositivo de recalque de água para análise de cada filtro.

No segundo pavimento, laboratórios físico-químico e bacteriológico, escritório, galeria de comando dos filtros e sanitários (área interna). Na parte externa do segundo pavimento, poço de chegada da água bruta, Calha Parshall, Floculadores Mecânicos, Floculadores Hidráulicos, decantadores e filtros.

No terceiro pavimento, 02 (dois) tanques de sulfato de alumínio e uma sala para reuniões e cursos.

Poço de Chegada: É onde o líquido recalcado chega e onde se faz a coleta para análise, para se verificar possíveis alterações de suas características, fazendo com que a dosagem dos agentes químicos, sejam alteradas conforme os resultados das análises obtidas.

O poço de chegada também faz com que o líquido recalcado reduza o seu turbilhonamento, permitindo que a Calha Parshall, na sequência do processo, faça a medição da vazão de chegada.

Entre o poço de chegada e a Calha Parshall é aplicada a cal primária, para correção do pH e após a calha, o sulfato de alumínio isento de ferro.

O local da aplicação do Sulfato de alumínio é chamado de Câmara de Mistura Rápida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Após receber os primeiros reagentes, a água bruta percorre uma canaleta até o vertedor que dá acesso aos floculadores.

Neste ponto é feita a coleta para se verificar o nível do pH para correção ou não da dosagem da cal primária.

Floculação: Dois floculadores mecânicos, uma canaleta de água floculada e 03 (três) floculadores hidráulicos.

Decantação: A E.T.A. dispõe de dois decantadores horizontais, funcionando em paralelos, com fluxo horizontal.

Filtração: São cinco filtros, tipo rápido de areia, com fluxo descendente, de oito camadas.

Desinfecção: O desinfectante é um agente capaz de destruir os germes patogênicos.

Fluoretação: A fluoretação da água de sistemas públicos de abastecimento destina-se a suprir a deficiência natural de flúor da maioria das águas "in natura".

Adução, reservação e distribuição de água tratada: A água após passar por todo o processo de tratamento, clarificação, desinfecção, correção de pH e aplicação de flúor irá para os reservatórios:

- Semi-enterrado com capacidade de 3500 m³.
- Enterrado com capacidade de 1500 m³.
- Elevado com capacidade de 300 m³.

O sistema de reservação é dotado também de uma estação de recalque, que eleva a água até a cota 525, que é a cota do reservatório elevado.

O reservatório elevado é dotado de um sensor que aciona ou desliga automaticamente o conjunto moto bomba da estação de recalque conforme o nível da água.

- Área de abrangência dos Reservatórios:
- Enterrado e Semi-Enterrado: Zona Norte e Zona Sul
- Elevado: Zona Oeste e Zona Leste.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE IBIPORÃ

A rede coletora de esgotos sanitários de Ibiporã atende mais de 96% da cidade, sendo um índice de destaque entre os municípios brasileiros. O esgoto, depois de coletado, é conduzido para as três Estações de Tratamento de Esgotos - E.T.E. A E.T.E. Norte situa-se em terreno de 05 (cinco) alqueires, distante 01 Km da cidade e é composta por 04 lagoas, sendo três anaeróbias e uma facultativa. A E.T.E. Sul situa-se perto da ponte do Ribeirão Engenho de Ferro em um terreno de 3.5 alqueires e é composta por 02 lagoas anaeróbias e 01 facultativa onde se processam o tratamento pelo sistema biológico sem a necessidade de adição de qualquer produto químico. Por último existe a E.T.E. do Jardim John Kennedy, composta por 2 lagoas anaeróbicas/facultativas, exclusivas para atender a demanda do bairro.

Ibiporã é uma das poucas cidades brasileiras que tem implantado um sistema de esgotos completo, com coletor público, coletor predial, emissário, estação elevatória, rede de recalque e estação de tratamento, em localidade considerada zona rural (Distrito do Jardim John Kennedy) e todo o sistema está funcionando perfeitamente.

A malha coletora de esgoto é composta de um sistema convencional de coleta, através de manilhas de barro, numa extensão de 175.721 metros assentados ao longo dos anos, sendo que nas partes mais desfavoráveis pela topografia o esgoto é coletado e recalcado por 07 Estações Elevatórias, que é recalcado até as Lagoas da Zona Norte e Lagoas da Zona Sul.

Dados de qualidade do esgoto doméstico:

Vazão média diária: 81,6 l/s. - Vazão média ETE Sul: 35,7 l/s.

Vazão média ETE Norte: 45,9 l/s. - Demanda Bioquímica de Oxigênio: 660,0 mg/l

Demanda Química de Oxigênio: 1.290,0 mg/l - Sólidos Totais: 1.088,0 mg/l

Sólidos Sedimentáveis: 10,6 mg/l

Análises do Esgoto Sanitário:

- pH - Oxigênio Dissolvido - Oxigênio consumido em meio ácido

- Demanda Bioquímica de Oxigênio D.B.O.5 dias - Sólidos Totais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Cloretos - Sólidos Dissolvidos - Sólidos Sedimentáveis
- Coliforme 24 horas - Coliformes 48 horas.

A rede de esgoto do município de Ibiporã está 99.9% cadastrada, utilizando os programas CAD e ARGOS, sendo que as solicitações de informações sobre ligações de esgotos podem ser obtidas em questão de minutos, fazendo com que o solicitante ou cliente não tenha que esperar, tornando mais ágil o processo e fazendo com que a Autarquia tenha um bom conceito perante o usuário em virtude da rapidez da resposta da empresa à solicitação feita.

COLETA DE LIXO

O serviço coleta de resíduos sólidos em Ibiporã é executado através do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, as vias públicas do Município são atendidas pelo serviço de coleta de lixo domiciliar em uma área que abrange 100% das residências da cidade. A média diária de resíduos domiciliares é de 17 t/dia.

O resíduo sólido doméstico coletado tem como destino a usina de triagem e compostagem de lixo, os resíduos do serviço de saúde são coletados separadamente em dias específicos.

O Programa de Separação de Lixo de Ibiporã propõe aos moradores que separem o lixo em três partes: reciclável, orgânico (para virar compostagem) e rejeitos. Esta parece ser uma solução para diminuir o volume no aterro sanitário municipal.

Atualmente um dos maiores desafios do planeta é reduzir e dar destino adequado as milhões de toneladas de lixo produzidas diariamente. Somente Ibiporã produz cerca de 30 toneladas de lixo por dia que vão diretamente para o aterro que já está com a capacidade quase esgotada.

Com a intenção de preservar o meio ambiente e contribuir para a saúde pública dos cidadãos, o SAMAE, mantém contrato de terceirização do serviço de coleta seletiva de lixo. Esta empresa contratada faz a coleta de todos os resíduos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



sólidos do município, visando não sobrecarregar o aterro controlado pela Autarquia.

São realizadas campanhas de conscientização da população para a separação do lixo entre orgânico, rejeitos e recicláveis e existe uma escala para executar o recolhimento dos resíduos, diretamente nas casas dos ibiporaenses que receberam um panfleto explicativo do que é cada tipo de lixo e as respectivas datas de coleta na região em que moram. A população recebe juntamente com o folder explicativo da campanha os sacos plásticos apropriados para cada tipo de lixo.

A separação do lixo é dividida em três partes:

REJEITOS (saco cinza) - fraldas, papel higiênico, absorventes, papéis sujos e tudo que não puder ser reutilizado ou reciclado. Este volume irá para o aterro sanitário.

LIXO RECICLÁVEL (saco verde) - que o SAMAE já recolhia antes, que são os plásticos, vidros, metais, alumínio, papel e papelão, tudo que possa ser reutilizado.

LIXO ORGÂNICO (outros sacos) - composto por restos de comida, cascas de frutas, verduras e sobras de alimentos que, através do processo de compostagem, irão virar adubo.

1.2. ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO À SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

1.2.1. TAXA DE NATALIDADE

TAXA BRUTA DE NATALIDADE – 2016

Taxa Bruta de Natalidade	13,76	mil habitantes
--------------------------	-------	----------------

FONTE: IBGE, SESA-PR, IPARDES - Tabulações especiais

NOTA: Dados de nascidos vivos sujeitos a revisão pela fonte. Para o ano de 2014, os dados são preliminares. Posição, no site do DATASUS, 23 de dezembro de 2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.2.2. MORTALIDADE GERAL

TAXA DE MORTALIDADE (COEFICIENTE DE MORTALIDADE) - 2015

TAXA (COEFICIENTE) DE MORTALIDADE	TAXA	UNIDADE
Infantil	11,24	mil nascidos vivos
Em menores de 5 anos	11,24	mil nascidos vivos
Materna	140,45	100 mil nascidos vivos
Geral	7,40	mil habitantes

FONTE: MS/DATASUS, SESA-PR

NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte.

Para o ano de 2015, os dados são preliminares. Posição no site (MS/DATASUS e SESA-PR), 27 de maio de 2016.

ÓBITOS SEGUNDO TIPOS DE DOENÇAS (CAPÍTULOS DO CID10 (1)) - GERAL – 2016

TIPOS DE DOENÇAS	CAPÍTULO	Nº DE ÓBITOS
Infeciosas e parasitárias	I	11
Neoplasias (Tumores)	II	71
Do sangue, órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	III	01
Endócrinas, nutricionais e metabólicas	IV	21
Transtornos mentais e comportamentais	V	11
Do sistema nervoso	VI	20
Do olho e anexos	VII	-
Do ouvido e da apófise mastoide	VIII	-
Do aparelho circulatório	IX	100
Do aparelho respiratório	X	80
Do aparelho digestivo	XI	20
Da pele e do tecido celular subcutâneo	XII	01
Do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	XIII	03
Do aparelho geniturinário	XIV	16
Gravidez, parto e puerpério	XV	02
Algumas afecções originadas no período perinatal	XVI	13
Mal formação congênita, deformidades, anomalias cromossômicas	XVII	02
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	XVIII	08
Causas externas de morbidade e mortalidade	XX	48
TOTAL DE ÓBITOS		428

FONTE: MS/DATASUS, SESA-PR

NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Para o ano de 2015, os dados são preliminares. Posição no site (MS/DATASUS e SESA-PR), 27 de maio de 2016.

(1) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, 10ª Revisão Internacional de Doenças (CID10).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.2.3. MORTALIDADE INFANTIL

ÓBITOS EM MENORES DE 1 ANO E EM MENORES DE 5 ANOS SEGUNDO OS TIPOS DE DOENÇAS (CAPÍTULOS DO CID10 (1)) – 2016

TIPOS DE DOENÇAS	CAPÍTULO	MENORES DE 1 ANO	MENORES DE 5 ANOS
Infeciosas e parasitárias	I	-	-
Neoplasias (Tumores)	II	-	-
Do sangue, órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	III	-	-
Endócrinas, nutricionais e metabólicas	IV	1	1
Transtornos mentais e comportamentais	V	-	-
Do sistema nervoso	VI	-	1
Do olho e anexos	VII	-	-
Do ouvido e da apófise mastoide	VIII	-	-
Do aparelho circulatório	IX	-	-
Do aparelho respiratório	X	-	-
Do aparelho digestivo	XI	-	-
Da pele e do tecido celular subcutâneo I	XI	-	-
Do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	XIII	-	-
Do aparelho geniturinário	XIV	-	-
Algumas afecções originadas no período perinatal	XVI	12	12
Mal formação congênita, deformidades, anomalias cromossômicas	XVII	2	2
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	XVIII	-	-
Causas externas de morbidade e mortalidade	XX	-	-
TOTAL DE ÓBITOS		15	18

FONTE: MS/DATASUS, SESA-PR

NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Para o ano de 2015, os dados são preliminares. Posição no site (MS/DATASUS e SESA-PR), 27 de maio de 2016.

(1) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, 10ª Revisão Internacional de Doenças (CID10).

1.2.4. MORTALIDADE MATERNA

ÓBITOS MATERNOS – 2016

ÓBITOS MATERNOS	NÚMERO DE ÓBITOS
TOTAL	2

FONTE: MS/DATASUS, SESA-PR

NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Para o ano de 2015, os dados são preliminares. Posição no site (MS/DATASUS e SESA-PR), 27 de maio de 2016.

1.2.5. MORBIDADE HOSPITALAR

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência – Paraná			
Internações por Capítulo CID-10 e Sexo			
Município: 410980 Ibiporã			
Período: 2016			
Capítulo CID-10	Masc.	Fem.	Total



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	227	206	433
II. Neoplasias (tumores)	101	137	238
III. Doenças sangue órgãos hemat. e transt. Imunitár.	18	20	38
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	33	47	80
V. Transtornos mentais e comportamentais	103	48	151
VI. Doenças do sistema nervoso	28	25	53
VII. Doenças do olho e anexos	8	19	27
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	7	2	9
IX. Doenças do aparelho circulatório	252	290	542
X. Doenças do aparelho respiratório	332	280	612
XI. Doenças do aparelho digestivo	248	192	440
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	62	46	108
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec conjuntivo	37	40	77
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	141	221	362
XV. Gravidez, parto e puerpério	-	524	524
XVI. Algumas afec. originadas no período perinatal	56	38	94
XVII. Malf. Cong. Deformid. e anomalias cromossômicas	10	7	17
XVIII. Sint. sinais e achad. Anorm. Ex. clín. e laborat.	28	12	40
XIX. Lesões enven. e alg. out conseq. causas externas	280	156	436
XXI. Contatos com serviços de saúde	32	42	74
Total	2.003	2.352	4.355

1.2.6. DADOS EPIDEMIOLÓGICOS RELEVANTES NO MUNICÍPIO

Os indicadores de saúde medem na população diferentes aspectos relacionados à função ou incapacidade, ocorrência de doenças, agravos ou óbitos, bem como os aspectos relacionados aos recursos e ao desempenho dos serviços de saúde.

Os indicadores de morbidade medem a frequência de problemas de saúde específicos, como agravos ou doenças: infecções, cânceres, acidentes de trabalho, etc. As fontes de dados costumam ser os registros de hospitais e serviços de saúde, notificação de doenças sob vigilância e enquetes de soro prevalência e de autorrelato de doenças, entre outros. É necessário mencionar que as doenças crônicas, por sua longa duração, requerem o monitoramento das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



etapas clínicas, por isso é preferível contar com os registros de doença. (por exemplo: câncer, defeito congênito, etc.) (NEWCOMER, 1997).

Os indicadores de mortalidade geral ou por causas específicas permitem comparar o nível geral de saúde e identificar causas de mortalidade relevantes, como acidentes, tabagismo, etc. A mortalidade se apresenta geralmente como números absolutos, proporções, ou taxas por idade, sexo e causas específicas.

O trabalho da saúde pública parte da constatação de uma realidade de saúde não desejável em uma população e aponta para conseguir mudanças sociais, deliberadas e sustentáveis nessa população.

O foco epidemiológico consiste basicamente em:

- I) A observação dos fenômenos de saúde e doença na população;
- II) A quantificação deles em frequências e distribuições;
- III) A análise das frequências e distribuições de saúde e de seus determinantes;
e;
- IV) A definição de cursos de ação apropriados.

Em todo esse processo, os procedimentos e técnicas de quantificação são de grande relevância, e a capacitação da equipe local de saúde nesses aspectos do enfoque epidemiológico é conseqüentemente fundamental (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE, 2010).

1.2.6.1. MORTALIDADE MATERNA

A Mortalidade Materna é um indicador de saúde que revela as grandes disparidades entre áreas ricas e pobres, urbanas e rurais, tanto dentro dos países, quanto entre eles (OBSERVATÓRIO GLOBAL HEALTH, 2016). A Organização Mundial de Saúde (OMS) divulgou uma redução mundial da mortalidade. Contudo, o desafio ainda se configura uma realidade representada por 293 mil mortes maternas em 2013 por complicações relacionadas à gravidez; já nos países caribenhos e latino-americanos, essa cifra representa 9,3 mil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Desde a década de 90 até 2013, o Brasil está entre os dez países latinos americanos que tiveram as maiores reduções, apresentando uma redução da mortalidade materna de 43%.

Há grandes desigualdades entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento quanto ao risco de uma mulher morrer por causas maternas relacionadas a complicações da gravidez, parto e puerpério. A mulher que vive em um país em desenvolvimento tem 33 vezes mais chances de morrer por causas maternas em comparação a uma mulher que vive em um país desenvolvido (OBSERVATÓRIO GLOBAL HEALTH, 2016).

No Brasil, a mortalidade materna se configura um desafio cujas proporções se diferenciam entre as regiões, sendo evidentes as disparidades entre as variáveis que caracterizam o óbito (FERRAZ; BORDIGNON, 2012). Segundo dados do Ministério da Saúde (MS), embora os resultados sejam preliminares, o Brasil teve cerca de 1180 óbitos maternos declarados em 2015. Destes, 821 são de causas obstétricas diretas, 323, indiretas e, 34, não especificadas (BRASIL, 2016). No ano de 2015, a Região Sul foi a segunda região do país de menor frequência de óbitos maternos, e o Paraná teve o maior número de óbitos maternos da Região.

NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM IBIPORÃ – ANO 2015

Localidades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Brasil	162	142	156	163	158	144	128	131	130	136	134	154	1.738
Sul	10	13	21	11	16	14	9	8	15	13	13	23	166
Paraná	5	9	8	5	8	7	5	6	8	6	5	11	83
17ª RS Londrina	0	3	1	0	0	0	1	0	2	2	1	0	10
Ibiporã	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01

A Região Sul do país tem a maior proporção de óbitos de MIF investigados, e o Paraná é o estado com melhor desempenho da Região, o que pode contribuir para a redução da subnotificação e melhor reconhecimento dos óbitos maternos. Tal condição deve ser considerada ao ser analisada a ocorrência de óbitos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



maternos no Paraná. O indicador de investigação do óbito materno na linha de 100% e o de óbito em MIF com proporções acima de 80% possibilitam um melhor diagnóstico para o planejamento de ações visando à melhoria da atenção à saúde da mulher.

Quando se estratificam por município, os índices da RMM variam de zero a mais de 4 mil mortes por cem mil nascidos vivos (NV). Essa variância ocorre em localidades com poucos nascimentos, o que é característica da maioria dos municípios paranaenses com baixa densidade demográfica, como descrita anteriormente no perfil sociodemográfico. Tal condição também está presente em outras unidades da Federação, de tal forma que o Ministério da Saúde (MS), em seu “Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015”, recomenda que, para municípios com população menor que 100 mil habitantes, os indicadores de mortalidade materna e infantil sejam representados pelo número absoluto de óbitos. O Paraná tem apenas 20 municípios (5% do total) com mais de cem mil habitantes. Desta maneira, é necessário que a representação de mortalidade materna por município seja expressa em números absolutos.

1.2.6.2. MORTALIDADE INFANTIL

A Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) estima o risco de um indivíduo morrer em seu primeiro ano de vida e tem o potencial de subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações da atenção ao pré-natal e parto, e é um indicador utilizado para a avaliação dos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico da população (RIPSA, 2008).

Conforme a Organização das Nações Unidas (ONU), o mundo ainda não está fazendo o suficiente para prevenir novas mortes (ONU-BR, 2015). De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), os países do continente africano apresentam as maiores taxas do planeta. Já os Estados Unidos tiveram em 2013 TMI de 3,5 óbitos de menores de 01 ano/1.000 nascidos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



vivos (NV), uma das menores taxas globais. Nesse mesmo ano, o Brasil apresentou TMI de aproximadamente 13 óbitos de menores de 01 ano/1.000 NV, e, no Paraná, a TMI foi de 10,94 óbitos/1.000 NV.

No Brasil, a Região Sul é a que tem a menor TMI, e o Paraná apresentou o maior índice histórico entre esses estados.

NÚMERO DE ÓBITOS INFANTIL EM IBIPORÃ – ANO 2015

Localidades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Brasil	3.130	2.863	3.294	3.328	3.490	3.132	3.203	2.992	2.886	2.935	2.993	3.255	37.501
Sul	329	352	347	349	364	391	378	341	309	337	338	389	4.224
Paraná	150	130	128	147	162	173	145	152	140	129	143	159	1.758
17ª RS Londrina	2	14	12	8	9	14	12	13	7	9	11	18	129
Ibiporã	0	2	1	1	1	0	1	1	0	0	0	2	9

Já ao se estratificar a TMI por municípios do Estado, a característica heterogênea se manifesta de forma ainda mais expressiva, uma vez que esse coeficiente sofre influências do número de nascidos vivos, assim como acontece com a mortalidade materna. Os índices de morte em menores de um ano, nos municípios, variam de zero a mais de 216 mortes por 1.000 nascidos vivos. Assim como na mortalidade materna, o MS, em seu “Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015”, recomenda que o indicador de mortalidade infantil seja representado pelo número absoluto de óbitos, em municípios com menos de 100 mil habitantes. Dessa maneira, a melhor representação de mortalidade infantil por municípios do Paraná é expressa em números absolutos.

1.2.6.3. MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS

O monitoramento dos sistemas de informação por meio da vigilância em saúde constitui-se uma estratégia imprescindível para dar visibilidade à magnitude



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



e ao impacto das Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANT) na população, em certo tempo e local. Nesse grupo são monitoradas: as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), causas externas (acidentes e violências), agravos da saúde do trabalhador e eventos adversos de interesse da saúde pública.

As Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) incluem: neoplasias malignas, diabetes, Doenças do Aparelho Circulatório (DAC) e Doenças Respiratórias Crônicas (DRC). Em 2013, no Brasil, as DCNTs corresponderam a 72% de todas as mortes: 31,3% devido a DAC; 16,3%, a neoplasias; 5,2%, a diabetes e 5,8% a DRC (BRASIL, 2015). No Paraná, em 2014, as proporções de morte eram: Doenças do Aparelho Circulatório, 28,3%; neoplasias, 18,1%; diabetes, 4,7%; e doenças respiratórias crônicas, 6,3%. A maior prevalência de DCNT foi na Região Sul, com 52,1%, e no Paraná, 52,3% (PNS, 2013).

O aumento da ocorrência das doenças crônicas observado nas últimas décadas está relacionado às mudanças no comportamento e estilo de vida; ao aumento da industrialização e da urbanização; à melhoria da qualidade da assistência em relação às doenças infecto-parasitárias, da imunização, do saneamento básico e da escolaridade. Tudo isso contribuiu para o aumento da população idosa na pirâmide etária (BRASIL; OPAS, 2005).

No Paraná, observou-se nos últimos anos uma redução nas taxas de mortalidade pelas DCNT's, o que pode ser atribuído à expansão da atenção primária, melhoria da assistência e redução do consumo do tabaco desde os anos 1990, mostrando importante avanço na saúde da população; porém, as DCNTs constituem-se ainda um problema de saúde de grande magnitude.

As Doenças do Aparelho Circulatório (DAC), como se pode observar na Tabela são a primeira causa de morte da população total de Ibiporã; as neoplasias (câncer), a segunda causa; Doenças do Aparelho Respiratório (DAR) a terceira; e Causas Externas (CE), ou seja, diferentes formas de violência e acidentes, a quarta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTALIDADE EM IBIPORÃ - ANO 2015

	CAUSAS	NÚMEROS
1ª	Doenças do aparelho circulatório	89
Principais causas	Doenças hipertensivas	18
	Doenças isquêmicas do coração	23
	Outras doenças cardíacas	10
	Doenças cerebrovasculares	37
	Restantes das doenças do aparelho circulatório	01
2º	Neoplasias [tumores]	79
Principais causas	Neoplasias malignas dos órgãos digestivos	21
	Neoplasia Aparelho respiratório e órgãos intratorácicos	13
	Neoplasias malignas dos órgãos genitais feminino	05
	Neoplasias malignas dos órgãos genitais masculino	03
	Neoplasia maligna do SNC	09
	Neoplasias malignas da mama	05
	Restante das doenças neoplasias	23
3ª	Doenças do aparelho respiratório	67
Principais causas	Pneumonia	39
	Doenças crônicas das vias aéreas inferiores	26
	Restante das doenças do aparelho respiratório	02
4ª	Causas externas de morbidade e de mortalidade	40
Principais causas	Acidentes de transporte	12
	Agressões	12
	Quedas	08
	Lesões autoprovocadas voluntariamente	05
	Todas as outras causas externas	03

Em relação às neoplasias, a Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que em 20 anos haja 20 milhões de novos casos de câncer e 13 milhões de óbitos como decorrência da doença, grande parte em países em desenvolvimento. Em 2014, o Instituto Nacional do Câncer (INCA) estimou cerca de 580 mil novos casos da doença ao ano no Brasil, com maior incidência para os cânceres de pele tipo não melanoma; próstata; mama; cólon e reto; pulmão e estômago. Exceto os de pele não melanoma, a ocorrência será de 394.450 novos casos, dos quais 52% acometerão os homens, e 48%, as mulheres.

A **violência interpessoal** urbana afeta principalmente os homens. As mortes por agressão em 2014 foram na proporção de 9,5 homens para cada mulher, e as por Acidentes por Transporte Terrestre (ATT) foram de 4 homens para cada mulher. A principal vítima fatal das CE's é a população jovem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



masculina, e a principal causa de internação por CE's são as agressões e os acidentes de transporte.

A **violência doméstica e sexual** gera importante impacto na saúde da população, sendo uma das mais significativas causas da desestruturação familiar e pessoal, e suas marcas, muitas vezes, perpetuam-se entre as gerações futuras (BRASIL 2015)

A notificação desse agravo foi implantada em 2009 por meio do SINAN-NET, de 2011 a 2014, foi registrado um total de 54.373 casos de violência doméstica, sexual e outras violências interpessoais e autoprovocadas; sendo que em 2011 foram 5.518 notificações e, em 2014, 19.521 (aumento de 354%).

As mulheres, adolescentes e jovens, são as principais vítimas da violência doméstica e sexual. A grande maioria das notificações concentra-se na faixa etária entre 10 e 49 anos, sendo a mulher de 20 a 29 o maior número de casos notificados.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS EM IBIPORÃ – ANO 2014

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
TOTAL	17	60	77
05-09	1	2	3
10-14	1	6	7
15-19	4	5	9
20-29	3	20	23
30-39	1	13	14
40-49	3	8	11
50-59	1	3	4
60 e mais	3	3	6

1.2.6.4. MORBIMORTALIDADE POR AGRAVOS E DOENÇAS TRANSMISSÍVES

Os avanços do conhecimento e controle dos agravos e doenças transmissíveis tiveram como resultado uma redução da morbimortalidade em todo o mundo. Porém, ainda se vive um cenário heterogêneo, pois ao lado de doenças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



que estão total ou parcialmente controladas, tais como sarampo, rubéola, coqueluche, tuberculose, hanseníase, tem-se outras doenças infecciosas, por exemplo: AIDS, Hepatites Virais e Sífilis que apresentam desafios nas questões de morbidade. Associado a isso, temos na atualidade uma urbanização acelerada, alterações ambientais, mobilidade e migração urbana, que facilitam o risco de exposição a agentes infecciosos e a introdução/reintrodução de novas e “antigas” doenças como Dengue, Zika e Chikungunya, trazendo possibilidades de rápidas disseminações entre as populações. Esses fatores contribuem para um perfil dinâmico, perpetuando esse grande grupo de doenças como um importante problema de saúde pública.

As **Infeções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)** constituem um grave problema de saúde pública mundial, aumentando a morbimortalidade entre os pacientes e elevando os custos hospitalares. Uma proporção significativa dessas infecções é evitável e pode ser interrompida com a adoção de medidas reconhecidamente eficazes como: a higiene de mãos, o processamento de artigos e superfícies, a utilização de equipamentos de proteção individual e a observação de medidas corretas de assepsia. Esses fatores, além de reduzirem a incidência de IRAS, traduzem-se em importantes indicadores de qualidade assistencial e segurança do paciente.

Os indicadores epidemiológicos para a vigilância e monitoramento das IRAS adotados e monitorados no Paraná são: infecção primária da corrente sanguínea laboratorialmente confirmada associada a cateter venoso central (IPCSL/CVC), infecção de trato urinário associada à sondagem vesical de demora (ITU/SVD) e pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV/VM). Desses, o único indicador comparável nacionalmente é o IPCSL/CVC, cuja densidade de incidência de infecção é divulgada anualmente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

De acordo com os dados, a densidade de incidência de IPCSL na UTI Adulto, no ano de 2014 no Paraná, foi de 6,5 infecções a cada 1.000 CVC-dia. No Brasil, a incidência de IPCSL nesse mesmo tipo de UTI foi de 5,1. Em pacientes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



pediátricos no Paraná, essa incidência foi de 7,2 infecções a cada 1.000 CVC-dia, sendo que no Brasil, esse mesmo indicador foi igual a 5,8 infecções/1000 CVC-dia.

As **hepatites virais** constituem um sério problema de saúde pública no Brasil, devido ao grande número de pessoas acometidas e pelas complicações que causam, sobretudo as formas crônicas B e C (BRASIL, 2008). A Hepatite B (HB), no adulto, geralmente apresenta soro conversão e é prevenível por meio da imunização. Nos poucos casos de transmissão vertical, tem maior possibilidade de cronificar. As ações de descentralização do teste rápido das hepatites B e C, para as diversas regiões do Estado, possibilitaram um incremento na detecção. Os casos de Hepatite C (HC) têm maior possibilidade de cronificação do que os da HB. O Brasil é considerado um país de endemicidade intermediária para HC (Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – Hepatite Viral Crônica C, 2011).

NÚMERO HEPATITES VIRAIS POR SEXO EM IBIPORÃ – ANO 2014

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
20-39	5	2	7
40-59	3	8	11
Total	8	10	18

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

NÚMERO HEPATITES VIRAIS POR SEXO E CLASS. ETIOLÓGICA EM IBIPORÃ- ANO 2014

Class. Etiológica	Masculino	Feminino	Total
Vírus B	8	9	17
Vírus C	-	1	1
Total	8	10	18

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

Com a publicação da Portaria GM/MS nº 1.271/2014, assim como a **AIDS**, a notificação de **HIV** passou a ser compulsória no Brasil. Desde o início da epidemia de AIDS no Brasil, em 1981, até junho de 2015, foram registrados no país 798.366 casos. No Paraná, desde o primeiro caso diagnosticado, em 1984, até novembro de 2015, foram registrados 44.460 casos de AIDS e HIV no SINAN.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



NÚMERO DE CASOS DE AIDS POR SEXO SEGUNDO FX. ETÁRIA EM IBIPORÃ

Período: 1980,1982 - 2016

Fx. Etária (SINAN)	Masculino	Feminino	Total
TOTAL	80	49	129
< 1 ano	1	1	2
1-4	1	1	2
10-14	1	0	1
15-19	2	0	2
20-34	34	18	52
35-49	30	24	54
50-64	11	3	14
65-79	0	2	2

Em Ibiporã, a distribuição por faixa etária mostra que a epidemia compromete indivíduos de todas as faixas etárias, mas a maior concentração de casos ocorre entre 20 a 49 anos, segmento populacional que, de maneira geral, está em plena atividade laboral, reprodutiva e social.

A notificação de gestantes e parturientes infectadas pelo **HIV** e crianças expostas ao vírus tornou-se obrigatória no Brasil a partir da publicação da Portaria GM/MS nº 993/2000, permitindo avaliar as ações de prevenção da transmissão vertical do HIV (BRASIL, 2000). No Brasil, desde 2000 até junho de 2015, foram notificadas 92.210 gestantes infectadas com o HIV, a maioria destas residentes na região Sudeste (40,5%), seguida pelas regiões Sul (30,8%), Nordeste (15,8%), Norte (7,1%) e Centro-Oeste (5,7%). No Paraná, foram notificadas 1.655 gestantes com o HIV, no período de 2007 a 2015.

GESTANTES INFECTADAS PELO HIV (CASOS E TAXA DE DETECÇÃO POR 1.000 NASCIDOS VIVOS) POR ANO DO PARTO EM IBIPORÃ/PR

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
HIV em gestantes	2	0	0	0	1	1	3	0	0	0	1	0	0	11
Taxa de detecção em gestantes	2,8	0,0	0,0	0,0	1,6	1,5	4,2	0,0	0,0	0,0	1,4	0,0	-	-

Fonte: MS/SVS/Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A transmissão vertical de **HIV** ocorre em 25 a 50% das gestações de mulheres infectadas, quando não são realizadas medidas de profilaxia. A taxa de detecção de AIDS em crianças menores de cinco anos é utilizada como indicador *proxy* para avaliar a transmissão vertical do HIV (BRASIL, 2014).

No Brasil, no ano de 2013, a taxa de detecção de casos de **Sífilis em gestantes** foi de 7,4/1.000 NV e, na Região Sul, essa taxa foi de 13,1/1.000 NV. Nesse mesmo ano, o Paraná apresentou uma taxa de detecção de sífilis em gestantes de 5,8 casos/1.000 NV, inferior aos níveis apresentados no Brasil e na Região Sul. Em 2014, o Brasil apresentou uma taxa de detecção de 9,7 casos/1.000 NV e, o Paraná, de 7,5 casos/1.000 NV. Os dados apontam uma melhoria do acesso ao diagnóstico, como resultado da qualificação dos serviços de saúde preconizados na Rede Mãe Paranaense. Mesmo assim, existem casos detectados tardiamente, ou considerados tratados de forma inadequada por falhas na adesão ao tratamento e ausência/falta de informação sobre o tratamento do parceiro. Associado a esses fatores, ocorreu em 2014 e 2015 um desabastecimento de Penicilina, dificultando a continuidade do tratamento em todo o território nacional.

O número de casos de **Sífilis congênita** vem aumentando nos últimos anos, no Brasil e no Paraná. A incidência em 2013 foi de 4,7 casos/1.000 NV no Brasil; na região sul, atingiu 4,1/1.000 NV e, no Paraná, 2,4/1.000 NV. O Protocolo de Investigação de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis preconizam as diretrizes para a constituição de Comitês de Investigação de Transmissão Vertical.

O Brasil encontra-se entre os 22 países prioritários que concentram 80% dos casos de **Tuberculose**, ocupa a 16ª posição em números absolutos de casos. Nos últimos cinco anos, apresentou, em média, 73 mil casos novos. O Paraná, em 2015, notificou 2.092 casos novos, o que corresponde a uma taxa de incidência de 18,7 casos/100 mil habitantes. O Estado apresenta a menor taxa de incidência de tuberculose na região sul e é um dos poucos estados brasileiros que se encontra na fase de pré-eliminação da tuberculose, ou seja, apresenta um



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



coeficiente de mortalidade (CM) menor que 1 caso/100 mil habitantes (BRASIL, Boletim Epidemiológico, 2015).

TUBERCULOSE - Casos confirmados por Fx Etária e Sexo – IBIPORÃ Brasil – ANO 2015

Fx Etária	Masculino	Feminino	Total
20-39	5	-	5
40-59	5	1	6
Total	10	1	11

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

A prevenção e o controle das **doenças imunopreveníveis**, decorrem da implantação do Programa Nacional de Imunização (PNI), da estruturação do sistema de vigilância epidemiológica e da interlocução entre a Vigilância em Saúde e a Atenção Primária. Tais fatores vêm contribuindo para a redução de casos, fazendo com que muitas doenças imunopreveníveis se apresentem em processo de controle, eliminação e/ou erradicação. Além da vacinação de rotina, o programa municipal desenvolve vacinação de bloqueio de casos suspeitos de doenças imunopreveníveis, campanhas anuais de vacinação - multivacinação, influenza, campanhas de seguimento contra o sarampo e realização de monitoramento rápido de cobertura vacinal, análise e monitoramento dos eventos adversos pós-vacinação e a manutenção da rede de frio, para conservação dos imunobiológicos em todos os níveis, assegurando a qualidade dos produtos disponibilizados. Inclui ainda o Centro de Imunobiológicos Especiais (CRIE), implantado em 1993 no Paraná, que é o nosso suporte para aquisição de imunobiológicos que não estão disponíveis em nossas salas de vacinação. Para desenvolver as ações de Imunização em Ibiporã, há 12 postos de vacinação funcionando rotineiramente, realizando a aplicação de vacinas.

É de competência dos municípios a execução das ações de vacinação. Para tanto, devemos buscar estratégias adequadas, proporcionando todas as condições necessárias para o desenvolvimento das mesmas, com a finalidade de atingir os índices pactuados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOSES APLICADAS POR IMUNO EM IBIPORÃ – ANO 2016

IMUNO	DOSES APLICADAS
BCG (BCG)	821
Febre Amarela (FA)	3.745
Hepatite A (HA)	555
Hepatite B (HB)	2.128
Influenza (INF)	1.348
Raiva - Cultivo Celular/Vero (RV)	65
Varicela	04
Dupla Adulto (dT)	2.717
Poliomielite inativada (VIP)	2.217
Meningocócica Conjugada - C (MncC)	2.222
Oral Poliomielite (VOP)	1.119
Oral de Rotavírus Humano (VORH)	1.410
Pentavalente (DTP+HB+Hib) (PENTA)	2.304
Pneumocócica 10valente	1.985
Pneumocócica Polissacarídica 23 Valente (Pn23)	01
Pneumocócica 13 valente	01
Tríplice Acelular (DTPa)	943
Tríplice Bacteriana (DTP)	1.458
Tríplice Viral (SCR)	743
Tríplice Viral (homens) (SCR)	76
Tríplice Viral (mulheres idade fértil) (SCR)	95
Tetraviral (sarampo, rubéola, caxumba e varicela)	644
HPV Quadrivalente - Feminino	750
Rotavírus pentavalente	01
Total	27.352

Fonte: Programa Nacional de Imunizações

IMUNIZAÇÕES - COBERTURA EM IBIPORÃ – ANO 2016

IMUNO	COBERTURA
BCG	117,78
Hepatite B em < 1 mês	157,58
Rotavírus Humano	103,5
Meningococo C	109,33
Hepatite B	114,43
Penta	111,81
Pneumocócica	109,33

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Poliomielite	102,33
Febre Amarela	92,42
Febre Amarela 4 anos	109,47
Hepatite A	80,9
Pneumocócica (1º ref)	62,97
Meningococo C (1º ref)	101,6
Poliomielite (1º ref)	67,06
Tríplice Viral D1	97,38
Tríplice Viral D2	95,19
Tetra Viral (SRC+VZ)	93,88
DTP (Tetra\Penta)	111,81
Tríplice Bacteriana (DTP) (1º ref)	106,85
Dupla adulto e tríplice acelular gestante	5,69
dTpa gestante	6,12
HPV Quadrivalente D1 9 anos - Feminino	69,41
HPV Quadrivalente D2 9 anos - Feminino	26,06
HPV Quadrivalente D1 10 anos - Feminino	19,17
HPV Quadrivalente D2 10 anos - Feminino	21,76
HPV Quadrivalente D1 11 anos - Feminino	9,82
HPV Quadrivalente D2 11 anos - Feminino	17,88
HPV Quadrivalente D1 12 anos - Feminino	7,14
HPV Quadrivalente D2 12 anos - Feminino	12,32
HPV Quadrivalente D1 13 anos - Feminino	2,43
HPV Quadrivalente D2 13 anos - Feminino	4,62
Total	77,09

Fonte: Programa Nacional de Imunizações

Atualmente, há circulação do vírus selvagem autóctone do **Sarampo/Rubéola**, principalmente nos continentes Europeu e Africano. O vírus selvagem importado circula em todos os continentes como surtos controlados. A região das Américas foi declarada a primeira do mundo a tornar-se livre da transmissão endêmica da Rubéola no ano de 2015. No Paraná, não há casos de Sarampo desde o ano 2000 e não há casos de Rubéola desde 2008.

Ainda há circulação do vírus selvagem da **Poliomielite** no continente Asiático (Afeganistão e Paquistão). O último caso de Poliomielite no Brasil ocorreu em 1989 e, no Estado do Paraná em 1986. Atualmente, há um Plano Estratégico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



para a Erradicação da Poliomielite no mundo; e a mudança do calendário vacinal e da composição da Vacina Oral da Poliomielite (VOP) de trivalente (P1, P2 e P3) para bivalente (P1 e P3) a partir de 2016 é considerada uma estratégia de grande relevância, requerendo ações articuladas entre as várias vigilâncias e a atenção à saúde e sociedade em geral (BRASIL, 2015).

Em 2011, a **Coqueluche** provocou um alerta mundial, atingindo todas as faixas etárias, principalmente crianças menores de 1 ano. Entretanto, a forma grave e a mortalidade ocorrem principalmente em menores de 6 meses, naqueles com dose de vacina incompleta ou sem nenhuma dose da vacina Pentavalente ou DTP. No período entre 2007 e 2015, ocorreram 32 óbitos no Paraná, sendo 30 deles em menores de um ano. Diante desse cenário, houve necessidade de ampliação das Unidades Sentinelas, passando de 3 para 11 Unidades e, em 2014, o LACEN-PR validou a técnica de Reação de Cadeia de Polimerase em tempo real (PCR-RT), para identificação da bactéria, visando atender às demandas dessas Unidades. A estratégia mais eficaz para prevenção é a vacinação de crianças, gestantes e profissionais que trabalham em maternidades e UTI neonatal, associada à quimioprofilaxia dos contatos (BRASIL, 2014)

A **Influenza** ocorre durante todo o ano com sazonalidade diferente. Em regiões de clima temperado, acontece predominantemente na estação do inverno, e no Paraná, ocorre principalmente no período de abril a setembro. Em 2009, a Gripe Influenza Pandêmica (H1N1) propagou-se rapidamente por vários países, incluindo o Brasil e o estado do Paraná.

O Paraná é o único Estado do Brasil que faz detecção laboratorial de 13 diferentes vírus respiratórios, por meio do LACEN-PR.

Nos últimos anos, a **Hanseníase** no Paraná vem apresentando uma melhoria de seus indicadores, especificamente no Indicador de Proporção de Cura nos Anos das Coortes caracterizando como efetivas as ações de cuidado na Hanseníase. Desde 2013, a Hanseníase está em processo de eliminação como problema de saúde pública no Estado, com menos de um caso por 10 mil habitantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A monitorização das **Doenças Diarreicas Agudas (MDDA)** teve início em 1994, com a sétima pandemia da cólera e sua chegada ao Brasil em 1991 e no Paraná em 2002. Considerando o risco de ocorrência de emergências em saúde pública, decorrentes de agravos emergentes, reemergentes e inusitados e a facilidade de deslocamento global das pessoas em curto período de tempo, faz-se necessária uma vigilância sentinela de Doença Diarreica Aguda (DDA) para monitorar e analisar a magnitude e a circulação dos agentes etiológicos e a ocorrência de surtos, inclusive aqueles causados pelas Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA), os quais, de acordo com a Organização Mundial de Saúde – OMS causam 2,2 milhões de mortes anuais, devido ao consumo de alimentos e água contaminados. Conforme o Ministério da Saúde, entre 2000 e 2013, foram notificados 8.871 surtos alimentares, sendo a região sul e a sudeste responsáveis por 80% dessas notificações (BRASIL, 2013). No Paraná, entre 2008 e 2015, foram notificados 361 surtos por DTA (SINANnet/MS).

A interação entre seres humanos e animais requer o desenvolvimento de atitudes conscientes para que sejam mantidos os equilíbrios biológico, social e ambiental entre as diversas espécies.

Modificações ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas por seres humanos demonstram o aumento do risco de exposição a doenças. Fatores como as alterações ambientais, incluindo as mudanças climáticas e a perda da biodiversidade, além de mudanças comportamentais e a rapidez da circulação de pessoas, animais e mercadorias são determinantes para o aumento das **arboviroses** (Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela, Saint Louis, Oeste do Nilo e Oropouche) e **zoonoses** (Leptospirose, Raiva, Hantavirose, Teniose, Cisticercose e Brucelose, Malária, Leishmaniose e Doença de Chagas). A deficiência dos serviços de esgotamento sanitário e da disposição dos resíduos sólidos pode impactar fortemente no aumento do risco para o surgimento das doenças de veiculação hídrica, infecciosas e parasitárias além de propiciar condições para o surgimento de focos de vetores, especialmente o *Aedes aegypti*, mosquito da Dengue.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A **Dengue** foi considerada erradicada no país até a reintrodução do mosquito *Aedes aegypti* em 1967; e a reintrodução da circulação viral, em 1981, em epidemia no município de Boa Vista – Roraima. No Paraná, a doença vem apresentando variações cíclicas, com períodos irregulares e incidências importantes em anos epidêmicos. O vetor está adaptado a diversas situações ambientais que anteriormente eram consideradas desfavoráveis à sua sobrevivência, como: resistência a amplas variações climáticas, água suja e salgada, além de resistência a inseticidas. O lixo urbano, principalmente o domiciliado, transformou-se em um grande criadouro do *Aedes aegypti*, daí a importância do gerenciamento de resíduos sólidos e políticas públicas voltadas para o problema.

Nº DE CASOS DE DENGUE NOTIFICADOS E CONFIRMADOS NO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - ANO DE 2000 ATÉ 2016.

ANO	NOTIFICADOS	CONFIRMADOS
2000	13	0
2001	24	0
2002	78	29
2003	816	322
2004	86	2
2005	46	2
2006	83	3
2007	588	36
2008	675	28
2009	222	10
2010	690	47
2011	1.980	767
2012	283	10
2013	1.552	497
2014	1.424	455
2015	2.135	549
2016	2.777	1.439

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal

Entre as zoonoses de interesse estadual e saúde pública, destaca-se a **Raiva**, cuja letalidade em humanos chega a quase 100%. Não são registrados casos de Raiva humana no Paraná desde 1987, quando foi confirmado um caso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



por critério clínico-epidemiológico, transmitido por morcego, sendo o último caso de raiva humana transmitida por cão ocorrido em 1977.

Os contatos entre morcegos, animais de estimação e humanos têm sido mais frequentes, exigindo que o sistema de vigilância (diagnóstico laboratorial e investigação), esteja coeso e o **atendimento antirrábico** seja realizado em tempo oportuno. No período de 2009 a 2015, o Atendimento Antirrábico Humano apresenta a segunda maior proporção em registros no perfil de agravos de notificação compulsória. As notificações estão relacionadas a atendimento por agressões ocasionadas por animais potencialmente transmissores da raiva como: cães, gatos, morcegos, animais silvestres e demais mamíferos.

Em 2014 foi identificada a circulação do **vírus Chikungunya** no mundo, a qual também exigiu o reforço na vigilância em saúde do país e do estado, culminando com a elaboração de Protocolo de Vigilância para esse agravo pelo Ministério da Saúde. No último ano no estado, foram notificados 49 casos da doença, dos quais 4 foram confirmados, um destes autóctone e os demais importados.

Também em 2015, o Brasil notificou um aumento da ocorrência de casos de microcefalia que podem estar associados à infecção pelo **vírus Zika**. Esse evento foi declarado Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional e, para o seu enfrentamento, também foi elaborado um protocolo de vigilância específico, reforçando as ações de vigilância em todo o país, inclusive no Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.2.7. SÉRIE HISTÓRICA DO SISPACTO

Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – 2016				
Estado:	PARANA	Status:	Pactuação Homologada	Ano de Referência: 2016
Município:	IBIPORA	Data:	03/07/2017	Hora: 08:30
Região de Saúde:	17ª RS Londrina			
Diretriz. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.				
Objetivo Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
1	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	80,00	%
2	E	PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	1,46	%
Diretriz. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.				
Objetivo Nacional: Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
3	E	PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE	N/A	%
4	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)	N/A	%
5	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,65	RAZÃO
6	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,44	RAZÃO
7	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	25,92	%
8	E	COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	2,80	/100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Objetivo Nacional: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
9	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	10	N.ABSOLUTO
10	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS	98,00	%
11	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	97,00	%

Diretriz. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
12	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	2	N.ABSOLUTO
13	U	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	92	N.ABSOLUTO
14	U	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	75,00	%
15	U	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	87,50	%
16	U	PROPORÇÃO DE EXAME ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	88,00	%
17	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	96,00	%
18	U	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS.	41	N.ABSOLUTO
19	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0	N.ABSOLUTO
20	E	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	88,00	%
21	E	PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE	100,00	%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



23	E	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE	0	N.ABSOLUTO
24	E	PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE	4	N.ABSOLUTO
25	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	100,00	%
Objetivo Nacional: Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
26	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	100,00	%
Diretriz. Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.				
Objetivo Nacional: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
27	E	PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS	N/A	%
Diretriz. Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.				
Objetivo Nacional: Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
28	U	PLANOS DE SAÚDE ENVIADOS AO CONSELHO DE SAÚDE	1	N.ABSOLUTO
Diretriz. Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.				
Objetivo Nacional: Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
29	E	PROPORÇÃO DE ENTES COM PELO MENOS UMA ALIMENTAÇÃO POR ANO NO BANCO DE PREÇO EM SAÚDE	N/A	N.ABSOLUTO

Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado:	PARANA	Status:	Pactuação Validada	Ano de Referência:	2017
Município:	IBIPORA	Data:	03/07/2017		
Região de Saúde:	17ª RS Londrina				
Pactuação Interfederativa 2017 a 2021					
Relação de Indicadores					
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2017	Unidade	
01	U	NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABÉTES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	99	N.ABSOLUTO	
02	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	100,00	%	
03	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	97,66	%	
04	U	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	100,00	%	
05	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	85,00	%	
06	U	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	88,00	%	
07	E	NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA	N/A	N.ABSOLUTO	
08	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	1	N.ABSOLUTO	
09	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0	N.ABSOLUTO	
10	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	100,00	%	
11	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,68	RAZÃO	
12	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,56	RAZÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



13	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	33,43	%
14	U	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	15,54	%
15	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	10	N.ABSOLUTO
16	U	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	0	N.ABSOLUTO
17	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	100,00	%
18	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	87,58	%
19	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	100,00	%
20	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	100,00	%
21	E	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	100,00	%
22	U	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	6	N.ABSOLUTO
23	U	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	97,30	%

1.3. ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO A ESTRUTURA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

1.3.1. ESTRUTURAS DAS REDES DE ASSISTÊNCIA

1.3.1.1. ATENÇÃO À SAÚDE

O Modelo de Atenção é um sistema lógico que organiza o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde, articulando, de forma singular, as relações entre os componentes da rede e as intervenções sanitárias. Estes, por sua vez, devem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



estar definidos em função da análise situacional considerando os perfis demográficos, epidemiológicos e os determinantes sociais da saúde, vigentes em determinado tempo, em determinada sociedade (Mendes, 1993).

As Redes de Atenção a Saúde (RAS) são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado (BRASIL, 2010). Para SMS, a integralidade é um dos princípios mais 134 desafiadores do SUS, pois considera as características singulares das condições agudas e crônicas (Quadro 01) vivenciadas por sujeitos em condições sociais diversas, o que complexifica a resposta a ser dada pelos cuidados em saúde.

Quadro 01- Diferença entre as condições agudas e as condições crônicas em saúde:

Condições Agudas	Condições Crônicas
Duração curta.	Duração Longa.
Manifestação Abrupta/ Autolimitadas.	Manifestação Gradual/ Não autolimitadas.
Diagnóstico e prognóstico usualmente precisos.	Diagnóstico e prognóstico usualmente incertos.
Intervenção usualmente efetiva. Resultado: Cura.	Intervenção usualmente alguma incerteza Resultado: O cuidado.
Centradas no cuidado profissional.	Centrada no auto cuidado orientado.
Conhecimento e ação clínica concentradas no profissional.	Conhecimento e ação clínica compartilhada pelos profissionais e usuários.

FONTE: Von Korff (1997); Holman & Lorig (2000). Organização Mundial da Saúde (2003); Mendes

Ao se reconhecer as características das condições de saúde e as condições sociais dos usuários, a singularidade do cuidado prestado, precisa estar organizada para responder de forma qualificada aos problemas identificados. Para isto, é necessário o fortalecimento de estratégias de cuidado que integre todas as esferas de atenção e que sejam compartilhadas e reconhecidas entre os serviços e as partes interessadas - gestores, trabalhadores e usuários..

A atuação territorializada e regionalizada do SUS visa ao estabelecimento das redes de atenção à saúde (RAS), definidas pelo MS (BRASIL, 2010) como “arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado” O fato é que todos estes serviços atuam sobre os mesmos territórios e, com isso, há a necessidade de fortalecimento da compreensão do trabalho em rede em todas as esferas. Diante do exposto, um dos desafios da SMS para o quadriênio 2018-2021 está na integração entre as esferas de atenção e seus respectivos equipamentos assistenciais.

Das principais ferramentas integradoras dos pontos de atenção, a regulação dos serviços tem como objetivo qualificar o acesso e realizar a integração entre os pontos da rede em todas as esferas de atenção ao regular o acesso aos serviços especializados e de urgência.

Ressaltamos que a Atenção à Saúde corresponde a todos os cuidados com a saúde do ser humano, incluindo as ações e serviços de promoção, prevenção, reabilitação e tratamento de doenças.

No SUS a atenção à saúde está estruturada em níveis de atenção básica, média e alta complexidade, visando a melhor programação e planejamento das ações e serviços do sistema, conforme segue abaixo.

A rede física de Saúde Pública e privada prestadora de serviços ao SUS e as ações do Sistema Único de Saúde no Município são predominantemente realizadas pelas unidades municipais de saúde complementadas no atendimento a urgência / emergência pela UPA 24 horas – Unidade de Atendimento Dr. Justino Alves Pereira e Associação da Santa Casa de Ibiporã – Hospital Cristo Rei.

MINISTÉRIO DA SAÚDE - DATASUS			
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE			
RELATÓRIO POR UNIDADE			
ESTADO: PARANA			
MUNICÍPIO: IBIPORA			
DESCRIÇÃO	SUS	NÃO SUS	TOTAL
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	09		09
HOSPITAL GERAL	01	01	02
CONSULTORIO ISOLADO		35	35
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	05	05	10
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	04	06	10
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE HOSPITALAR NA AREA DE	01		01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



URGENCIA			
FARMACIA	01		01
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	01		01
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	02		02
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	01		01
PRONTO ATENDIMENTO	01		01
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE		01	01
TOTAL	26	48	74

Fonte: CNES/DATASUS – 2017

1.3.1.2. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O reconhecimento da Vigilância em Saúde como responsabilidade indelegável e como um componente indissociável do SUS é a base estratégica do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Cabe a Vigilância em Saúde atuar no âmbito de proteção contra danos, riscos, agravos e determinantes dos problemas de saúde que afetam a população.

As ações executadas pela Vigilância em Saúde são definidas em função do risco epidemiológico, sanitário e ambiental em saúde, existentes no Município e também definidas pelo Ministério da Saúde (Programação de Ações de Vigilância à Saúde – PAVS) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Licenciamento Sanitário - todo estabelecimento de pessoa jurídica ou física que produzir, fabricar, manipular, fracionar, comercializar, distribuir, armazenar, transportar, vender e entregar produtos e serviços de interesse à saúde deve requerer a Licença Sanitária junto ao Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Ibiporã obedecendo a critérios como a apresentação de documentos que comprovem a existência legal, responsabilidade técnica, entre outros necessários, de acordo com a atividade requerida.

Ações Coletivas em Vigilância em Saúde – os processos de trabalho da mesma são muito baseados em ações envolvendo outros entes, e por isso se desenvolvem de forma intersetorial e com caráter coletivo. Existem algumas ações de menor complexidade, porém de grande relevância, relacionadas direto à assistência básica que podem estar sendo desenvolvidas localmente por esses



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



serviços, deste modo está sendo para as Coordenações das Unidades Básicas de Saúde, serviços de saúde locais, também através dos Agentes de Endemias e Equipes de Saúde da Família.

Acesso a Fiscalização e Denúncias – as equipes da Vigilância em Saúde recebem demandas, denúncias, e outras solicitações através da ouvidoria municipal e do Protocolo Central da PMI, Informação em Saúde – no intuito de sensibilizar e corresponsabilizar a população e controle Social e ampliar a disseminação do conhecimento, são realizadas orientações técnicas aos requerentes do Licenciamento Sanitário, reuniões com o Controle Social, oficinas de trabalho e orientações coletivas fortalecendo.

Desta forma, as atividades educativas e de informações em saúde. Divulgação de Informações – as informações recebidas e geradas pela Coordenação de Vigilância em Saúde ação em Vigilância disponibilizadas através do site da PMI e/ ou boletins epidemiológicos, bem como por telefone direto nos ramais e/ ou celular de plantão, para assessoria técnica aos profissionais de saúde.

O Modelo de atenção da vigilância e da promoção da saúde. Assim, procura reforçar o papel dos setores regulados, população, trabalhadores da saúde e gestores do SUS, e nesse sentido, necessita o trabalho integrado e participativo de toda a sociedade.

Salientamos que a Vigilância em Saúde é um conjunto articulado de ações que, com atribuições complementares nas três esferas do Sistema Único de Saúde, analisa a situação de saúde, identifica e controla determinantes, riscos e danos à saúde da população, sob a ótica da integralidade, da prevenção, da atenção e da promoção da saúde, com abordagens individuais e coletivas dos problemas. Incluem-se neste conceito as ações das seguintes áreas:

Vigilância Epidemiológica: É responsável pela Vigilância Epidemiológica das doenças e agravos de notificação, conforme disposto na Portaria nº 105 de 2011, da Secretaria de Vigilância em Saúde/MS. Pela Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT), cujas ações prioritárias são estabelecidas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



na Portaria Ministerial nº 687, de 30 de março de 2006 e pelo desenvolvimento de ações relacionadas ao Programa Nacional de Imunização e também processamento e análise dos dados epidemiológicos.

Segundo a Lei 8.080/90 (19 de setembro de 1990) o conceito de Vigilância Epidemiológica é: “Um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

As ações de Vigilância Epidemiológica são desenvolvidas de forma articulada com diversos setores. Os exames para investigação são encaminhados ao laboratório de referência é o Laboratório Central do Estado – Lacen-PR. Através da 17ª Regional de Saúde. – 17ª R.S. de Londrina.

Dentro das ações da Vigilância epidemiológica possui ações de Imunização, a quem compete coordenar as ações do Programa Nacional de Imunização no município, em todo o seu escopo; capacitação de profissionais; assessoria e apoio aos serviços; aquisição de equipamentos de refrigeração; monitoramento dos eventos adversos pós-vacinação; manutenção da rede de frio para conservação dos imunobiológicos; controle da distribuição dos insumos para os postos de Plano Municipal de Saúde 2018-2021; vacinação; cadastro de unidades de vacinação particulares; coordenação das campanhas de vacinação. Dentro destas ações,

São realizados o processamento eletrônico dos seguintes programas:

- a) Sistema de Informação de Mortalidade – SIM;
- b) Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN; Vigilância Nutricional de Crianças Menores de 5 Anos – SISVAN; Sistema de Informação de Nascidos Vivos – SINASC.

Além destes, cria e mantém atualizados os mapas temáticos de áreas de abrangência, áreas de risco, áreas com dados socioeconômicos e de morbidade. Elabora relatórios referentes à saúde do município como um todo e de forma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



desagregada, atende ao pedido interno ou externo de informações de saúde do município.

Responsável também pela análise da situação de saúde, controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis, agravos emergentes, eventos inusitados, bem como a detecção de fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva.

A Vigilância Epidemiológica necessita implementar atividades educativas à população, como também realizar parcerias para ampliar notificações de outros agravos com ênfase nos acidentes de trabalho leves e graves, violência, pois são fundamentais para o desenvolvimento da rede de atenção. É preciso criar mecanismos para conseguir maior autonomia da equipe, como autoridade sanitária e aumento do número de fiscais da Vigilância Sanitária para incrementar ações de fiscalização de sua competência, conforme pactuação com a 17ª RS-Londrina,

Vigilância Sanitária: responsável pelas ações que visam eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde;

Vigilância em Saúde Ambiental: visa à detecção de mudanças nos fatores condicionantes e determinantes do meio ambiente, que interferem na saúde humana, controlando água, lixo, dejetos, contaminantes químicos, vetores, zoonoses, animais peçonhentos, entre outros;

Vigilância em Saúde do Trabalhador: visa à promoção da saúde e à redução da morbi-mortalidade da população trabalhadora, integrando ações de intervenção nos agravos e seus determinantes decorrentes dos processos produtivos.

A. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A vigilância epidemiológica tem como propósito, fornecer orientação técnica permanente para os responsáveis pela decisão e execução de ações de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



controle de doenças e agravos. Para subsidiar esta atividade, deve tornar disponíveis informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças ou agravos, bem como dos seus fatores condicionantes, em uma área geográfica ou população determinada.

São funções da vigilância epidemiológica:

- Coleta de dados;
- Processamento de dados coletados;
- Análise e interpretação dos dados processados;
- Recomendação das medidas de controle apropriadas;
- Promoção das ações de controle indicadas;
- Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas;
- Divulgação de informações pertinentes.

Coleta de dados e informações: O cumprimento das funções de vigilância epidemiológica depende da disponibilidade de INFORMAÇÕES que sirvam para subsidiar o desencadeamento de ações.

Informação para a ação: A qualidade da informação, por sua vez, depende da adequada coleta dos dados gerados no local onde ocorre o evento sanitário (dado coletado). É também nesse nível que os dados devem primariamente ser tratados e estruturados, para que então venham a se transformar em INFORMAÇÃO, que assim passa a ser um relevante instrumento, com capacidade para estabelecer um processo dinâmico de planejamento, avaliação, manutenção e aprimoramento das ações.

Dessa forma, não mais se admite que a atuação no âmbito local esteja restrita à realização de coleta de dados e à sua transmissão a outros níveis.

Tipos de dados: Os dados e informações que alimentam o Sistema de Vigilância Epidemiológica são os seguintes: dados demográficos, socioeconômicos e ambientais: permitem quantificar a população e gerar informações sobre suas condições de vida: número de habitantes e características de sua distribuição, condições de saneamento, climáticas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ecológicas, habitacionais e culturais. Dados de morbidade: podem ser obtidos mediante a notificação de casos e surtos, de produção de serviços ambulatoriais e hospitalares, de investigação epidemiológica, de busca ativa de casos, de estudos amostrais e de inquéritos, entre outras formas.

Dados de mortalidade: são obtidos através das declarações de óbitos, processadas pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade. Mesmo considerando o sub-registro, que é significativo em algumas regiões do país, e a necessidade de um correto preenchimento das declarações, trata-se de um dado que assume importância capital entre os indicadores de saúde. Esse sistema está sendo descentralizado, objetivando o uso imediato dos dados pelo nível local de saúde. Notificação de surtos e epidemias: a detecção precoce de surtos e epidemias.

Fontes de dados - notificação: historicamente, a notificação compulsória de doenças tem sido a principal fonte da vigilância epidemiológica. A lista nacional das doenças de notificação vigente está restrita a alguns agravos e doenças de interesse sanitário para o País, e compõe o Sistema de Doenças de Notificação Compulsória. Esta relação de doenças tem experimentado revisões durante as últimas décadas, em função de novas ações programáticas instituídas para controlar problemas específicos de saúde. Em 1998, o Centro Nacional de Epidemiologia - CENEPI promoveu ampla revisão do assunto, o que resultou na explicitação de conceitos técnicos sobre o processo de notificação, bem como dos critérios utilizados para a seleção de doenças e agravos notificáveis.

Na ocasião, foi redefinida a lista nacional, que posteriormente foi acrescida de outras doenças. Dada a natureza específica de cada doença ou agravo à saúde, a notificação deve seguir um processo dinâmico, variável em função das mudanças no perfil epidemiológico, dos resultados obtidos, com as ações de controle e da disponibilidade de novos conhecimentos científicos e tecnológicos.

As normas de notificação devem adequar-se no tempo e no espaço, às características de distribuição das doenças consideradas, ao conteúdo de informação requerido, aos critérios de definição de casos, à periodicidade da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



transmissão dos dados, às modalidades de notificação indicadas e à representatividade das fontes de notificação.

As doenças que estão definidas como de notificação compulsória internacional, são incluídas, obrigatoriamente, nas listas nacionais de todos os países membros da OPAS/OMS. Atualmente, apenas três doenças são mantidas nessa condição.

Epidemias, surtos e agravos inusitados: todas as suspeitas de epidemia ou de ocorrência de agravo inusitado devem ser investigadas e imediatamente notificadas aos níveis hierárquicos superiores, pelo meio mais rápido de comunicação disponível. Mecanismos próprios de notificação devem ser instituídos, definidos de acordo com a apresentação clínica e epidemiológica do evento.

O Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) é o principal instrumento de coleta dos dados das doenças de notificação compulsória.

Laboratórios: o resultado de exames laboratoriais, na rotina da Vigilância Epidemiológica, é um dado que complementa o diagnóstico de confirmação da investigação epidemiológica. Entretanto, o uso do laboratório como fonte de detecção de casos tem sido restrito a algumas doenças em situações especiais.

- Sistema de Informação de Mortalidade - SIM
- Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC
- Sistema de Informações do Programa Nacional de imunização – SI-PNI

Diagnóstico de casos: A confiabilidade do sistema de notificação depende, em grande parte, da capacidade dos serviços locais de saúde que são os responsáveis pelo atendimento dos casos diagnosticarem, corretamente, as doenças e agravos. Para isso, os profissionais deverão estar tecnicamente capacitados e dispor de recursos complementares para a confirmação da suspeita clínica. Diagnóstico e tratamento, feitos corretamente e oportunamente, asseguram a credibilidade dos serviços junto à população, contribuindo para a eficiência do sistema de vigilância.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Investigação epidemiológica de campo: A investigação epidemiológica é um método de trabalho utilizado com muita frequência, em casos de doenças transmissíveis, mas que se aplica a outros grupos de agravos. Consiste em um estudo de campo realizado a partir de casos (cl clinicamente declarados ou suspeitos) e de portadores. Tem como objetivo avaliar a ocorrência, do ponto de vista de suas implicações para a saúde coletiva.

Sempre que possível, deve conduzir à confirmação do diagnóstico, à determinação das características epidemiológicas da doença, à identificação das causas do fenômeno e à orientação sobre as medidas de controle adequadas. É utilizada na ocorrência de casos isolados de epidemias e, pela sua grande relevância para a vigilância epidemiológica.

Decisão – Ação: Todo sistema de vigilância epidemiológica tem por objetivo prevenir, controlar, eliminar ou erradicar doenças, bem como evitar a ocorrência de casos, óbitos e sequelas, com as suas repercussões negativas sobre a sociedade e a prestação de serviços de saúde. Ou seja, a instituição de ações de vigilância epidemiológica implica, necessariamente, que as informações obtidas venham a ser de fato utilizadas para a adoção de medidas específicas, destinadas a reduzir a morbimortalidade. Assim sendo, espera-se que a análise dos dados resulte imediatamente em recomendações e na aplicação de medidas de prevenção e controle pertinentes. Isso deve ocorrer no nível mais próximo da ocorrência do problema, para que a intervenção seja mais oportuna e, conseqüentemente, mais eficaz.

Programa Nacional de Imunização: Em 1973 foi formulado o Programa Nacional de Imunizações - PNI, por determinação do Ministério da Saúde, com o objetivo de coordenar as ações de imunizações que se caracterizavam, até então, pela descontinuidade, pelo caráter episódico e pela reduzida área de cobertura. A proposta básica para o Programa, constante de documento elaborado por técnicos do Departamento Nacional de Profilaxia e Controle de Doenças (Ministério da Saúde) e da Central de Medicamentos (CEME - Presidência da República), foi aprovada em reunião realizada em Brasília, em 18 de setembro de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1973, presidida pelo próprio Ministro Mário Machado Lemos e contou com a participação de renomados sanitaristas e infectologistas, bem como de representantes de diversas instituições.

Em 1975 foi institucionalizado o PNI, resultante do somatório de fatores, de âmbito nacional e internacional, que convergiam para estimular e expandir a utilização de agentes imunizantes, buscando a integridade das ações de imunizações realizadas no país. O PNI passou a coordenar, assim, as atividades de imunizações desenvolvidas rotineiramente na rede de serviços e, para tanto, traçou diretrizes pautadas na experiência da Fundação de Serviços de Saúde Pública (FSESP), com a prestação de serviços integrais de saúde através de sua rede própria. A legislação específica sobre imunizações e vigilância epidemiológica (Lei 6.259 de 30-10-1975 e Decreto 78.231 de 30-12-76) deu ênfase às atividades permanentes de vacinação e contribuiu para fortalecer institucionalmente o Programa.

Cabe também a CGPNI adquirir, distribuir e normatizar o uso dos imunobiológicos especiais, indicados para situações e grupos populacionais específicos que serão atendidos nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais - CRIEs. É também de responsabilidade desta coordenação a implantação do Sistema de Informação e a consolidação dos dados de cobertura vacinal em todo o país.

Destacamos que o objetivo principal do Programa é de oferecer todas as vacinas com qualidade a todas as crianças que nascem anualmente em nosso país, tentando alcançar coberturas vacinais de 100% de forma homogênea em todos os municípios e em todos os bairros.

O PNI é, hoje, parte integrante do Programa da Organização Mundial da Saúde, com o apoio técnico, operacional e financeiro da UNICEF e contribuições do Rotary Internacional e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

A informatização do PNI foi desenvolvida pelo DATASUS (GEIPS), segundo especificação da CGPNI.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O SI-PNI é formado por um conjunto de sistemas:

- **Avaliação do Programa de Imunizações – API:** Registra, por faixa etária, as doses de imunobiológicos aplicadas e calcula a cobertura vacinal, por unidade básica, município, regional da Secretaria Estadual de Saúde, estado e país. Fornece informações sobre rotina e campanhas, taxa de abandono e envio de boletins de imunização. Pode ser utilizado nos âmbitos federal, estadual, regional e municipal.
- **Estoque e Distribuição de Imunobiológicos – EDI:** Gerencia o estoque e a distribuição dos imunobiológicos. Contempla o âmbito federal, estadual, regional e municipal.
- **Eventos Adversos Pós-vacinação – EAPV:** Permite o acompanhamento de casos de reação adversa, ocorridos pós-vacinação e a rápida identificação e localização de lotes de vacinas. Para a gestão federal, estadual, regional e municipal.
- **Apuração dos Imunobiológicos Utilizados – AIU:** Permite realizar o gerenciamento das doses utilizadas e das perdas físicas para calcular as perdas técnicas a partir das doses aplicadas. Desenvolvido para a gestão federal, estadual, regional e municipal.

Cobertura Vacinal

COBERTURA POR IMUNO - %				
Município: Ibiporã				
Imuno	2013	2014	2015	2016
BCG (BCG)	109,24	113,92	127,43	117,78
Contra Febre Amarela (FA)	97,58	80,17	79,01	92,42
Contra Hepatite B (HB)	91,52	154,57	99,45	157,58
Pentavalente	91,52	83,83	98,90	111,81
Oral Contra Poliomielite (VOP)	88,64	81,01	92,04	102,33
Oral de Rotavírus Humano (RR)	96,06	89,03	96,98	103,50
Tetraivalente (DTP/Hib) (TETRA)	91,52	83,83	98,9	111,81
Tríplice Viral (SCR)	100	91,28	92,04	97,38
Pneumocócica 10 v	92,42	83,40	96,71	109,33
Meningococo C	97,88	84,81	98,22	109,33

Fonte: datasus.gov.br

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



B. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A equipe da vigilância sanitária do município desenvolve o controle do abastecimento da água de abastecimento público, através do SISAGUA, inspeções em clínicas e consultórios médicos, odontológicos, veterinários, indústrias de alimentos, restaurantes, lanchonetes, bares, farmácias e drogarias e outros.

As ações desenvolvidas no Estado do Paraná são divididas em básicas, médias e altas complexidades, no município de Ibiporã a pactuação entre a Prefeitura de Ibiporã e a Secretaria de Estado de Saúde permite o desenvolvimento de todas as ações de complexidade básica e média, tem equipamentos de medição de Cloro, PH e Termômetro Digital e GPS. Seus objetivos gerais são de garantir o desenvolvimento de ações de Vigilância Sanitária capaz de eliminar diminuir ou prevenir os riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção de produtos e de serviços de interesse a saúde, abrangendo:

- Controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde compreendida todas as etapas e processos, desde a produção até o consumo;
- O controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.
- O controle sobre o meio ambiente, compreendendo habilitações, saneamento urbano e rural, monitorando a qualidade de água através de exames periódicos.

Lixo Contaminado: O resíduo contaminado do município é coletado por empresas terceirizadas que realiza a coleta três vezes por semana na cidade nas Unidades Básicas de Saúde, nos Hospitais, Clínicas e Consultórios Odontológicos, Farmácias, Laboratórios de Análises Clínicas, Clínicas Veterinárias é recolhido, descaracterizado, incinerado e ou colocado em vala asséptica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C. ENDEMIAS

Realiza todas as rotinas pactuadas pelo Estado no controle do Aedes – (Dengue), como visita casa a casa, bloqueio, busca ativa – e nebulização quando em casos positivos, além de promover a prevenção da doença através de eventos mensais na cidade.

1.3.1.3. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

A atenção primária a saúde em Ibiporã é desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como porta de entrada de atendimentos SUS as 09 (nove) Unidades Básicas de Saúde sendo 07 (sete) na área urbana 02 (duas) na área rural.

Nessas unidades atuam 14 (quatorze) Equipes de Saúde da Família no qual 13 (treze) estão credenciadas pelo Ministério da Saúde e uma aguardando credenciamento, 11 (onze) com saúde bucal e 01 (uma) equipe NASF (Núcleos de Apoio a Saúde da Família), constituído por uma equipe multiprofissional de diferentes áreas de atuação e conhecimento, constituído por nutricionista, fisioterapeuta, fisioterapeuta acupunturista, farmacêutico, educador físico, psicólogo e fonoaudiólogo, que atuam em apoio aos profissionais das Equipes Saúde da Família - ESF, realizando um processo de trabalho compartilhado e interdisciplinar atuando nas áreas de abrangência de cada equipe.

Estimativa de pessoas IBGE/ 2016	52.848	ESF – cadastrada no sistema 14.	
		Estimativa. População. Cobertura. ESF	Cobertura Populacional (%):
		45.023	85,19%

Fonte: E-Gestor Atenção Básica – SISAB 2017

Equip e de Saúd e Bucal	Modalidade I			Modalidade II			ESB- Cadastrada no sistema 11	
	Credencia das pelo MS	Cadastrad a no Sistema	Implantad as	Credencia das pelo MS	Cadastrad as no Sistema	Implantad as	Estimativ a. Populaçã	Cobertura Populacio nal (%):

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



							O. Cobertura . ESB	
	7	8	7	6	3	3	37.950	71,81%

Fonte: E-Gestor Atenção Básica – SISAB 2017

Agentes Comunitários de Saúde Credenciados pelo Ministério Da Saúde	ACS cadastrados no sistema	Implantados	Nº micro áreas	Estimativa da população coberta por ACS	Proporção de cobertura populacional estimada (ACS)
70	64	64	64	36.800	69,63 %

Fonte: E-Gestor Atenção Básica – SISAB 2017

Cadastros:

Número de pessoas cadastradas no e-SUS	UBS	Equipe	Nº micro áreas	Nº pop. cadastrada
	09	14	64	36.800

Fonte: E-Gestor SISAB 2017

Famílias:

Nº Famílias no Programa Bolsa Família	Nº Famílias no CAD - Único:
1.407	1.407

Fonte: bolsafamilia.DATASUS -2017

Estrutura Física Unidades de Atenção Básica:

CNES	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
2727285	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ SILVA SÁ Tipo de Estabelecimento: 02 - CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA Endereço: RUA JOAO BARRETO, 543 – JARDIM PÉROLA Fone: (43) 3178-0236 Horário funcionamento: 07 ÀS 17 HORAS
2727293	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ORLANDO PELISSON Tipo de Estabelecimento: 02 - CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA Endereço: RUA ANGELO ZANI, 99 – JARDIM BOM PASTOR Fone: (43) 3178-0330 Horário funcionamento: 07 ÀS 17 HORAS
2727439	CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN Tipo de Estabelecimento: 02 - CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA Endereço: RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 475 – CENTRO Fone: (43) 3178-0310 Horário funcionamento: 07 ÀS 20 HORAS

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DUPLA GESTÃO – ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2730324	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTONIO CARLOS GOMES Tipo de Estabelecimento: 02 - CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 215 – CJ. HENRIQUE ALVES PEREIRA Fone: (43) 3178-0333 Horário funcionamento: 07 ÀS 17 HORAS
2730332	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. MAURO FEU FILGUEIRAS Tipo de Estabelecimento: 02 - CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA Endereço: RUA APUCARANA, 280 – JARDIM SAN RAFAEL HORÁRIO FUNCIONAMENTO: 07 ÀS 18 HORAS
2730340	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. WILSON COSTA FUNFAS Tipo de Estabelecimento: 02 - CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA Endereço: RUA POCO BONITO, 22 – VILA ESPERANÇA Fone: (43) 3178-0334 Horário funcionamento: 07 ÀS 17 HORAS
2730391	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PREFEITO MAURO JOSÉ PIERRO Tipo de Estabelecimento: 02 - CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA Endereço: RUA LEA, 82 – TAQUARA DO REINO Fone: (43) 3268-6022 Horário funcionamento: 07 ÀS 16 HORAS
2730421	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OLEMÁRIO MENDES BORGES Tipo de Estabelecimento: 02 - CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA Endereço: AVENIDA BRASIL, 350 – JARDIM JOHN KENNEDY Fone: (43) 3258-7632 Horário funcionamento: 07 ÀS 16 HORAS
9093826	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LA FONTAINE CORREA DA COSTA Tipo de Estabelecimento: 02 - CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA Endereço: RUA IBRAHIM PRUDENTE DA SILVA, 2.380 – AGENOR BARDUCO Fone: (43) 3258-2781 Horário funcionamento: 07 ÀS 18 HORAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Produção Ambulatorial – Atenção Básica

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS – PARANÁ – POR LOCALDE ATENDIMENTO MUNICÍPIO; 410980 - IBIPORÃ COMPLEXIDADE: ATENÇÃO BÁSICA PERÍODO 2016		
PROCEDIMENTOS		2016
GRUPO 01	AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE	
SUB GRUPO	01 Ações coletivas / individuais em saúde	163.745
GRUPO 02	PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	
SUB GRUPO	02 Coleta de material	28.383
GRUPO	14 Diagnóstico por teste rápido	8.549
GRUPO 03	PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	
SUB GRUPO	01 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	326.583
GRUPO	07 Tratamentos odontológicos	55.444
GRUPO 04	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	
B GRUPO	01 Pequenas cirurgias e cirurgias pele, tecido subcutâneo e mucosa	3.230
GRUPO	04 Cirurgia vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	38
GRUPO	14 Bucomaxilofacial	2.243
GRUPO 08	AÇÕES COMPLEMENTARES DA ATENÇÃO À SAÚDE	
SUB GRUPO	01 Ações relacionadas ao estabelecimento	256
TOTAL		588.471

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Fluxo Operacional de Atenção Básica em Saúde

Considerada a principal porta de entrada do SUS, a Atenção Primária à Saúde (APS) fundamenta-se pela atuação sobre a promoção e prevenção da saúde, com foco nas causas mais prevalentes de agravos que acometem a população, além do manejo sobre as doenças existentes. Para cumprir essa atuação, precisa estar dispersa em quantidade e qualidade suficiente no território local, considerando os seus atributos (Starfield, 2002, p. 61):

Atenção ao primeiro contato, que implica a acessibilidade do serviço pela população, que precisa perceber que o serviço está disponível para atendê-la; longitudinalidade, geradora de vínculo pelo reconhecimento do uso do serviço ao longo do tempo e pela cooperação mútua entre profissionais e usuários; Integralidade, compreendida como arranjos desenvolvidos pelas equipes para que os usuários tenham garantidos todos os serviços os quais necessitam o que inclui



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



das redes de atenção e as referências assistenciais na saúde e também intersetoriais; Coordenação (integração) da atenção com foco na sua continuidade, valorizando e qualificando os prontuários como forma de reconhecer os problemas de saúde e sociais preexistentes do usuário (história pregressa) e também organizando as agendas assistenciais de forma a fortalecer o vínculo e a acessibilidade aos serviços ofertados na unidade e na rede de serviços.

No município de Ibiporã, instituir a Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora do cuidado do usuário junto ao sistema de saúde tem se mostrado um desafio. Consideradas as especificidades regionais quanto à carga de doença e condições socioeconômicas, descritos deste plano, o direcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em Ibiporã inclui também a qualificação do acesso com equidade aos serviços de APS, com oferta que inclua capacidade diagnóstica e que seja resolutiva. Acolhimento com Identificação de Necessidades na APS.

O processo de reorientação e padronização do acolhimento ao cidadão em suas unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) da SMS deve ser fortalecido entre as equipes.

Tal iniciativa contou com o apoio do colegiado Ampliado realizado com todos os setores no dia 06 de Abril de 2017. Salientando a continuidade ao cumprimento do Plano Municipal de Saúde que um dos seus objetivos visa “Fortalecer a gestão do SUS no município, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva, das ações e serviços prestados à população”.

Desta construção coletiva, o Acolhimento com Identificação de Necessidades que passa a ser um referencial para projetos e programas da APS na SMS de Ibiporã, permeando as ações desenvolvidas por seus profissionais.

Tem como propósito a abertura dos serviços para a demanda, viabilizando o acesso, humanizando o atendimento, buscando a satisfação do usuário, proporcionando vínculo, melhorando as condições e ambiente de trabalho, ressignificando o trabalho de equipe e valorizando os trabalhadores da saúde.

Os objetivos gerais do projeto são:

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Atender a todas as pessoas que procuram os serviços de saúde, viabilizando o acesso, oferecendo uma atenção oportuna, eficaz, segura e ética. Reorganizar o processo de trabalho, revertendo a lógica da oferta e da demanda, através da priorização da clientela de maior vulnerabilidade, diminuindo as desigualdades, respeitando as necessidades dos diferentes indivíduos ou grupos populacionais.

Qualificar a relação profissional-usuário, propiciando o respeito, a Solidariedade e o vínculo. Para isso, objetivos específicos do projeto são: Acolher o usuário, priorizando aquele com maior necessidade (biológica social ou subjetiva).

Eliminar as barreiras burocrático-organizacionais, que dificultam e limita o acesso aos serviços; tornar os ambientes internos e externos das Unidades de Saúde mais confortáveis, aconchegantes e acolhedores.

Melhorar a qualidade e quantidade dos equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das US's (Unidades de Saúde);

Fortalecer e otimizar o trabalho das equipes das US's, procurando estabelecer cooperação e confiança mútua entre os seus integrantes.

Estreitar laços com a comunidade local, estabelecendo parceria com o Conselho Local de Saúde e demais entidades representativas.

O acolhimento não é um espaço, mas sim uma postura profissional. Implica compartilhamento de saberes, necessidades, possibilidades. Desse modo é que o diferenciamos de triagem, pois ele não se constitui como uma etapa do processo, mas como ação que deve ocorrer em todos os locais e momentos do serviço de saúde.

O conceito de acolhimento se concretiza no cotidiano das práticas de saúde por meio de escuta qualificada e da capacidade de pactuação entre a demanda do usuário e a possibilidade de resposta do serviço. Nesse sentido, todos os profissionais de saúde fazem acolhimento. Entretanto, as portas de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



entrada dos serviços de saúde, podem demandar a necessidade de um grupo especializado em promover o primeiro contato do usuário com o serviço.

A identificação de necessidades vem como uma proposta de aprofundamento da relação queixa-agendamento tentando uma melhor identificação do problema trazido e assim uma otimização da utilização dos serviços prestados pela rede de saúde. Ela traz também o uso mais racional da agenda dos profissionais, uma vez que o agendamento se dá com base, não mais na ordem de chegada, mas em três fatores principais: no grau de necessidade da situação (interação biopsicossocial); na possibilidade de resposta da unidade de saúde naquele momento e na decisão conjunta entre profissional e usuário.

A Atenção Básica na assistência à saúde do Município de Ibiporã tem como porta de entrada as Unidades de Saúde da Família, com o objetivo de promover a saúde, prevenir riscos, danos e agravos à população, sendo assim um ambiente propício a prática da clínica do cuidado e auto cuidado.

Do ponto de vista da organização funcional, o usuário a partir da Rede de Atenção Básica é referenciado para as demais Redes de Atenção. Significa que esta rede estabelece o vínculo entre o cidadão e o serviço de saúde. Mesmo referenciado a outras redes, continua vinculado à unidade básica, que pode ser acionada a qualquer momento. No primeiro nível a responsabilidade pela atenção integral é compreendida desde o cuidado com os casos crônicos, crônicos agudizados e as situações agudas propriamente ditas.

No Município de Ibiporã elenca dentre suas prioridades, a prestação de serviços à comunidade conforme a adstrição do território, tendo como eixo estruturante a Estratégia Saúde da Família - ESF, que está implantada no município em 100% das Unidades de Saúde, com cobertura de atendimento à população de 85,19% em média realizando as seguintes atividades: visitas domiciliares, cadastro e acompanhamento das famílias, vacinação, curativo, puericultura, planejamento familiar, consultas médicas, palestras, atividades educativas em grupos, etc. A Equipe de Saúde da Família é composta por médico, auxiliar de enfermagem ou técnico de enfermagem, enfermeiro, cirurgião



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



dentista, auxiliar de saúde bucal, técnico em saúde bucal e agente comunitário de saúde. Para o deslocamento destas equipes, cada Unidade de Saúde dispõe de um veículo embora não tenha um carro para cada Equipe e existe a dificuldade em algumas Unidades em ter que remanejar o mesmo veículo.

Em 2016 o município participou do processo de certificação Tutoria do Estado “Selo Bronze” no quais três Unidades Básicas de Saúde foram certificadas pelo estado neste processo sendo: Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes, Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson e o Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin. Para o ano de 2017 foram pactuadas seis Unidades Básicas de Saúde para participarem do processo de certificação do Estado Tutoria “Selo Bronze”, e a continuação ao processo da certificação das Unidades selo Bronze para concorrerem à Prata. Este processo tem como objetivo de fortalecer e avaliar as ações e serviços realizados pelas ESF nas unidades.

Para fortalecer as ações de prevenção e promoção à Saúde nas Unidades de Saúde da Família, o município com apoio do Ministério da Saúde implantou o Núcleo de Apoio à Saúde da Família através de uma equipe multidisciplinar composta por profissionais de diversas áreas de atuação. Esta equipe atua no Município todo, já temos previsto a habilitação de mais uma equipe de NASF. Além das atividades desenvolvidas nas UAPS, através da Política Nacional de Atenção Básica a Secretaria Municipal de Saúde priorizou algumas áreas estratégicas a serem trabalhadas pela Atenção Básica:

Divisão Territorial das Unidades de Saúde da Família

Portaria GM/MS n.º 2488, de 21 de abril de 2011 que aprova a Política Nacional da Atenção Básica, recomenda para as UBS sem Saúde da Família, o parâmetro de até 18 mil habitantes para responsabilidade sanitária territorial de cada unidade que atuam com ESF a cobertura deve ser de até 12 mil habitantes por unidade, o que comportaria 4equipes. Cada equipe é responsável por, no máximo, 4.000 habitantes, sendo a média recomendada de 3.000.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O município de Ibiporã se encontra em processo de adequação desse parâmetro, com número de equipes variando de 1 e 4 por unidade de saúde. Em Maio de 2017 foi realizada uma nova territorialização nas Unidades Básicas de Saúde La Fontaine Correa da Costa, Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas, Unidade Básica de Saúde Jose Silva Sá e Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin, todas as mudanças aprovadas pela Secretaria Municipal Saúde e pela Administração Municipal e Conselho Municipal de Saúde.

Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I

Atuar na Atenção Básica em conjunto com profissionais das diversas especialidades e das equipes da Estratégia Saúde da Família através de ações interdisciplinares e intersetoriais, compartilhando e apoiando as práticas de saúde nos territórios de abrangência, priorizando as áreas estratégicas de acordo com as diretrizes do NASF.

Utiliza como principal ferramenta tecnológica no apoio a ESF o matriciamento. O Apoio Matricial possui duas dimensões:

1. Suporte Assistencial: que produz ação clínica direta com o usuário.
2. Ação técnica-pedagógica: que produz ação de apoio educativo com e para a equipe.

Fazem parte do repertório instrumental do NASF no apoio a ESF:

- Projeto Terapêutico Singular (PTS);
- Projeto de Saúde no Território (PST);
- Clínica Ampliada;
- Pactuação do Apoio.

Os profissionais que fazem parte desta equipe são: Fisioterapeuta Acupunturista, Educador Físico na Saúde, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo.

Prioridades de ações de acordo com as diretrizes do NASF são divididas por eixos de atuação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXOS	DESCRIÇÃO	PROJETOS DESENVOLVIDOS
Saúde mental	Oferecer apoio matricial às Equipes da Estratégia Saúde da Família do município, dando suporte para o atendimento de pessoas em sofrimento psíquico e seus familiares através de atividades em grupo principalmente no que diz respeito à prevenção de maneira multidisciplinar.	<ul style="list-style-type: none">• Projeto Desafio Kids (criança obesidade);• Projeto: Desafio 100 dias;• Projeto: Multidisciplinar de controle da dor;• Projeto: Movimente-se mais;• Grupo de hipertensão e diabetes;• Grupo de tabagismo• PSE;• Projeto Bem Estar (ansiedade e depressão);• Projeto Viva Melhor.
Saúde do Idoso	Realizar atividades voltadas a esta população promovendo ações de reabilitação/habilitação junto às Equipes da Estratégia Saúde da Família em parceria com outros setores melhorando as condições de cuidado na assistência e desenvolvendo também ações preventivas, atendendo suas necessidades biopsicossociais.	<ul style="list-style-type: none">• Projeto: Movimente-se mais;• Grupo de hipertensão e diabetes;• Grupo multidisciplinar de controle da dor;• Projeto Viva Melhor.
Alimentação e nutrição	Promover em conjunto com a Equipe da Estratégia Saúde da Família ações educativas de prevenção e controle dos distúrbios nutricionais prevalentes de acordo com o perfil epidemiológico da área de atuação, assim como oferecer apoio matricial para detecção e intervenção precoce dos agravos relacionados à saúde nutricional da população.	<ul style="list-style-type: none">• Projeto: Desafio 100 dias;• Projeto: Multidisciplinar de controle da dor;• Projeto: Movimente-se mais;• Grupo de hipertensão e diabetes;• Grupo de tabagismo;• PSE;• Projeto Desafio Kids (criança com obesidade);• Projeto Bem Estar (ansiedade e depressão).
Assistência farmacêutica	Desenvolver ações de assistência farmacêutica do cotidiano que atendam às necessidades de saúde da população, contribuindo para educação em saúde no uso correto dos medicamentos, melhores formas de acesso e na racionalização dos recursos para aquisição.	<ul style="list-style-type: none">• Projeto: Desafio 100 dias;• Projeto: Movimente-se mais;• Grupo de hipertensão e diabetes;• Grupo de tabagismo.
Saúde da criança e adolescente	Apoiar a Equipe da Estratégia Saúde da Família na promoção da saúde em sua integralidade, assegurando as condições de desenvolvimento saudável de acordo com suas necessidades através de ações preventivas e de assistência adequadas às suas demandas.	<ul style="list-style-type: none">• PSE;• Projeto Desafio Kids (criança com obesidade).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Saúde da mulher	Realizar atividades educativas e terapêuticas envolvendo os profissionais da assistência na Atenção Básica de acordo com as necessidades específicas da demanda apresentada. Estas atividades dizem respeito à saúde da mulher na assistência no pré-natal, parto e puerpério, na construção de ações de prevenção e promoção à saúde com o envolvimento do próprio usuário.	<ul style="list-style-type: none">• Projeto: Desafio 100 dias;• Projeto: Multidisciplinar de controle da dor;• Projeto: Movimente-se mais.
Práticas integrativas e complementares	Desenvolver ações em conjunto com a Equipe da Estratégia Saúde da Família e comunidade na prática de atividades que estimulem a utilização dos recursos naturais e disponíveis na prevenção e recuperação da saúde, assim como recursos terapêuticos que complementem aqueles tradicionalmente utilizados como a Acupuntura.	<ul style="list-style-type: none">• Projeto: Desafio 100 dias;• Projeto: de bem com a vida;• Projeto: Multidisciplinar de controle da dor;• Grupo de tabagismo.
Práticas corporais e atividade física	Estimular a prática da atividade física da população considerando as características de todas as fases do ciclo vital, indo de encontro com suas particularidades onde seus benefícios na promoção de saúde devem ser reforçados. Para isso realizar parcerias com outros setores para assegurar este direito e melhorar as condições de saúde e a percepção da qualidade de vida dos usuários.	<ul style="list-style-type: none">• Projeto: Desafio 100 dias;• Projeto: Multidisciplinar de controle da dor;• Projeto: Movimente-se mais;• Projeto: De bem com a Vida;• Projeto: Alinhar;• Projeto Desafio Kids; (criança com obesidade).

Saúde da Criança

A atenção à saúde da Criança em Ibiporã passa por uma linha de cuidado desde a gestação, o nascimento até 05 anos de idade. Com o objetivo de garantir o atendimento quantitativo e qualitativo prevenindo doenças e a mortalidade das crianças. Através de ações integradas de prevenção, proteção, promoção e recuperação da saúde.

Em 2011 o município fez adesão aos Programas Rede Cegonha e Mãe Paranaense lançado pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde respectivamente, os quais têm por objetivo reorganizar a rede de atenção materno-infantil, em níveis de complexidade. Os óbitos infantis são



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



acompanhados pela Vigilância Epidemiológica e pelo Grupo Técnico de mortalidade materna e infantil de acordo com o território e em conjunto com a Equipe da ESF.

Promover a saúde da criança é o objetivo do Programa, através de ações básicas de saúde desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde, conforme território de abrangência como:

Acompanhamento médico, odontológico e de enfermagem com classificação de risco da criança:

- Imunização;
- Teste do pezinho;
- Vigilância Alimentar e Nutricional através dos Programas SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional);
- Programa Bolsa Família, Programa do Leite e Nutrisus;
- Combate às Carências Nutricionais através de ações orientadas pela nutricionista do NASF;
- Incentivo ao aleitamento materno;
- Exames complementares;
- Medicações e demais cuidados voltados à saúde infantil.

Durante o período de internação na maternidade do Hospital Cristo Rei, todas as mães procedentes do município e seus respectivos recém-nascidos recebem orientação de aleitamento materno e os profissionais de saúde do hospital realizam:

- Imunização do recém-nascido (vacina anti-hepatite B);
- Agendamento da Consulta odontológica para o bebê;
- Teste do pezinho, da orelhinha, do olho e do coraçãozinho.

Saúde do Adolescente

Programa Saúde na Escola (PSE), lançado em setembro de 2008, é resultado de uma parceria entre os Ministérios da Saúde e da Educação que tem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



o objetivo de reforçar a prevenção à saúde dos alunos brasileiros e construir uma cultura de paz nas escolas. Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007 que institui o Programa Saúde na Escola - PSE, com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. O Programa Saúde na Escola nada mais é a que a União da Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde trabalhando por um bem comum que é a vida da Criança e do Adolescente, tendo como parceria o Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, CREAS, Secretaria de Assistência Social, Secretaria do Trabalho e Secretaria de Esportes e outras.

Em Junho de 2017, Ibiporã assinou nova adesão ao Programa Saúde na Escola, onde o Termo de Compromisso contempla as 37 escolas municipais e estaduais do município de Ibiporã. As 14 equipes do Programa Saúde da Família se comprometem a realizar ações de Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças para alunos na faixa etária de 03 meses a 17 anos, estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação.

Entre as metas estabelecidas estão:

- Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
- Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos;
- Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas;
- Prevenção das violências e dos acidentes;
- Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
- Promoção de a segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável;
- Promoção da saúde auditiva e identificação de educando com possíveis sinais de alteração;
- Prevenção ao uso de álcool, crack, tabagismo e outras drogas;
- Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- Verificação da Situação vacinal.

De acordo com a portaria nº 1.055, de 25/04/2017, que redefine regras de critérios e mudanças no Programa.

Para a realização das atividades os profissionais de saúde e da educação são capacitados constantemente para que ofereça uma melhor atenção para a criança e ao adolescente.

Programa Municipal de Atenção à Saúde da Mulher

O Programa Municipal de Atenção à Saúde da Mulher da Secretaria de Saúde de Ibiporã segue as diretrizes preconizadas pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade da mulher, buscando atendê-la em sua integralidade.

A Secretaria Municipal de Saúde tem dado ênfase ao atendimento à população feminina através de ações preventivas e de controle às doenças prevalentes nesse grupo populacional nos níveis primários e secundários de assistência.

A população feminina acima de 15 anos no município é de 20.212 mulheres (IBGE, 2010). As ações de assistência à saúde da mulher no município são desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde.

As áreas de atuação do Programa Saúde da Mulher estão divididas da seguinte forma:

a) Assistência Ao Pré-Natal e Puerpério:

- Captação precoce da gestante com o objetivo de garantir no mínimo 07 consultas de pré-natal e identificar fatores de risco o mais precoce possível realizando a estratificação de risco, através dos Programas Mãe Paranaense e Rede Cegonha o qual estabelece competências, fluxos e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



protocolos para o atendimento às crianças e gestantes a partir de classificação de risco (habitual, intermediário e alto risco);

- Realização de consultas de pré-natal e puerperal;
 - Sensibilização dos profissionais para cadastramento das gestantes no SISPRENATAL;
 - Atividades educativas em pré-natal;
 - Cadastramento das gestantes no SISPRENATAL;
 - Digitação e avaliação dos cadastros e fichas de acompanhamento individual das gestantes no SISPRENATAL, fechamento mensal do boletim de produção ambulatorial através do Sistema SISPRENATALWEB e relatórios próprios;
- b) Planejamento Familiar:**
- Realização de consultas em planejamento familiar (enfermagem e médica);
 - Distribuição de métodos contraceptivos de acordo com escolha do cliente e Inserção de Dispositivo Intra Uterino (DIU).
- c) Atendimento Ginecológico:**
- Prevenção do câncer de colo uterino;
 - Detecção precoce do câncer de mama;
 - Realização de exame clínico das mamas;
 - Prevenção das doenças sexualmente transmissíveis e AIDS;
 - Busca ativa das mulheres para coleta de colpo citologia oncológica (CO);
 - Capacitação dos profissionais para realização da coleta do exame (CO);
 - Realização de campanhas municipais para coleta de CO;
 - Atividades educativas em prevenção do câncer de colo uterino e mama;
 - Busca ativa das mulheres com alteração no resultado da CO;
 - Busca ativa das mulheres com alteração nos resultados da citologia mamária e/ou mamografia;
 - Realização de colpos copia, vulvosopia;
 - Consultas encaminhadas de mastologia em local de referencia;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Realização de punção aspirativa por agulha fina, ultrassons de mama, obstétricos, transvaginal e pélvico;
 - Digitação do acompanhamento no SISCAN;
 - Atendimento ao climatério com consultas, orientações e distribuição de medicamentos para melhor envelhecimento da mulher.
- d) Atendimento Às Vítimas de Violência Sexual e Domestica no Município.**
- e) Controle estatístico das ações voltadas à saúde da mulher.**
- f) Investigação e digitação dos óbitos de mulheres em idade fértil.**
- g) Organização e promoção de capacitações dos profissionais da área da saúde relacionados ao Programa.**
- h) Coordenação, supervisão, planejamento, avaliação e implementação das ações referentes ao Programa.**

Saúde do Idoso

Nas Unidades estão sendo desenvolvido o processo de classificação de risco dos idosos de acordo com o processo de tutoria APSUS e Selo Bronze em conjunto com as Equipes de Saúde da Família.

Na área de saúde bucal é direcionada uma atenção especial aos idosos através de levantamento e diagnóstico de câncer bucal e instalação de próteses dentária total e parcial.

Saúde Bucal

O atendimento odontológico tem como principal foco a unidade básica de saúde, uma vez que esse serviço constitui a porta de entrada para o sistema, bem como, responsabiliza-se pelo acompanhamento às demandas da população, ordenando o fluxo desde procedimentos simplificados até os de maior complexidade tecnológica. Na Rede de Atenção à Saúde Bucal, as unidades de saúde contam com o Centro de Especialidades Odontológicas de Ibiporã para referência em Prótese, Endodontia, Periodontia, Cirurgias e Diagnóstico de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Lesão, Ortodontia e Ortopedia Preventiva, Atendimento a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais e Radiologia (radiografias periapicais).

A rede se estrutura a partir da atenção básica, com a presença de equipes de saúde bucal em todas as Unidades de Saúde da Família onde são desenvolvidos tratamentos odontológicos e atividades educativas de promoção e prevenção à saúde bucal e geral, com ênfase na atenção aos bebês, crianças e famílias de maior risco e vulnerabilidade.

Dentro da Rede da Atenção à Saúde Bucal, trabalhamos com a estratificação de risco que tem como objetivo permitir a priorização do atendimento aos que tem maior risco e atividade de doença e definir o planejamento terapêutico de cada usuário. Priorizamos também: gestantes, crianças, recém-nascidos, idosos e pacientes crônicos que são agendados por Equipe ESB conforme adstrição do território. Nas UBS's ocorre também o atendimento às urgências. O serviço atua também nas creches e escolas do Município atuando no Programa Saúde na Escola.

Saúde do Trabalhador

As ações de Saúde do Trabalhador são realizadas nas empresas publicas e privadas do município, são atividades de promoção de saúde as quais previnem doenças, visto que os trabalhadores “não tem tempo de se cuidar”, são elas: aferição e orientação de pressão arterial; exames de glicemia capilar e orientações a diabetes; aferição de peso e altura e orientações nutricionais; coleta de preventivos de câncer de mama e colo uterino palestra sobre DST's/AIDS, tabagismo, alcoolismo e acidentes de trânsito, violência doméstica, saúde do homem e saúde da mulher entre outros e a distribuição de material de prevenção de doenças (folders, cartazes e preservativos). Atendemos no município em média 15 empresas e 3 mil funcionários públicos e de empresa privada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Doenças Transmissíveis

As Meningites, Malária, Hepatites Virais, Hanseníase, Tuberculose, DST/AIDS, são doenças priorizadas na Atenção Básica. Para todas estas doenças, existe uma estrutura de Vigilância em Saúde com um fluxo definido.

- **Meningites:** Os exames laboratoriais básicos para o diagnóstico de meningite são realizados nos hospitais credenciados do SUS e os exames específicos são encaminhados para o Laboratório Central do Estado.
- **Hepatites virais:** Os exames laboratoriais na suspeita de hepatite viral são realizados primeiramente no laboratório municipal, e dependendo do resultado são enviados para o LACEN para confirmação de hepatite e tipo de vírus. Outra porta de entrada para a realização de exames para hepatite B e C é o CTA.
- **Hanseníase:** Os exames são realizados no próprio município, com acompanhamento médico centralizado no CREMI – Centro de Referência Especializada do Município de Ibiporã.
- **Tuberculose:** Os exames são realizados no próprio município, com tratamento específico e acompanhamento médico nas Unidades Básicas de Saúde com a referência na UBS Central.

Testes Rápidos De HIV, Sífilis, Hepatites B e Hepatite C

Os exames de Testes rápidos são realizados para toda a população do município principalmente gestantes que tem que fazer nos três trimestres da gestação, é coletado exames de HIV, sífilis, hepatites B e C, quando o resultado dá positivo são encaminhados para o setor de referência que realizara os exames de contra referência e iniciará o tratamento se houver necessidade.

No município de Ibiporã todas as 9 Unidades Básicas de Saúde realizam teste rápido, no qual é ofertado para toda a população da área de abrangência destas unidades.

São realizadas campanhas de orientação e distribuição de material preventivo (preservativos femininos, masculinos, folders e cartazes).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Promoção em Saúde – Divisão de Programas de Saúde

A promoção à saúde é realizada por meio de atividades educativas desenvolvidas de forma interdisciplinar e/ou intersetorial que envolvem a atenção básica, vigilância à saúde, NASF.

Todos os programas de promoção e prevenção à saúde tem seu monitoramento na Divisão de Programas de Saúde, que é responsável por realizar o projeto, coordenar e monitorar os programas e instalar os sistemas a nível Federal, Estadual e Municipal. Estes programas são:

- Programa Saúde na Escola;
- Programa de Combate ao tabagismo;
- Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador;
- Programa de Atenção à Saúde da Mulher;
- Programa de Atenção à Saúde da Criança;
- Programa SISVAN (Sistema De Vigilância Alimentar e nutricional);
- Programa Bolsa Família;
- Programa do Leite;
- Programa de Monitoramento de Insulino Dependente;
- Programa Paraná sem dor;
- Programa de Prevenção de DSTS;
- Programa SISCAN (Colo de útero e mama);
- Programa E-SUS – SISAB;
- Programa SISPRENATAL-WEB;
- Programa de Planejamento Familiar;
- Campanhas de Promoção e Prevenção à Saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.3.1.4. SERVIÇOS MÉDIA COMPLEXIDADE

ESTRUTURA FÍSICA	
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
CNES	UNIDADES DE SAÚDE
2727439	CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN Tipo de Estabelecimento: 02 - CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA Endereço: RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 475 – CENTRO Fone: (43) 3178-0310 Horário funcionamento: 07 ÀS 20 HORAS DUPLA GESTÃO – ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE
3703908	CEO DR. ELISIO VIEIRA DE ALMEIDA Tipo de Estabelecimento: 36 - CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 132 – CENTRO Fone: (43) 3178-0340 Horário funcionamento: 07 ÀS 17 HORAS
3703932	CAPS INFANTIL IRMÃ ANÁLIA DOS SANTOS Tipo de Estabelecimento: 70 - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL Endereço: RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 215 – CENTRO Fone: (43) 3178-0341 Horário funcionamento: 07 ÀS 17 HORAS
5209285	CAPS I - CECILIA PERUCO DELIBERADOR Tipo de Estabelecimento: 70 - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL Endereço: RUA PE. ANTONIO DIAS FERNANDES, 177 – JARDIM BELTRÃO Fone: (43) 3178-0367 Horário funcionamento: 07 ÀS 17 HORAS
6660894	CREMI - CENTRO DE REFERENCIA EM ESPEC MEDICAS DE IBIPORA Tipo de Estabelecimento: 36 - CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Endereço: RUA PAULO FRONTIN, 267 – CENTRO Fone: (43) 3178-0315 Horário funcionamento: 07 ÀS 17 HORAS
7347685	LABORATORIO MUNICIPAL DE IBIPORA Tipo de Estabelecimento: 39-UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) Endereço: AVENIDA SOUZA NAVES, 1.245 – JD. MORADA DO SOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fone: (43) 3178-0303

Horário funcionamento: 07 ÀS 19 HORAS

Fonte: <http://cnes.datasus.gov.br> / Secretaria Municipal de Saúde – 2017

ESTRUTURA FÍSICA – PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS	
UNIDADES DE SAÚDE PRIVADAS E PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
CNES	UNIDADES DE SAÚDE
2727633	CLINICA DE DOENÇA DO APARELHO LOCOMOTOR
2727706	CLINICA DE FISIOTERAPIA VITALIS
2729385	HOSPITAL CRISTO REI
2729687	LABORATORIO CARLOS CHAGAS
2729733	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS UILLI LTDA
3005046	APAE DE IBIPORA SETOR CLINICO AMBULATORIAL DA APAE IBIPORA
3514862	C L BRASSAROTO – PROTESE DENTÁRIA

Fonte: <http://cnes.datasus.gov.br> / Secretaria Municipal de Saúde - 2017

Produção Ambulatorial – Média e Alta Complexidade

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS MÉDIA COMPLEXIDADE POR LOCAL DE ATENDIMENTO - IBIPORÃ			
PROCEDIMENTOS			2016
GRUPO 02	PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA		
SUB GRUPO	01	Coleta de material	217
	02	Diagnóstico em laboratório clínico	179.099
	04	Diagnóstico por radiologia	19.160
	05	Diagnóstico por ultrassonografia	7.485
	11	Métodos diagnósticos em especialidades	5.740
	14	Diagnóstico por teste rápido	3.631
GRUPO 03	PROCEDIMENTOS CLÍNICOS		
SUB GRUPO	01	Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	199.346
	02	Fisioterapia	23.415
	03	Tratamentos clínicos (outras especialidades)	1.151
	07	Tratamentos odontológicos	2.232
	09	Terapias especializadas	2.980
GRUPO 04	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS		
SUB GRUPO	01	Pequenas cirurgias e cirurgias pele, tecido subcutâneo e mucosa	896
	04	Cirurgia vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	41
	06	Cirurgia do aparelho circulatório	01
	08	Cirurgia do sistema osteomuscular	17

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	09	Cirurgia do aparelho geniturinário	84
	14	Bucomaxilofacial	1.037
GRUPO 07	ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS		
SUB GRUPO	01	Órteses, Próteses e Materiais Especiais não relacionados ao ato cirúrgico – OPM em odontologia	1.112
TOTAL			447.644
PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS ALTA COMPLEXIDADE POR LOCAL DE ATENDIMENTO - IBIPORÃ			
PROCEDIMENTOS			2012
GRUPO 03	PROCEDIMENTOS CLÍNICOS		
	07	Tratamentos odontológicos	676
TOTAL			676

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) - 2017

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARANÁ - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA - 2016				
ALTA COMPLEXIDADE				
GRUPO 02	PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA			
SUB GRUPO	01	Coleta de material	45	REF. LONDRI NA E MACRO REGIÃO
	02	Diagnóstico em laboratório clínico	236	
	04	Diagnóstico por radiologia	11	
	05	Diagnóstico por ultrassonografia	01	
	06	Diagnóstico por tomografia	590	
	07	Diagnóstico por ressonância magnética	179	
	08	Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	64	
	10	Diagnóstico por radiologia intervencionista	46	
	11	Métodos diagnósticos em especialidades	68	
GRUPO 03	PROCEDIMENTOS CLÍNICOS			
SUB GRUPO	01	Consultas / atendimentos / acompanhamentos	416	REF. LONDRI NA E MACRO REGIÃO
	03	Tratamentos clínicos (outras especialidades)	01	
	04	Tratamento em oncologia	4.203	
	05	Tratamento em nefrologia	3.541	
	07	Tratamentos Odontológicos	47	
	09	Terapias especializadas	104	
GRUPO 04	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS			
SUB GRUPO	05	Cirurgia do aparelho da visão	63	REF. LONDRI NA E MACRO REGIÃO
	13	Cirurgia reparadora	05	
	14	Bucomaxilofacial	01	
	18	Cirurgia em nefrologia	22	
GRUPO 05	TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS			
SUB GRUPO	01	Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplantes	226	REF. LONDRI NA E MACRO REGIÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



GRUPO 06		MEDICAMENTOS					
SUB GRUPO	04	Componente Farmacêutica	Especializado	da	Assistência	386.854	REF. LONDRI NA E MACRO REGIÃO
TOTAL						396.723	

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) - 2017
A informação de município de residência só está disponível para os registros feitos através do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPA-I) ou pelas Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade (APAC).

Atenção Especializada

A Atenção Especializada é composta por ações e serviços, de média e alta complexidade através de assistência ambulatorial e hospitalar, que visam atender os principais problemas de saúde e agravos da população, realizada por profissionais especializados e como uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.

O serviço de média complexidade ambulatorial em Ibiporã é realizado no **CREMI – Centro de Referência em Especialidades Médicas de Ibiporã**, onde são realizados atendimentos ambulatoriais nas especialidades de cardiologia, dermatologia, oftalmologia, ortopedia e otorrinolaringologia.

O CREMI no momento absorve os encaminhamentos médicos da atenção básica para as especialidades de ortopedia geral, oftalmologia (incluindo parceria com o CADEVI na realização da triagem escolar, detectando alterações precocemente e oferece também fluxo de agendamento para escolares), dermatologia (incluindo a realização de pequenas cirurgias no próprio município) e cardiologia (incluindo ECG no local/CREMI), da população municipal, com atendimento de segunda à sexta, das 07h00min às 17h00. Tem como objetivo geral oportunizar consulta nestas especialidades no próprio município, sendo um plus na quantidade de consultas ofertadas além do Consórcio CISMENPAR.

No Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin também são realizados atendimentos de Média e Alta complexidade Ambulatorial nas especialidades de Fisioterapia e Fonoaudiologia, funciona como referência à rede municipal, tendo como objetivo a atenção a usuários do SUS portadores de deficiências motoras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



e/ou sensoriais, temporárias ou permanentes, visando restabelecer as funções prejudicadas, prevenir complicações inerentes a diversas patologias e recuperação de sequelas, de modo a promover o melhor estado de funcionalidade possível, que leve este usuário ao maior nível de independência para as atividades diárias, com qualidade de vida e integração social. Realiza também atendimento em grupos aos usuários portadores de doenças não transmissíveis como diabetes, hipertensão e obesidade para redução de danos. Realiza atendimentos específicos nas áreas de fisioterapia com atendimentos de hidroterapia e fonoaudiologia. Como serviço complementar ao atendimento da rede municipal de saúde no setor de fisioterapia, a Secretaria de Saúde realiza compra de serviços de sessões de fisioterapia através de processo licitatório de Clínica Privada e de Clínica credenciada pela SESA – Secretaria de Estado da Saúde para realizações de fisioterapia.

Com a finalidade de complementar o atendimento de média e alta complexidade ambulatorial no município e atender a constante procura dos usuários por estes serviços, o município realiza compra de serviços através de processos licitatórios e credenciamentos da rede privada, e convênio com o CISMEPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPANEMA, para atender as consultas das especialidades não existentes na rede municipal e os exames mais complexos, e rede referenciada em Londrina e região garantida pela Secretaria de Estado da Saúde.

O Consórcio Intermunicipal do Médio Paranapanema (CISMEPAR) foi criado em 1995, pelos municípios que compõe a 17ª regional de saúde, para oferecer atendimentos nas áreas de maior necessidade e maior dificuldade de acesso do paciente por não existência destes nos municípios, como por exemplo a disponibilização de exames de broncos copia, espirometria, endoscopia, colonos copia e retossigmoidoscopia, eletroencefalograma, ultrassonografia, doppler de vasos, nasolaringofibrosopia, estudo urodinâmico. Oferecem também os exames na cardiologia como ecocardiograma, eletrocardiograma e ergometria. São ofertados os serviços de fisioterapia, coleta de material para exames,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Programa de Saúde Auditiva e ambulatório de pequenas cirurgias e atenção nas seguintes especialidades: Acupuntura, Ambulatório de feridas, Angiologia, Cardiologia, Cardiologia infantil, Cirurgia geral, Cirurgia ginecológica, Cirurgia pediátrica, Cirurgia plástica, Dermatologia, Dermatologia sanitária, Doenças clínicas do aparelho digestivo, Endocrinologia infantil, Ginecologia, Mastologia, Moléstias infecciosas, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia, Neuropediatria, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia adulto e infantil, Pneumologia, Pneumologia infantil, Proctologia, Reumatologia e Urologia. Assim, o CISMEPAR disponibiliza para os municípios conveniados, a média de 24.000 mil atendimentos mensal na área de média complexidade, sendo atendidas diariamente no consórcio aproximadamente 1.130 pessoas. Para isso, são disponibilizados cerca de 80 médicos e 150 funcionários. Outros programas e/ou projetos são disponíveis pelo SUS nos ambulatórios de prestadores como o CISMEPAR que desenvolve, por exemplo, o Programa de Saúde Auditiva para portadores de deficiência auditiva.

Saúde Bucal na Atenção Especializada

O CEO – Centro de Especialidades Odontológicas oferece a população os seguintes serviços: Prótese Dentária, Cirurgia Oral Menor de tecidos duros e moles, Diagnóstico de Lesão Bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, Periodontia, Endodontia, Ortodontia e Ortopedia Preventiva e Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais através da “REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA”. São atendidos alunos da APAE, pessoas com deficiência físicas e motoras, pacientes do CAPS que sofrem de alterações psicológicas, e também pacientes com sequelas, como por exemplo, Acidente Vascular Cerebral (AVC). Os pacientes são avaliados e precisam se encaixar no perfil necessário para o atendimento realizado à pessoa com deficiência, pois a Atenção Básica quando possível realiza este atendimento. O tratamento oferecido no CEO é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica, os profissionais das unidades básicas de saúde são



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e são encaminhados ao CEO, apenas casos mais complexos.

Rede de Saúde Mental

No município de Ibiporã, a Atenção à Saúde Mental está organizada a partir dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS I e CAPS Infantil, contemplando o atendimento em saúde mental aos usuários no Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Os CAPS são os centros de referência para o tratamento de transtornos mentais graves e/ou persistentes, obedecendo à Port. GM 336/2002, sendo os responsáveis pela organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental com enfoque comunitário e territorial, com atividades de inserção social e reabilitadoras. Além dos atendimentos realizados nos serviços, as equipes de saúde mental realizam ações matriciais e capacitações para as equipes da Atenção Básica, como a Educação Permanente em Saúde (EPS), buscando ampliar e qualificar o olhar e os cuidados aos usuários.

O primeiro atendimento é realizado tanto por demanda espontânea quanto por encaminhamento dos outros serviços, através de triagem psicossocial dos casos, estratificação de risco em saúde mental e discussão em equipe multiprofissional. Os casos compatíveis com o perfil CAPS – transtornos mentais graves e persistentes – são atendidos através da elaboração do Plano Terapêutico Singular, elaborado pela equipe de referência. Os demais casos são redirecionados à atenção básica e demais serviços que possam auxiliar no atendimento da demanda detectada.

As perspectivas para implementação na área de saúde mental apontam para ampliação das ações na Atenção Básica e território, fortalecendo a rede de Atenção à Saúde Mental, aumentando a resolutividade e qualidade das ações, além da ampliação da integralidade da assistência aos serviços de urgência, emergência e hospital geral com objetivo de reduzir internações psiquiátricas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A complexidade dos casos atendidos pelos CAPS, por envolver sofrimento mental intenso e persistente, muitas vezes cronificados, requer das equipes não apenas a especialização técnica de cada profissão, mas a ampliação de parcerias no território, promovendo a reinserção e reabilitação dos usuários. Portanto, o acolhimento familiar tem sido de suma importância no tratamento dos usuários, fortalecendo o engajamento da família e da sociedade neste processo de reabilitação psicossocial.

Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se: Realização de atendimentos médico especializado (psiquiatria e pediatria em saúde mental); atendimento psicológico em grupo e individual; Oficinas Terapêuticas de várias especialidades, como terapia ocupacional, psicologia, fisioterapia, pedagogia e serviço social; grupos de acolhimento e orientação aos familiares, através de Grupos de Família, Grupo de Mães e demais dispositivos de escuta e acolhimento; atividades socioculturais, promovendo a integração dos usuários e familiares com a comunidade, como eventos nas datas festivas do ano, passeios culturais, atividades festivas e projetos em parceria com voluntários, escolas, grupos de artesanato e instituições. São realizadas, também, busca ativa de usuários com dificuldade no acesso ao serviço e/ou adesão ao tratamento; bem como atendimento domiciliar multiprofissional para usuários com dificuldade de mobilidade e acesso ao CAPS.

Visando a integralidade da assistência, são realizadas reuniões para discussão de casos e elaboração de estratégias terapêuticas com a Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, Unidades Básicas de Saúde, SAMU, Hospital Cristo Rei e demais componentes da comunidade, principalmente em casos de difícil adesão e acesso ao tratamento. Os CAPS têm agido de forma a promover trocas de experiências com os demais serviços, de forma a esclarecer seu papel enquanto componente na rede de atenção, bem como o fluxo de cada serviço, suas especificidades e capacidades de atendimento. Houve, inclusive, maior aproximação com o Ministério Público, visando maior resolutividade e efetividade nas ações propostas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Continuamente, os CAPS têm passado por reavaliações no seu processo de trabalho, adequando os serviços às demandas apresentadas pela população. As mudanças representam um avanço na aproximação com o usuário e sua família, adequando os planos terapêuticos às singularidades de cada caso.

Em relação às internações psiquiátricas, foram revistos os critérios de indicação médica, com melhora na objetividade e condutas, tanto para as internações voluntárias, como nas internações involuntárias. Contudo, cabe ressaltar que os CAPS foram criados justamente para ir contra a lógica manicomial, adequado às diretrizes da Reforma Psiquiátrica em curso em todos os países. Assim, de acordo com avaliação e conduta médica, as internações são solicitadas para os casos graves em que a manutenção do tratamento ambulatorial se torna inviável e/ou coloca em risco a vida do usuário e de sua família. As solicitações são enviadas eletronicamente pelos médicos para o Sistema Estadual de Regulação de Leitos, o qual é responsável pela avaliação, distribuição e condução das internações solicitadas.

A fim de diminuir cada vez mais a necessidade de internação psiquiátrica, os CAPS buscam continuamente capacitar as equipes de saúde da Atenção Básica através do matriciamento e da Educação Permanente em Saúde.

Diante do exposto, ressaltamos a importância da expansão das ações na Atenção à Saúde Mental, envolvendo não apenas a Rede de Atenção Psicossocial, mas toda a rede de atenção à saúde, educação, trabalho e cidadania. Para tanto, são necessárias tanto adequação dos espaços físicos dos serviços (CAPS I e CAPS Infantil), como a capacitação contínua dos profissionais envolvidos, bem como a pactuação com diversos agentes sociais a fim de ampliar a oferta das atividades preventivas e de promoção da saúde mental e reabilitação psicossocial dos usuários e familiares; bem como melhor articulação com os dispositivos de urgência e emergência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Saúde da Pessoa com Deficiência

A APAE de Ibiporã - Centro Educacional João XXIII – Ensino Especial, é uma Entidade Filantrópica credenciada pelo SUS, atendem através deste credenciamento e recursos próprios da instituição, 330 alunos do Centro Educacional João XXIII, bem como pessoas com deficiência da rede assistencial do município que são encaminhados para o setor ambulatorial. Na APAE são desenvolvidos os seguintes programas de ensino, com base nas DCEs, Resolução nº. 1017 /2006, L.D.B.N. Lei 9.394/96 e Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2.004. Funciona em dois turnos sendo o primeiro no período matutino com início às 8h e término às 12h; e o segundo vespertino – das 13h15minh às 17h15minh considerando ainda que alguns alunos recebem atendimento escolar em tempo integral.

O Setor de Saúde da APAE possui um Setor Clínico Ambulatorial, formado por equipe multiprofissional, composta por 01 Cirurgião Dentista, 03 Fisioterapeutas, 01 Nutricionista, 02 Fonoaudiólogos, 01 Terapeuta Ocupacional, 01 Médico Neurologista, 01 Médico Clínico Geral, 02 Psicólogos Clínico, 01 Assistente Social e 01 Auxiliar de Enfermagem. O atendimento proporciona serviço de avaliação, atendimento, informação, prevenção e orientação, visando a troca de informações para o atendimento global da pessoa, com a participação da família, de forma individual, em grupo ou através de orientações a família e aos professores, na APAE também são realizados exames de eletro encefalograma para os alunos da APAE e também pacientes do município.

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE		29/6/2017 DATASUS		
CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE				
Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 5/12/2003 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 23/6/2017				
Nome:	CNES:		CNPJ:	
APAE DE IBIPORA SETOR CLINICO AMBULATORIAL DA APAE IBIPORA	3005046		75218750000133	
Nome Empresarial:	CPF:		Personalidade:	
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA	--		JURÍDICA	
Logradouro:	Número:			
MARCIA DE FIGUEREDO ALVES PEREIRA	S/N			
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
BR 369 KM 134	SAIDA PARA JATAIZINH	86200000	IBIPORA	PR
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Gestão:	Dependência:	
CLINICA/CENTRO DE	CENTRO ESPECIALIZADO EM	DUPLA	INDIVIDUAL	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESPECIALIDADE	REABILITAÇÃO (CER)					
PROFISSIONAIS SUS						
Médicos			2			
Outros			11			
Atendimento Prestado						
Tipo de Atendimento:		Convênio:				
AMBULATORIAL		SUS				
AMBULATORIAL		PARTICULAR				
SADT		PARTICULAR				
Fluxo de Clientela:						
ATENDIMENTO DE DEMANDA REFERENCIADA						
Equipamentos						
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM						
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:			
RAIO X DENTARIO	1	1	NÃO			
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA						
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:			
EQUIPO ODONTOLOGICO	1	1	SIM			
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS						
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:			
ELETROENCEFALOGRAFO	1	1	SIM			
Resíduos/Rejeitos						
Coleta Seletiva de Rejeito:						
RESIDUOS BIOLOGICOS						
RESIDUOS COMUNS						
Instalações Físicas para Assistência						
AMBULATORIAL						
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:				
CLINICAS BASICAS	2	0				
CLINICAS ESPECIALIZADAS	2	0				
ODONTOLOGIA	1	0				
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	4	0				
SALA DE CURATIVO	1	0				
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0				
SALA DE REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	1				
Serviços de Apoio						
Serviço:	Característica:					
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PRÓPRIO					
LAVANDERIA	PRÓPRIO					
S.A.M.E. OU S.P.P. (SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PRÓPRIO					
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIO					
SERVICO SOCIAL	PRÓPRIO					
Serviços Especializados		Ambulatorial	Hospitalar			
Cod	Serviço	Característica	Amb.	SUS	Hosp.	SUS
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PRÓPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
135	SERVICO DE REABILITACAO	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Serviços e Classificação						
Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES		
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO		

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



122 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROENCEFALOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 003	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 006	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM QUEIMADOS	NÃO	NAO INFORMADO
135 - 002	SERVICO DE REABILITACAO	REABILITACAO INTELECTUAL	NÃO	NAO INFORMADO

Serviços de Diagnose e Laboratorial

Os exames de análises clínicas do município são realizados:

- CNES: 7347685 - Laboratório Municipal de Ibiporã

Dois laboratórios privados contratados através de credenciamento com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e credenciamento com a Prefeitura Municipal de Ibiporã, os exames são previamente autorizados pela Secretaria Municipal da Saúde e realizados pelos valores estipulados pela tabela SUS.

- CNES: 2729687 – Laboratório Carlos Chagas
- CNES: 2729733 – Laboratório de Análises Clínicas Ibiporã

Contrato com laboratório privado através de Processo Licitatório (Pregão Presencial) para a realização de exames de análises clínicas de urgência, solicitados pela UPA após as 19h de segunda a sexta e também em finais de semana e feriados.

- CNES: 2729733 – Laboratório de Análises Clínicas Ibiporã

São realizados exames ambulatoriais de análises clínicas também no CISMENPAR, FEPE – Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional, onde são encaminhados os exames do Teste do Pezinho, e Teste da mãezinha - Pesquisa de Hemoglobinopatias em Gestantes, CENTROLAB, onde são encaminhados os exames para Cultura de BAAR (diagnóstico de tuberculose), Hospital Universitário – HU, onde são encaminhados os exames de Soro IGM para Dengue, e também no Laboratório Central do Estado – LACEN/PR, tem a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



coordenação da rede de laboratórios públicos e privados que realizam análises de interesse em saúde pública dos exames relacionados a doenças e agravos de notificação compulsória (imunologia e virologia).

Como serviço complementar ao atendimento da rede municipal de saúde, a Secretaria de Saúde realiza compra de serviços de diagnose através de processos licitatórios e credenciamentos da rede privada, como:

- CNES 3480976 - CEDIM – Centro de Ensino e Diagnósticos Ltda., para realização de exames de ultrassonografia.
- CNES 9230386 - IMAGEM RADIOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA; para realização de Raio-x panorâmico e Documentação Ortodôntica.
- CNES 3514862 - PROTESE IBIPORÃ - C. L BRASSAROTO Prótese Dentária; Laboratório de Prótese Dentária para pacientes atendidos pelo CEO de Ibiporã.

Os exames de mamografia do município de Ibiporã serão realizados a partir do mês de julho de 2017, no Hospital Cristo Rei através de contratualização com a SESA – Secretaria de Estado da Saúde.

Os exames ambulatoriais de raio-x do município de Ibiporã são realizados atualmente na UPA e através do Convênio para compra de Exames complementares firmado com o CISMEPAR.

Através de Convênio firmado entre o Município de Ibiporã e o CISMEPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO. PARAPANEMA, para realização de exames de média e alta complexidade e exames mais complexos, foram realizados no ano de 2016 os exames abaixo relacionados:

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL COMPRADOS NO CISMEPAR/2016	
EXAMES	TOTAL
ANATOMO PATOLÓGICO	04
COLONOSCOPIA	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	05
EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS	838
LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA	04
PORTE ANESTESICO TOMOGRAFIA / RESSONÂNCIA	13
RADIOGRAFIA	15
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	142
TAXA DE COLETA	329
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	15
ULTRA-SONOGRAFIA	646
TOTAL	2.003

Fonte: CISMEPAR

1.3.1.5. URGÊNCIA EMERGÊNCIA

Atenção nos serviços de urgências de acordo com a portaria nº 1.600 de 07 de julho de 2011 são considerados componentes e interface da rede de atenção às urgências, todos os serviços e ações que buscam garantir a integralidade do cuidado, a rede de atenção às urgências foi constituída considerando que o atendimento aos usuários com quadros agudos deva ser prestado por todas as portas de entrada dos serviços de saúde do SUS, possibilitando a resolução integral da demanda ou transferindo-a, responsabilmente, para um serviço de maior ou menor complexidade, dentro de um sistema hierarquizado e regulado, organizado em redes regionais de atenção às urgências enquanto elos de uma rede de manutenção da vida em níveis crescentes de complexidade e responsabilidade.

O modelo de atenção às urgências deve ser centrado no usuário, garantido a universalidade, equidade e integralidade do cuidado, ampliando o acesso com acolhimento e classificação de risco, integrando os componentes da rede de atenção à saúde por meio da regulação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Esta nova visão da prestação de serviço em saúde surgiu da reflexão sobre práticas e necessidades emergentes na atenção à saúde no município de Ibiporã.

O novo modelo de assistência está de acordo com os preceitos diretrizes do SUS que visam à estruturação da rede de saúde dentro das perspectivas de garantia de acesso, qualidade assistencial e baseada na estruturação das redes de atenção.

Considerando a portaria 1.600 de julho de 2011 reformula a política nacional de atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no sistema único de saúde (SUS). Esta portaria normatiza a estruturação da rede de saúde para o atendimento aos usuários com quadros agudos. Ainda, destaca que a organização em rede visa atender aos problemas de saúde dos usuários na área de urgência. Sendo assim, é fundamental considerar o perfil epidemiológico no Brasil.

Compondo a reformulação da rede de atenção às urgências necessitamos considerar as necessidades regionais e planejar a reestruturação da rede e dos pontos de atenção com base nas características regionais. O decreto 7508, de 27 de julho de 2011, regulamenta a organização do sistema único de saúde – SUS dentro da lógica de regionalização da rede de saúde.

O município de Ibiporã, conta com sua rede de urgência dois componentes municipais da Rede de urgência e emergência o competente Pré-hospitalar móvel – SAMU 192, e uma Unidade de Pronto Atendimento UPA, Porte 1.

A Secretária de Saúde tem como missão, incluir no novo organograma uma direção para rede de Urgência e Emergência Municipal para competência entre 2018 a 2021.

A Missão da Secretaria Municipal de Saúde é estruturar, articular, regular e monitorar a rede de atenção às urgências de Ibiporã, de acordo com as necessidades da população, assegurando os princípios do SUS, tem por visão ser o referencial público na coordenação e operação do sistema municipal das urgências, em suas diferentes complexidades e, a partir de valores de comprometimento com as políticas públicas e os princípios do SUS, respeito ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ser humano, trabalho em rede e competência técnica. Fazem parte do sistema municipal de urgências os seguintes componentes: uma Unidade de Pronto Atendimento UPA, SAMU – 192 das redes próprias, já conveniadas ao SUS, contamos com Hospital Primário – Associação da Santa Casa de Ibiporã.

A classificação de risco é um preceito fundamental para todos os componentes da rede de atenção às urgências e visa garantir atendimento imediato aos casos de urgência e emergência, diminuindo o tempo de espera e suas consequências, nos casos mais graves o atendimento deve ser priorizado de acordo com as gravidades clínicas, apresentadas pelo paciente ao chegar ao serviço de saúde.

Com a necessidade de organização e padronização dos fluxos assistenciais e indicadores de processos, o Ministério da Saúde recomenda a utilização de protocolos validados internacionalmente de classificação de risco em 5 (cinco) níveis, por estratificarem com maior segurança as necessidades dos pacientes, de acordo com a rede brasileira de cooperação em emergência.

Sendo a implantação da classificação de risco em 5 (cinco) níveis, atrelada com auditoria nos componentes da rede de atenção às urgências será implantada em todos os serviços. Outro critério relevante para a qualificação do acesso é manter a revisão de processos assistenciais, garantido a construção de novos fluxos e consolidação dos já existentes.

De acordo com a Portaria GM/MS nº 2.048 de 05 de novembro de 2.002, a rede de urgência e emergência deve envolver toda a rede assistencial, desde a rede pré-hospitalar fixa (Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família – USF, ambulatórios especializados, serviços de diagnóstico e terapias, unidades não hospitalares), serviços de atendimento pré-hospitalar móvel (SAMU, resgate, ambulâncias do setor privado) e a rede hospitalar de alta complexidade.

Os serviços de atendimento pré-hospitalar fixo são aqueles que prestam assistência, num primeiro nível de atenção, aos portadores de quadro agudos, de natureza clínica, traumática ou psiquiátrica, que possam levar ao sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, provendo atendimento e transporte adequado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



No Município de Ibiporã, a estruturação dos serviços de urgência disponibiliza uma Unidade de Pronto Atendimento 24 horas tipo I (UPA) Inaugurada em novembro 2014. E o SAMU -192 em funcionamento desde 2004, vinculado a regulação de Londrina.

O SAMU Londrina iniciou as atividades em setembro de 2004 e foi habilitado pelo Ministério da Saúde por meio da portaria SAS nº 567 de 06/10/2004 (BRASIL, 2004) delimitando o atendimento da urgência pré-hospitalar móvel aos municípios de Londrina, Cambé e Ibiporã que juntos compunham uma área de 641.000 habitantes.

No início de 2009 a gestão estadual inicia no âmbito da Comissão Intergestora Bipartite – CIB, as discussões para descentralização do SAMU-192 motivadas pelas portarias GM nº 2922, de 03/12/2008 (BRASIL, 2008a) que trata da organização das redes de atenção às urgências, UPA's e Salas de Estabilização e Portaria GM nº 2970, de 09/12/2008 (BRASIL, 2008b).

Em reunião Ordinária da CIB em fevereiro de 2009, conforme consta na ata da 1ª reunião ordinária de 19/02/09, foi apresentada a Rede de Atenção Integral às Urgências do Estado do Paraná, na qual a proposta era de implantação de 14 centrais de regulações médicas a urgência e emergência em todo Paraná, sendo que a região da 17º Regional de Londrina seria contemplada com 2 centrais de regulação de urgência, sendo 1 (uma) no município de Cambé e a outra já existente desde 2004 no município de Londrina.

No ano de 2011, na 3ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite Estadual do Paraná foi apresentada a proposta de reorganização da Rede de urgência e emergência Estadual, os ajustes propostos foram: 12 Centrais Integradas de Regulação Médica SAMU 192 (SAMU/SIATE), transferências Inter hospitalares com a absorção do serviço Paraná Urgência (SAMU+ USAV) e 4 Complexos Reguladores Macrorregionais: Curitiba, Maringá, Londrina e Cascavel.

No Ano de 2011, a Política de Regulação do acesso no Estado teve um grande avanço, através da habilitação do SAMU Regional de Londrina, que passa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



a ser constituído por todos os municípios da 17ª regional de Saúde (21 municípios), fazendo parte do Complexo Regulador Regional de Urgências, da qual fazem parte também a Central de Regulação Médica e a Central de Leitos, tendo ocorrido também à integração entre as Centrais de Leitos Municipal e Regional.

As questões em relação à gestão do serviço e o financiamento regional foram amplamente discutidos. Todas as particularidades em relação às dificuldades do custeio, manutenção dos programas de acordo com os preceitos legais previstos em portarias e demais legislações e considerando também que a equipe do SAMU Regional, estava trabalhando nos seus limites, impulsionaram gestores a pactuar o custeio de forma solidaria; o financiamento seria operacionalizado através do repasse fundo a fundo municipal, sendo necessário, para tanto, a elaboração e aprovação de Leis Municipais e contratos para esse objetivo.

Uma característica que diferencia a implantação do SAMU 192 Regional dos demais SAMU's no Estado do Paraná foi à gestão ser do município de Londrina, os demais optaram por transferir a gestão do serviço aos Consórcios Intermunicipais de Saúde.

A regionalização do SAMU-192 Londrina, abrangeu os 21 municípios que compõem a 17ª Regional de Saúde (RS), com população estimada 871.235 habitantes (IBGE 2010), da qual Londrina é o município sede.

Os demais municípios são: Cambé, Ibiporã, Jataizinho, Rolândia, Jaguapitã, Guaraci, Bela Vista do Paraíso, Centenário do Sul, Porecatu, Florestópolis, Lupionópolis, Alvorada do Sul, Miraselva, Prado Ferreira, Assai, Sertanópolis, Primeiro de Maio, Cafeara, Tamarana e Pitangueiras.

A 17ª RS é dividida em quatro microrregiões:

- Londrina e Tamarana;
- Cambé, Alvorada do Sul, Bela Vista do Paraíso, Florestópolis, Miraselva e Prado Ferreira;
- Ibiporã, Assaí, Jataizinho, Primeiro de Maio e Sertanópolis;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

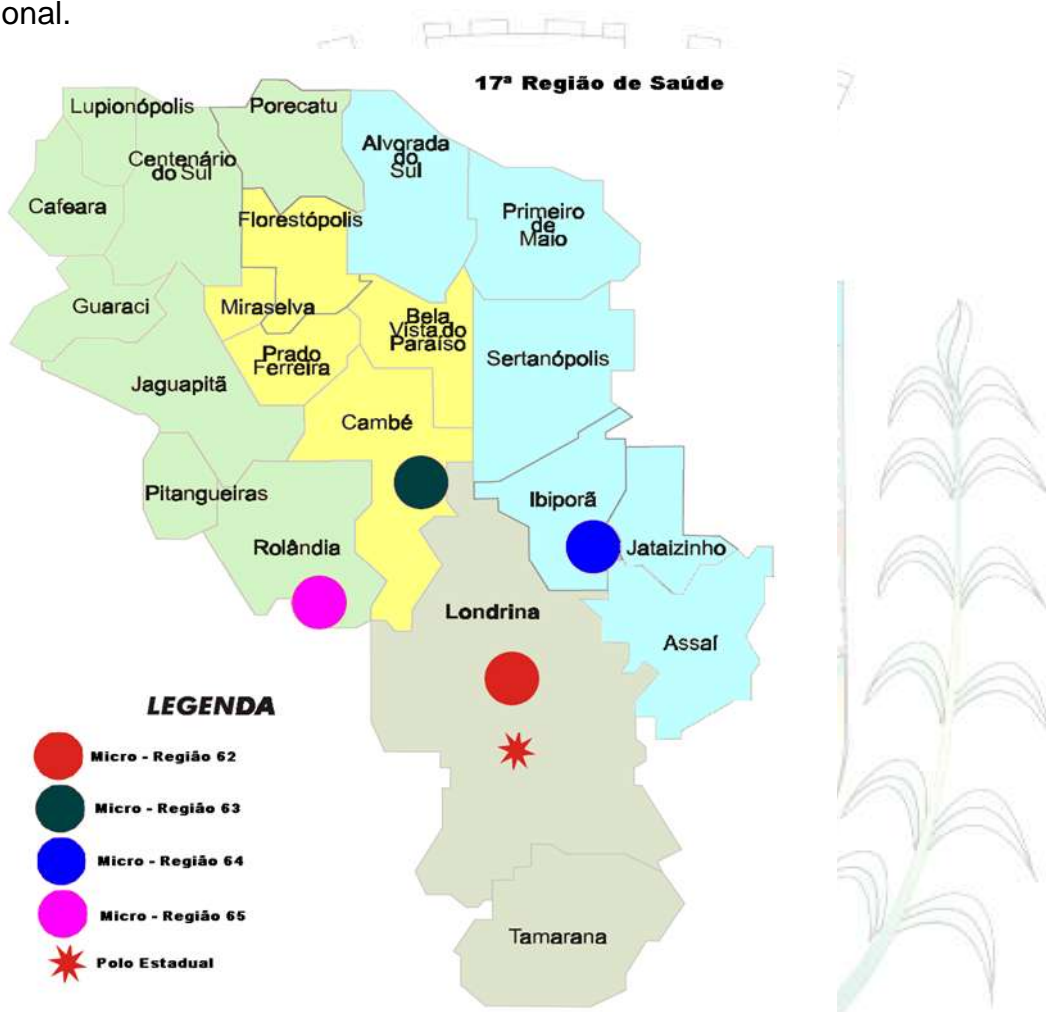
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Rolândia, Cafeara, Centenário do Sul, Guaraci, Jaguapitã, Lupionópolis, Pitangueiras e Porecatu.

No mapa abaixo, observa-se a localização dos municípios que compõe a 17ª Regional de Saúde de Londrina e a posição geográfica de cada município, na Regional.



Mapa de Localização das Regiões de Saúde

Os SAMU's Regionais e as Centrais de Regulação de Urgência são os instrumentos que possibilitam a função reguladora de urgência, garantindo a equidade do acesso, definindo fluxos e sinalizando dificuldades e disfunções do sistema, possibilitando o diagnóstico, o acompanhamento e avaliação da situação de saúde de cada região, possibilitando ajustes no planejamento e buscando otimizar a utilização dos recursos financeiros e dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A Regionalização é uma diretriz do Sistema Único de Saúde, um eixo estruturante do Pacto de Gestão e orienta a descentralização das ações e serviços de saúde e a organização da Rede Regional de Atenção à Saúde. Segundo Publicação do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS (BRASIL, 2009a), a regionalização deve:

[...] orientar a descentralização das ações de serviços de saúde. Neste processo, são identificadas e constituídas as regiões de saúde territoriais nos quais serão desenvolvidas as ações de atenção a saúde-espacos territoriais os quais serão desenvolvidas as ações de atenção a saúde, objetivando alcançar maior resolutividade e qualidade nos resultados, assim como maior capacidade de cogestão regional. Cogestão: É um modo de gestão compartilhado entre instituições do setor saúde ou integrantes de outros setores governamentais. Muitos processos relacionados à melhoria do nível de saúde da população dependem da ação de outros setores governamentais, especialmente relacionados às políticas sociais e as organizações da sociedade civil. Nesses casos, as práticas de cogestão têm o poder de potencializar as ações executadas, evitando paralelismos e desperdícios de esforços públicos. Para estabelecer processos de cogestão, deve-se identificar a necessidade e promover uma negociação entre as instituições envolvidas, definindo-se claramente, as atribuições, compromissos e deveres de cada uma delas, estabelecendo mecanismos permanentes de interação e integração das instituições. (BRASIL, 2009a)

São estruturas estratégicas para o fortalecimento da capacidade de gestão do SUS no Estado, que depende da ação solidária de todos os atores envolvidos: Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Secretária Municipal de Saúde, Conselho Municipais de Saúde, Conselho Estadual de Saúde, Ministério Público.

As portas de urgência constituem-se em importante observatório da condição de saúde da população e da atuação do sistema de saúde. É através delas que o gestor tem a percepção dos agravos inusitados à saúde da população, sendo, portanto, importante fonte de informação em tempo real para as ações de vigilância em saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O SAMU-192 é um importante componente da Política Nacional de Atenção às Urgências, criado no Brasil em 2003, regulamentado através da Portaria Nº. 2048/GM, de 5 de novembro de 2002 (BRASIL, 2002), visando garantir a qualidade do atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS).

Segundo seus princípios e diretrizes, deve coordenar meios, processos e fluxos que visem garantir a sobrevivência do paciente interagindo com todos os componentes da rede de assistência local à saúde.

A rede de atenção geralmente tem se estruturado basicamente sobre os dois modelos extremos, com pressão de oferta de alta complexidade por um lado e ações pouco resolutivas e de baixa complexidade por outro. A média complexidade acaba por representar um grande estrangulamento para a atenção integral à saúde, afetando também a atenção às urgências.

O serviço de atendimento pré-hospitalar Regional – Base Móvel de Ibiporã foi estruturada, na perspectiva de melhorar e qualificar o atendimento às urgências, diminuir o tempo de espera para a internação hospitalar e melhorar os prognósticos de reabilitação. O atendimento rápido a quadros agudos de natureza traumática e clínica, por meio do envio de ambulâncias de suporte básico e avançado de vida (Unidades de Terapia Intensiva Móvel) com equipes de saúde especializadas, contribuindo significativamente na redução do índice de mortes precoces.

Para além destas ações sobre agravos inusitados, a observação cotidiana de velhos e repetidos agravos mostra as falhas na integralidade da atenção e, em especial, uma importante falta de ações articuladas de educação para a saúde, proteção contra riscos e agentes agressores conhecidos, prevenção de agravos, recuperação e reabilitação da saúde das pessoas.

Em decorrência destas situações, os pacientes acometidos por agravos de urgência, seja qual for a sua gravidade/complexidade, buscam socorro nos grandes serviços, sobrecarregando as portas de entrada das unidades de maior complexidade, conseqüentemente delineando as já conhecidas filas e dificultando a ação de regulação de acesso junto aos referidos estabelecimentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



As portas de urgência constituem-se em importante observatório da condição de saúde da população e da atuação do sistema de saúde. O Brasil apresenta hoje uma tripla carga de doenças com a concomitância de doenças crônicas resultantes do envelhecimento da população e estilos de vida, a permanência de doenças infecciosas e o surgimento de novas, como, por exemplo, a Febre de Chikungunya, além das causas externas como homicídios e acidentes de trânsito (MENDES, 2010). São elas, portanto, importante fonte de informação em tempo real para as ações de vigilância em saúde.

Os pacientes acometidos por agravos de urgência, seja qual for a sua gravidade/complexidade, buscam socorro nos grandes serviços, sobrecarregando as portas de entrada das unidades de maior complexidade, conseqüentemente delineando as já conhecidas filas e dificultando a ação de regulação de acesso junto aos referidos estabelecimentos.

Esse panorama tem justificado iniciativas e investimentos do Ministério da Saúde (MS), em parceria com as Secretarias de Saúde dos Estados e Municípios visando estruturar, organizar, assegurar e qualificar a atenção às urgências e emergências.

Upa – 24 Horas

Conforme Portaria G.M. nº 342 de 04 de março de 2013, A UPA 24h é um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária situado entre a Atenção Básica de Saúde e a Atenção Hospitalar e deverá compor uma rede organizada de atenção às urgências, em conjunto com a Atenção Básica à Saúde e com a Rede Hospitalar.

A UPA de Ibiporã está localizada em um local estratégico para a configuração da rede de atenção às urgências, atende a população do município de Ibiporã e Jataizinho, em conformidade com a lógica de acolhimento e de classificação de risco, observadas as diretrizes do Ministério da Saúde.

A Unidade de Pronto Atendimento 24h tem as seguintes competências na Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE):

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Acolher os usuários e seus familiares sempre que buscarem atendimento na UPA;
- Articular-se com a Atenção Básica à Saúde, SAMU 192, unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico e com outros serviços de atenção à saúde, construindo fluxos coerentes e efetivos de referência e contra referência e ordenando esses fluxos por meio de Centrais de Regulação Médica de Urgências e complexos reguladores instalados na região;
- Prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir, em todos os casos, a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade;
- Fornecer retaguarda às urgências atendidas pela Rede de Atenção Básica à Saúde;
- Funcionar como local de estabilização de pacientes atendidos pelo SAMU 192;
- Realizar consulta médica em regime de pronto atendimento aos casos de menor gravidade;
- Realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem adequados aos casos demandados à unidade;
- Prestar apoio diagnóstico e terapêutico ininterrupto nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e em todos os dias da semana, incluídos feriados e pontos facultativos;
- Manter pacientes em observação, por período de até 24 (vinte e quatro) horas, para elucidação diagnóstica e/ou estabilização clínica;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Encaminhar para internação em serviços hospitalares, por meio das centrais reguladoras, os pacientes que não tiverem suas queixas resolvidas nas 24 (vinte e quatro) horas de observação.
- Prover atendimento e/ou encaminhamento adequado a um serviço de saúde hierarquizado, regulado e integrado à RUE a partir da complexidade clínica, cirúrgica e traumática do usuário;
- Contra referenciar para os demais serviços de atenção integrantes da RUE, proporcionando continuidade ao tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo; e
- Solicitar retaguarda técnica ao SAMU 192 sempre que a gravidade ou complexidade dos casos ultrapassarem a capacidade instalada da unidade.
- Implantar processo de Acolhimento com Classificação de Risco, em ambiente específico, considerando a identificação do paciente que necessite de tratamento imediato, com estabelecimento do potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento, de modo a priorizar atendimento em conformidade com o grau de sofrimento ou a gravidade do caso;
- Estabelecer e adotar o cumprimento de protocolos de atendimento clínico, de classificação de risco e de procedimentos administrativos.
- Garantir apoio técnico e logístico para o bom funcionamento da unidade.

SAMU 192

O SAMU 192 parte da Política Nacional de Urgências e Emergências, é um componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências que tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, à sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O SAMU realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas, contando com as Centrais de Regulação, profissionais e veículos de salvamento.

As Centrais de Regulação tem um papel importante e indispensável para o resultado positivo do atendimento, sendo o socorro feito após chamada gratuita, para o telefone 192, a ligação é atendida por técnicos na Central de Regulação localizada em Londrina, que identificam a emergência e, imediatamente, transferem o telefonema para o médico regulador. Esse profissional faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente, ou a pessoa que fez a chamada, sobre as primeiras ações. Ao mesmo tempo, o médico regulador avalia qual o melhor encaminhamento para o paciente. Orienta a pessoa a procurar um posto de saúde; designa uma ambulância de suporte básico de vida, com auxiliar de enfermagem e condutor socorrista para o atendimento no local; ou, de acordo com a gravidade do caso, envia ambulância suporte avançado, com médico e enfermeiro. Com poder de autoridade sanitária, o médico regulador comunica a urgência ou emergência aos hospitais públicos e, dessa maneira, reserva leitos para que o atendimento de urgência tenha continuidade.

No município de Ibiporã o SAMU conta com uma ambulância básica e uma ambulância do Município (TEC) e para atender a população, quando necessário é deslocada a Unidade Avançada do SAMU da base de Londrina para atendimentos mais complexos.

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	TOTAL 2016
03.01.03.018-9	TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR - SAMU 192: SUPORTE BÁSICO DE VIDA	260
03.01.03.010-3	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL PELO SAMU 192: SUPORTE BÁSICO REALIZADO POR AMBULÂNCIA TIPO B	2.320
TOTAL SBV Ibiporã		2.580

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) - 2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O Corpo de Bombeiros - SIATE atende aos casos de trauma, acidentes de trânsito e outros acidentes de causas externas.

Assistência Hospitalar

Internações por Ano atendimento segundo Grupo procedimento	
Município: 410980 Ibiporã	
Estabelecimento: 2729385 - HOSPITAL CRISTO REI	
Período: 2016	
Procedimentos Clínicos	2.510
Procedimentos Cirúrgicos	954
TOTAL	3.464

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

A assistência hospitalar e urgência/emergência são realizadas no município através da Associação da Santa Casa de Ibiporã – Hospital Cristo Rei, Entidade Filantrópica que atende aos usuários do SUS. O município realiza contratualização de prestação dos serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, visando a prestação de serviços assistenciais em especialidades médicas, ações e serviços de saúde aos usuários do SUS no complexo hospitalar e ambulatorial e em atendimentos de urgência e emergência, no sentido de formalizar e aprimorar a integração das entidades contratantes, definindo a inserção da Associação da Santa Casa de Ibiporã, na rede de assistência do Município de Ibiporã de ações e serviços de saúde, visando a garantia integral à saúde dos munícipes de Ibiporã, de acordo com a complexidade da ação.

A Secretaria de Estado de Saúde – SESA, também formaliza contratualização com a Associação da Santa Casa de Ibiporã de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais de Atenção a Saúde de Usuários do SUS com estabelecimentos de metas qualitativas e quantitativas estabelecidas no POA – Plano Operativo Anual. O Hospital Cristo Rei conta com 103 leitos, 63 são destinados ao SUS, realiza atendimentos de pacientes de Ibiporã e de outros municípios da 17ª Regional de Saúde, visto que o município de Ibiporã é Sede de Microrregião, sendo pactuado atendimento hospitalar com municípios que fazem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



parte desta micro, são eles: Assai, Jataizinho, Sertanópolis, Primeiro de Maio e Alvorada do Sul.

Os serviços ofertados na atenção hospitalar de Ibiporã são de média complexidade, os procedimentos de alta complexidade são realizados em Londrina, regulados através do Complexo Regulador de Londrina e Unidade Reguladora de Leitos da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

Nome:	CNES:	CNPJ:		
HOSPITAL CRISTO REI	2729385	78077906000100		
Nome Empresarial:	CPF:	Personalidade:		
ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE IBIPORA	--	JURÍDICA		
Logradouro:	Número:			
AVENIDA DOS ESTUDANTES	921			
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
CENTRO	CENTRO	86200000	IBIPORA	PR
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Esfera Administrativa:	Gestão:	
HOSPITAL GERAL		PRIVADA	ESTADUAL	
Natureza da Organização:	Dependência:			
ENTIDADE BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS	INDIVIDUAL			

PROFISSIONAIS SUS	
Médicos	114
Outros	104
PROFISSIONAIS NÃO SUS	
Total	11

Atendimento Prestado	
Tipo de Atendimento:	Convênio:
AMBULATORIAL	SUS / PARTICULAR
INTERNACAO	SUS / PARTICULAR
SADT	PSUS / PARTICULAR
URGENCIA	SUS / PARTICULAR
Fluxo de Clientela:	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos		
CIRÚRGICO		
Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
CIRURGIA GERAL	21	12
CLÍNICO		
CLINICA GERAL	45	23
OBSTETRÍCIA		
OBSTETRICIA CIRURGICA	10	10
OBSTETRICIA CLINICA	2	0
PEDIÁTRICOS		
PEDIATRIA CLINICA	25	18

EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
MAMOGRAFO COM COMANDO SIMPLES	1	0	SIM
PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA	1	0	SIM

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RAIO X ATE 100 MA	1	1	SIM
RAIO X DE 100 A 500 MA	1	1	SIM
ULTRASSOM ECOGRAFO	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
GRUPO GERADOR	1	1	SIM
USINA DE OXIGENIO	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
BERÇO AQUECIDO	7	5	SIM
BOMBA DE INFUSAO	5	3	SIM
DEFIBRILADOR	2	2	SIM
EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA	4	4	SIM
INCUBADORA	4	3	SIM
MONITOR DE ECG	7	7	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	11	11	SIM
RESPIRADOR/VENTILADOR	3	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ELETROCARDIOGRAFO	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
LAPAROSCOPIO/VÍDEO	1	1	SIM
Resíduos/Rejeitos			
Coleta Seletiva de Rejeito:			
RESIDUOS BIOLOGICOS			
RESIDUOS QUIMICOS			
RESIDUOS COMUNS			
Instalações Físicas para Assistência			
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:	
CONSULTORIOS MEDICOS	7	0	
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	1	0	
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	2	
SALA DE ATENDIMENTO FEMININO	1	0	
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	1	0	
SALA DE ATENDIMENTO MASCULINO	1	0	
SALA DE ATENDIMENTO PEDIATRICO	2	0	
SALA DE CURATIVO	1	0	
SALA DE GESSO	1	0	
SALA DE HIGIENIZACAO	1	0	
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0	
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - PEDIATRICA	1	4	
AMBULATORIAL			
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:	
CLINICAS BASICAS	4	0	
CLINICAS ESPECIALIZADAS	3	0	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0	
SALA DE IMUNIZACAO	1	0	
SALA DE NEBULIZACAO	1	0	
SALA DE REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	5	11	
HOSPITALAR			
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:	
SALA DE CIRURGIA	3	0	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SALA DE RECUPERAÇÃO	1	2
SALA DE PARTO NORMAL	1	0
Serviços de Apoio		
Serviço:	Característica:	
AMBULANCIA	TERCEIRIZADO	
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	PRÓPRIO	
FARMACIA	PRÓPRIO	
LAVANDERIA	PRÓPRIO	
NECROTÉRIO	PRÓPRIO	
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (S.N.D.)	PRÓPRIO	
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUÁRIO DE PACIENTE)	PRÓPRIO	
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIO E TERCEIRIZADO	
SERVIÇO SOCIAL	PRÓPRIO	

Serviços Especializados

Cod.	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.	SUS:
107	SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE AUDITIVA	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
110	SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE REPRODUTIVA	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
115	SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
120	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA EOU CITOPATO	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
121	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
121	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
121	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
121	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
145	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
145	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO	PRÓPRIO E TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
122	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR METODOS GRÁFICOS DINÂMICOS	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
142	SERVIÇO DE ENDOSCOPIA	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
125	SERVIÇO DE FARMÁCIA	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
126	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
126	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
128	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA	TERCEIRIZADO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
128	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
131	SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
136	SERVIÇO DE SUPORTE NUTRICIONAL	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
155	SERVIÇO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
140	SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
140	SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
149	TRANSPLANTE	TERCEIRIZADO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
149	TRANSPLANTE	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM

Serviços e Classificação

Código:	Serviço:	Classificação:	Terceiro	CNES:
107 - 004	SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE AUDITIVA	DIAGNÓSTICO EM AUDIOLOGIA/OTOLOGIA	SIM	2578417
110 - 004	SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE REPRODUTIVA	VASECTOMIA	NÃO	NAO INFORMADO
110 - 003	SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE REPRODUTIVA	LAQUEADURA	NÃO	NAO INFORMADO
115 - 003	SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SERVIÇO HOSPITALAR PARA ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	NÃO	NAO INFORMADO
120 - 002	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA EOU	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	SIM	2577682

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	CITOPATO			
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	SIM	2577682
121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	SIM	3572463
121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	SIM	3564339
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	SIM	7295251
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	SIM	3564339
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	SIM	3480976
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MAMOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	AMBOS	2577666
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	SIM	2729687
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	SIM	2729687
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	AMBOS	2577666
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	SIM	2729687
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	AMBOS	2577666
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	SIM	2729687
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	AMBOS	2577666
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	SIM	2729687
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	AMBOS	2577666
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	SIM	2729687
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	AMBOS	2577666
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	SIM	2729687
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	AMBOS	2577666
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	AMBOS	2577666
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	SIM	2729687
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	SIM	2729687
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	AMBOS	2577666
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	SIM	2727595
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	SIM	2579707
125 - 006	SERVICO DE FARMACIA	FARMACIA HOSPITALAR	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA	NÃO	NAO

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA		INFORMADO
126 - 003	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 006	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM QUEIMADOS	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	SIM	2781859
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	SIM	2578220
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	SIM	2781859
128 - 003	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	SIM	2578220
128 - 003	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	SIM	2781859
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	SIM	2578220
131 - 003	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO
136 - 001	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL	NÃO	NAO INFORMADO
155 - 003	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA DE URGENCIA	NÃO	NAO INFORMADO
155 - 001	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA	NÃO	NAO INFORMADO
155 - 002	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA PEDIATRICA (ATE 21 ANOS)	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 006	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 019	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO GERAL/CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO
149 - 015	TRANSPLANTE	ACOES PARA DOACAO E CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS	NÃO	NAO INFORMADO
149 - 016	TRANSPLANTE	RETIRADA DE GLOBO OCULAR HUMANO PARA TRANSPLANTE	SIM	2781859

Fonte: <http://cnes.datasus.gov.br>

1.3.1.6. REGULAÇÃO AUDITORIA E MONITORAMENTO

A Central de Regulação e Auditoria realiza a Regulação dos exames e consultas oriundas das Unidades Básicas de Saúde, onde são atendidas todas as demandas da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde. Entre elas estão: agendamento de consultas e exames realizados em Ibiporã e no município de Londrina e Auditoria de serviços contratados pela Secretaria de Saúde, AIH's – Autorização de Internação Hospitalar e Acompanhamento do Contrato do Hospital Cristo Rei com a SESA e Prefeitura Municipal de Ibiporã.

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Sabemos que cada vez mais o Ministério da Saúde convoca os municípios para que façam existir o setor de regulação. Exemplo disso é a Portaria n.º 1.559 de 2.008 que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS) a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão, como instrumento que possibilite a plenitude das responsabilidades sanitárias assumidas pelas esferas de governo.

Objetivo Geral: Avaliar, controlar e regular os serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde, através de monitoramento e avaliação da execução dos procedimentos realizados pelas unidades prestadores de serviços de saúde.

Diretrizes: Melhorar e agilizar os atendimentos, principalmente a marcação de exames e consultas especializadas; avaliar as necessidades de consultas e exames, priorizando os de maior urgência clínica; analisar caso a caso quanto ao grau de risco; definir prioridades no atendimento.

Metas: Garantir o atendimento ao usuário em tempo oportuno a sua necessidade; organizar o fluxo e garantir acesso do usuário aos serviços; garantir qualidade e resolutividade da assistência (interface entre os diversos serviços da rede de cuidados progressivos a saúde); coordenar as ações de regulação, controle dos serviços de saúde, prestados no município de Ibiporã, no âmbito do Sistema Único de Saúde; colaborar na elaboração do Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão; estimular o controle social em saúde.

1.3.1.7. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência farmacêutica está dividida em três componentes:

- Assistência Farmacêutica na Atenção Básica é financiada pelo Ministério da Saúde, Estados e Municípios. De acordo com a Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013, a partida federal é de R\$ 5,10/habitante/ano, e as contrapartidas estadual e municipal devem ser de no mínimo R\$ 2,36/habitante/ano cada, sendo que esses recursos devem ser aplicados no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



custeio dos medicamentos destinados aos agravos prevalentes e prioritários da Atenção Básica, presentes na RENAME vigente.

- Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica: financiamento para o custeio de ações de assistência farmacêutica nos seguintes programas de saúde estratégicos: controle de endemias, tais como a tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de Chagas e outras doenças endêmicas de abrangência nacional ou regional; antirretrovirais dos Programas de DST/AIDS, Sangue e Hemoderivados e Imunobiológicos.
- O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), regulamentado pela Portaria GM/MS nº 1554 de 30 de julho de 2013, alterada pela Portaria GM/MS nº 1996 de 11 de setembro de 2013, é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS. Seu objetivo majoritário é a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das doenças contempladas, em nível ambulatorial. As linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicados pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de estabelecer os critérios de diagnóstico de cada doença, de inclusão e exclusão ao tratamento, os medicamentos e esquemas terapêuticos, bem como mecanismos de monitoramento e avaliação.

A política municipal de medicamentos propõe garantir segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos ao menor custo possível, promover seu uso racional e seu acesso para a população, cabe à Secretaria de Saúde as seguintes responsabilidades:

- Coordenar e executar a assistência farmacêutica no seu respectivo âmbito;
- Definir a relação municipal de medicamentos essenciais, com base na RENAME, a partir das necessidades decorrentes do perfil nosológico da população;
- Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Assegurar o suprimento dos medicamentos destinados à atenção básica à saúde de sua população, integrando sua programação à do estado, visando garantir o abastecimento de forma permanente e oportuna;
- Adquirir, além dos produtos destinados à atenção básica, outros medicamentos essenciais que estejam definidos no Plano Municipal de Saúde como responsabilidade concorrente do município.

Estrutura Física

CNES	UNIDADE DE SAÚDE
7347707	FARMACIA MUNICIPAL DE IBIPORA Tipo de Estabelecimento: 43 - FARMACIA Endereço: RUA PAULO FRONTIN, 596 – CENTRO Fone: (43) 3178-0321 Horário funcionamento: 07 ÀS 16 HORAS

Farmácia Municipal que atende às UBS nas medicações da atenção básica, e atende à população na dispensação de Psicotrópicos e dos medicamentos de programas específicos e a Farmácia do Centro de Saúde que realiza dispensação de medicamentos da atenção básica.

A REMUME municipal conta com aproximadamente 130 itens, os itens ofertados na assistência básica no município de Ibiporã constam na REMUME, estes são distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde. Os medicamentos controlados, insulinas R e NPH, medicamentos dos programas (Tuberculose, Paraná Sem Dor, Talidomida, tratamento do tabagismo) são dispensados na Farmácia Municipal.

Os medicamentos são comprados através do Consórcio Paraná Saúde e por Pregões Presenciais anuais.

Existe a parte assistencial pertencente ao Serviço Social que acolhe os pacientes atendidos no SUS que são encaminhados com necessidades especiais, onde são comprados pelo município os medicamentos mandatórios, medicamentos da RENAME e não RENAME.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.3.1.8. SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE

O Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã tem horário de funcionamento das 07h30min às 17h00min. Possui duas Assistentes Sociais com carga horária de 30 h semanais.

Há cerca de 4.250 famílias cadastradas e é realizada uma média de 80 atendimentos diários, cujas solicitações são atendidas de acordo com critérios socioeconômicos e a disponibilidade dos serviços oferecidos pelo Setor de Serviço Social, que são:

- **Concessão de Medicamentos:** O Serviço Social realiza a triagem e o cadastramento de famílias carentes que necessitem da medicação de uso contínuo que não são dispensados pela rede municipal e cuja falta pode comprometer o tratamento de saúde, colocando a vida do usuário em risco. Entre as medicações atendidas estão os hipertensivos, cardíacos, diabéticos, circulatórios, anticonvulsivantes e reumáticos. Atualmente estão sendo atendidas cerca de 1.000 pessoas por mês no qual depois de cadastradas, recebem mensalmente a medicação na Unidade de Estratégia da Saúde da Família onde é assistido.
- **Auxílio Transporte:** O Serviço Social atende uma média de 200 usuários/mês que tem por objetivo facilitar o acesso aos serviços de saúde/SUS prestados fora do município e Ibiporã, tais como HC, HU, ILES, CISMEDPAR, HOFTALON, ICL, clínicas de fisioterapia, Santa Casa, Hospital Evangélico, Hospital Infantil, CEFIL, entre outros.
- **Tratamento fora do Domicílio/TFD:** o tratamento fora de domicilio é um serviço que permite aos usuários SUS o acesso ao atendimento em saúde que não são disponibilizados no município de origem ou região da qual o usuário pertence. Depois de esgotadas todas as possibilidades locais de tratamento, a solicitação de TFD é encaminhada para a Regional de Saúde que providencia o agendamento em centro mais indicado à necessidade do usuário. Uma vez disponibilizado o atendimento, o Serviço Social faz a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



concessão das passagens e diárias para o local determinado, conforme Lei que regulamenta o TFD. O Serviço Social atende 20 usuários por mês.

- **Sonda uretral, frascos e equipos de alimentação:** com este atendimento o Serviço Social fornece frasco de alimentação e equipo com total de 05 pessoas por mês e também fornece sonda com um total de 15 pessoas por mês. No qual são contemplados os pacientes acamados, portadores de doenças crônicas degenerativas ou necessidades especiais, encaminhados das Unidades de Estratégia de Saúde da Família e outros serviços como APAE, Asilo, hospitais e outros serviços especializados.
- **Planejamento Familiar:** todos os processos de Planejamento Familiar de laqueadura e vasectomia atualmente estão sendo encaminhados para o CISMENPAR.
- **Atendimento às crianças em risco nutricional com fórmulas lácteas artificiais:** objetivo deste atendimento é assistir as crianças encaminhadas pelos serviços de pediatria do município que estejam em situação de risco nutricional, fornecendo fórmula infantil às crianças de 0 a 6 meses de idade, observando ainda os critérios de prematuridade, baixo peso, gemelares e malformação congênita. O serviço Social também fornece fórmulas artificiais para crianças que apresentem, comprovadamente, intolerância a proteína do leite de vaca e soja e, desta forma, tenha seu desenvolvimento comprometido. O Serviço Social atende 156 pessoas por mês.
- **Complementação/suplementação alimentar:** atendimentos realizados para usuários (acamados, idosos, crianças, portadores de necessidades especiais) encaminhados pelos serviços de saúde que necessitem de aporte alimentar para melhoria da sua qualidade de saúde através da nutrição.
- **Concessão de óculos:** triagem, cadastramento e encaminhamento de crianças e adultos moradores do município, que possuam receituário SUS, para serviços contratualizados pelo município para a aquisição da órtese ocular, com uma média de 45 pessoas/mês.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- **Litotripsia Extracorpórea:** triagem, cadastramento e encaminhamento de usuários moradores do município, que possuam receituário SUS, para serviços contratualizados pelo município para a realização dos procedimentos. São disponibilizados 03 procedimentos ao mês.
- **Visitas domiciliares**
- **Encaminhamentos para:** INSS, CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, NASF, CAPS Infantil e adulto, Asilo, Promotoria Pública, Regional de Saúde, Pastorais, e outros serviços.
- Participação de orientações sociais para os usuários do serviço de saúde, sendo parte integrante da secretaria municipal de saúde.
- Programa informatizado de cadastramento de famílias pelo Serviço Social, proporcionando maior agilidade nos atendimentos e a geração de relatório com dados que proporcionem diagnosticar de forma mais adequada o perfil da população atendida e suas demandas por regiões.

1.3.1.9. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE SAÚDE

A estrutura administrativa responsável pela gestão da assistência à saúde é do município de Ibiporã, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, o qual confere a Secretaria a finalidade de coordenar as políticas de saúde no Município de Ibiporã, em consonância com as diretrizes definidas pelo Sistema Único de Saúde, promovendo a saúde e qualidade de vida da população, implementando políticas que, direta ou indiretamente, estão relacionadas à saúde, através de ações integrais e intersetoriais, de forma resolutiva, humanizada, com equidade e participação popular.

A Secretaria Municipal de Saúde é constituída das seguintes unidades organizacionais: Secretário Municipal de Saúde, Diretoria Geral, Diretoria de Atenção Primária à Saúde, Diretoria de Vigilância em Saúde, Diretoria de Saúde Mental, Diretora da Unidade de Pronto Atendimento, Coordenador do serviço de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



odontologia, Coordenador do Centro de Especialidades médicas de Ibiporã (CREMI), demais assessores dos serviços.

A Política Municipal de Saúde tem como objetivo promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando à redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, observando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e gestão participativa do Sistema Municipal de Saúde. Tem como objetivo geral levar a saúde mais perto da população implementando Redes de Atenção à Saúde, organizando-as para reduzir tempo de resposta no atendimento das necessidades, prevenir e gerenciar doenças crônicas, aumentando a resolubilidade dos serviços prestados. São objetivos gerais e diretrizes:

- Implementar a Rede de Atenção Materno-Infantil;
- Implementar a Rede de Urgência e Emergência;
- Implementar a Rede de Atenção Psicossocial;
- Implementar a Rede de Atenção ao Idoso;
- Implementar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência;
- Implementar a Rede de Atenção às Doenças Crônicas;
- Aumentar a cobertura da Estratégia Saúde da Família;
- Aumentar a cobertura das equipes de Saúde Bucal;
- Aumentar a cobertura dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família;
- Implementar ações de atenção à Saúde do Trabalhador;
- Implementar ações de prevenção às doenças infecciosas e emergentes e prevenção às violências;
- Implementar ações de promoção à saúde com foco na mudança de hábitos de vida;
- Implementar ações visando a reestruturação das UBS, outros serviços municipais e serviços meio;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Instituir o Organograma da Secretaria Municipal de Saúde
- Instituir a Diretoria de Regulação;
- Instituir a Diretoria de Logística, planejamento e manutenção da Secretaria de Saúde;
- Instituir o Setor de almoxarifado com cargos e funções;
- Instituir o Setor de Frotas com cargos e funções;
- Instituir o Setor de Farmácia com Cargos e Funções;
- Fortalecer e aprimorar o controle social, disponibilizando infraestrutura e promovendo a formação e capacitação para Conselheiros Municipais de Saúde;
- Promover ações para melhoria do acesso de medicamentos à população;
- Fortalecer uma política de gestão de pessoas e promover o desenvolvimento, qualificação, dos trabalhadores municipais de saúde;
- Implementar ações de vigilância à saúde;
- Implementar rede de serviços de apoio/complementares em saúde e;
- Implementar Práticas Integrativas em Saúde, conforme diretrizes da Política Nacional.
- Implementar as ações do Colegiado Gestor da Secretária Municipal de Saúde.
- Implantação de um Ambulatório de Tratamento de Feridas, na rede de assistência a Saúde da SMS de Ibiporã;
- Implementação da Informatização de 100% dos Setores da Secretaria de Saúde, com aquisição de novos computadores, equipamentos e sistemas de informática cada vez mais adequados à realidade do Serviço de Saúde do município, com redes interligadas entre todos os setores e unidades de saúde;
- Manutenção dos prédios públicos (SMS, UBS, CAPS, CREMI, CEO e UPA), com adequações necessárias e pintura;
- Adesão ao Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde conforme disponibilização da Secretaria de Estado da Saúde, e alteração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



no Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, do recurso de custeio e capital já recebido no ano de 2016.

- Adesão ao Programa de Incentivo de Organização da Assistência Farmacêutica Custeio e Capital conforme disponibilização da Secretaria de Estado da Saúde.
- Adesão ao Programa de Incentivo ao Programa VIGIASUS Custeio e Capital conforme disponibilização da Secretaria de Estado da Saúde.
- Programação para as UBS's atingirem mensalmente a meta da coleta de C.O (exame do Colo de Útero) e Mamografias, dentro de suas programações, bem como as USG de mamas;
- Encaminhamento para as Unidades de Saúde do município aderirem à proposta de Certificação para o Selo Bronze de seis unidades de Saúde e Selo Prata para as que já estão titularizadas no Selo Bronze, posteriormente com seguimento para prata nas demais e finalizando em Selo Ouro, sucessivamente – Projeto de Tutoria do Estado do Paraná para acreditação dos serviços de saúde onde viabilizam padrões de biossegurança e de qualificação no atendimento as condicionalidades de saúde da população;
- Educação Permanente/Educação Continuada, com o intuito de garantir a política de educação na saúde, para a valorização técnica das equipes; com espaços que garanta as EPS.
- Manutenção do Colegiado Ampliado e Diretor da SMS. Este órgão será responsável em planejar, executar, monitorar e avaliar as Educações Permanentes em Saúde/Educação Continuada e Procedimento Operacional Padrão (POP);
- Instituir e manter a Comissão de Padronização de materiais e insumos médicos Hospitalares e odontológicos da SMS de Ibiporã via decreto municipal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Construir o Apoio Matricial entre Atenção Básica, Saúde Mental e NASF. Bem como, a articulação com a Rede Intersetorial, com o intuito de criarmos a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- Promover a discussão para a viabilização de implantação de Núcleo de Atendimento de Estimulação Precoce as crianças de 0 a 5 anos com equipe multiprofissional (médico pediatra, psicólogo, psicopedagogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e assistente social);
- Promover a discussão para a viabilização de implantação de Ambulatório de Psiquiatria na rede municipal de saúde;
- Implementar o Matriciamento na Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, com o intuito de realizar a integração entre as equipes multiprofissionais, bem como, atualizar e capacitar todos os membros da equipe da ESF e de saúde bucal quanto aos conceitos e procedimentos básicos, instrumentando-os para que os diagnósticos seja o mais precoce possível e que tenha maior efetividade na resolução dos agravos nas Unidades Básicas de Saúde;
- Construir o Organograma da Secretaria Municipal de Saúde, com aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde e Decreto do Prefeito Municipal, com criação de cargos e funções para melhor atender a SMS;
- Manter o Fórum Colegiado a fim de integrar-se e fortalecer a Atenção Primária em Saúde e Vigilância em Saúde: epidemiologia, VISA, endemias e saúde do trabalhador;
- Implementação e fortalecimento de um grupo técnico multiprofissional para revisão da REMUME;
- Implementar a possibilidade de criação de um Núcleo de segurança do paciente que ira analisar a quantificação e qualificação os erros de dispensação de medicamentos, reduzindo-os a menor taxa possível;
- Reduzir à menor taxa possível a quantidade de medicamentos descartados por vencimentos nas UBS's e Farmácia Municipal, com base nos dados de consumo e previsão de perdas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Índice de não conformidades nas receitas advindas na Farmácia Municipal (origem e tipos de erros);
- Planejamento adequado possibilitando a garantia que os medicamentos estejam presentes em quantidade suficiente para atender a demanda de cada Unidade de Saúde, facilitando o acesso do usuário ao medicamento/insumo;
- Apoiar a ida dos técnicos em cursos, reuniões, congressos, etc., seminários e convenções em órgãos relacionados a melhoria do SUS no município de Ibiporã.
- Realização de inventário anual programado de medicamentos que garanta a fidelidade dos dados do sistema de gerenciamento, viabilizando a rastreabilidade dos produtos;
- Instituir estoque mínimo de cada serviço que preste assistência a rede municipal de saúde de Ibiporã;
- Realizar Seminário de prevenção a acidentes de trabalho, violência em qualquer faixa etária (criança a idosos) no Município, através da equipe interdisciplinar visando prevenção e promoção de saúde; envolvendo todos os segmentos da sociedade;
- Realizar cursos, oficinas e palestras de capacitação visando melhor conhecimento técnico científico de todos os profissionais e suas áreas;
- Construção de unidades próprias para instalação dos Centros de Especialidades: CREMI e CEO;
- Construção de unidades próprias para instalação dos CAPS adulto e infantil;
- Discutir e viabilizar a criação/construção de um prédio específico para atendimento multiprofissional, com atendimento a população, visando à educação em saúde, prevenção, realização de palestras, oficinas e grupos, com diferentes enfoques e ações programáticas.
- Viabilização de momentos de estudo técnicos científicos e troca de experiências entre os profissionais da saúde, através da “sala de estudo”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Promover a discussão para a viabilidade de criação de Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST no município com apoio do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, no Setor de Vigilância em Saúde da SMS, envolvendo demais Setores/Secretarias da administração municipal;

O município de Ibiporã, a partir dos compromissos estabelecidos no Termo de Compromisso de Gestão Municipal e atualmente na transição para o Contrato Organizativo da Atenção Básica, Decreto nº 7508 tem implementado os mecanismos para o pleno desenvolvimento de ações e serviços necessários para o alcance das metas propostas que fazem parte desse Plano Municipal.

Dentre esses mecanismos está participação de consultoria externa que atua em várias áreas inclusive na de saúde priorizando processos de trabalho e propondo reestruturação organizacional.

A Política Municipal de Saúde tem como ações estratégicas a ampliação da oferta de serviços na atenção básica, à saúde na lógica da Estratégia da Saúde da Família, a implementação da equipe multiprofissional na atenção básica a saúde, ampliação do programa de saúde bucal e de saúde mental e implementar serviços especializados no CREMI e outra área a ser aprimorada é a Rede da atenção em urgência com novos fluxos internos. Também ressaltamos que é necessário a implementação dos sistemas de informação para a gestão da saúde, da política de educação permanente, aprimorar os mecanismos de regulação de assistência à saúde nos diversos níveis.

Ressaltamos que o setor de Administração em Saúde tem como responsabilidade a execução, acompanhamento e monitoramento das atividades administrativas referentes aos processos de aquisições, manutenção das instalações físicas, transporte de usuários e servidores, gerenciamento dos recursos humanos e materiais, distribuição de medicamentos e insumos ambulatoriais, além das rotinas iniciais necessárias para o encaminhamento dos empenhos a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O **Setor de Planejamento e Programação** é responsável pela avaliação e controle da produção ambulatorial e hospitalar do município; levantamento, digitação e controle de todos os relatórios da produção realizada nos setores da Secretaria de Saúde e Prestadores de Saúde do Município, para concluir e enviar as remessas das faturas mensais da produção ambulatorial, nos Programas do Ministério da Saúde do DATASUS: BPAMAG (Boletim de Produção Ambulatorial Magnético), onde é informada a produção ambulatorial do Atendimento Básico e da Média Complexidade; FPOMAG (Ficha Programação Orçamentária Magnética), programa que controla o orçamento ambulatorial do município; SIA (Sistema de Informação Ambulatorial), sistemas responsáveis pelo processamento e crítica da produção ambulatorial do município, encaminhadas mensalmente ao Estado e União vinculados ao recebimento dos Recursos Financeiros dos Fundos Nacional e Estadual de Saúde.

Atendimento, orientação e treinamento aos Prestadores de Serviços do SUS, preenchimento, atualização, controle e envio de remessa mensal do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), cadastro de base nacional de todos os estabelecimentos de saúde previsto para atualização continuada, cuja manutenção está sob a responsabilidade dos gestores estaduais e municipais de Saúde, tem por objetivo subsidiar os gestores na implantação/implementação das políticas de saúde, importantíssimo para áreas de planejamento, regulação, avaliação, controle e auditoria.

Controle de todas as Contas Correntes do Fundo Municipal de Saúde (FMS), e responsável pelo controle dos gastos e dotações orçamentárias juntamente com os servidores designados pela realização das compras da Secretaria de Saúde, controle financeiro, conferência e encaminhamento de todas as notas fiscais desta Secretaria para o setor de Contabilidade.

Responsável pelas informações encaminhadas a Secretaria de Finanças para a elaboração do PPA – Plano Plurianual e a LOA – Lei Orçamentária Anual, e sobre as transferências dos Recursos Financeiros entre as diversas contas correntes do FMS, responsável pela verificação dos pagamentos realizados aos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



prestadores de serviços da Secretaria de Saúde, integrante da equipe de realização do Plano Municipal de Saúde, Relatório Anual de Gestão e da Audiência Pública Quadrimestral, e participante da Comissão de Avaliação do Contrato do Hospital Cristo Rei com a SESA e Prefeitura Municipal de Ibiporã.

É de responsabilidade do **Setor Recursos Humanos da Secretaria de Saúde**:

Assessorar, esclarecer e realizar tarefas inerentes ao conhecimento e perspectiva organizacional, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde e servidores;

- Avaliar, planejar, desenvolver, executar e acompanhar intervenções que atendam as necessidades dos servidores e coerentes com administração municipal;
- Realizar encaminhamentos dos servidores para demais serviços inerentes ao RH;
- Participação de projetos para implantação de novos serviços na Secretaria de Saúde;
- Participação de atividades, pesquisas e intervenções administrativas com a Secretaria de Saúde e demais servidores visando dinamizar, incrementar, aprimorar, desenvolver e padronizar os serviços de saúde, buscando a otimização e satisfação dos servidores e usuários;
- Atendimento aos servidores da Secretaria de Saúde para esclarecimentos e orientações a assuntos referentes à RH, com participação em reuniões nas UBS's e setores;
- Trabalho conjunto com DGSO e contato direto com Depto Gestão de Pessoas para busca de resolução, alternativas, visando a sintonia na condução funcional aos servidores;
- Estudo de estratégia e organização da lotação dos servidores da Saúde;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Conferência dos cartões ponto das UBS's e setores, organização, controle, digitação e encaminhamento do banco de horas, horas extras, reposição de horas dos servidores;
- Organização, controle e encaminhamento dos atestados médicos e retirada de férias;
- Contatos com outros municípios para integração;
- Contato com SESA e Ministério da Saúde para tratar de assuntos referentes aos servidores lotados neste município;
- Participação em reuniões de esfera estadual e federal direcionadas ao gerenciamento de unidades de saúde;
- Emissão de relatórios, planilhas e documentos para a administração municipal, UBS's e setores;
- Assessoria direta e despachos junto à Secretaria de Saúde;
- Implantar novas metodologias de trabalho e administração pessoal;
- Participação de equipe multiprofissional para discussão reflexiva dos papéis dos profissionais e suas necessidades no âmbito da Secretaria de Saúde;

O **Setor de Almojarifado e de Logística e Manutenção** é responsável pela distribuição de materiais e manutenção da rede elétrica, hidráulica, equipamentos médico-hospitalares e odontológicos de todos os setores da Saúde. É responsabilidade deste setor também colaborar para realização das licitações e compras necessárias e programadas para as diferentes áreas: transportes, infra estrutura, manutenções, medicamentos e insumos em geral, e abastecimento das Unidades de Saúde a partir das solicitações de materiais encaminhados a este setor. Também responsável pelo acompanhamento de todas as solicitações de manutenção da Secretaria de Obras x Secretaria de Saúde.

O **Setor de Frotas** é responsável por toda logística do transporte dos usuários do SUS no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual, quando assim, garantir sua integralidade de assistência de acordo com todos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Internamente ressaltamos que os transportes sanitários também são utilizados como apoio a logística aos programas de saúde entre a administração e as Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento, Laboratório, almoxarifado e internações a partir de toda organização da Secretaria Municipal de Saúde.

O município conta com o serviço de atendimento a pacientes de baixo risco (ex. pacientes crônicos: renais crônicos, pacientes que fazem uso de quimioterapia e fisioterapia) além destes pacientes, são transportados também, aqueles que realizam as consultas agendadas em diferentes especialidades (HU, HC, HEL, CISMEPAR, ICL, CIDI) que podem ser transportados sentados em veículos adaptados.

Também é responsável pelo fluxo de transporte a todos os Tratamentos Fora de Domicílio – TFD, instituído pela Portaria nº 55 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde), é um instrumento legal que visa garantir, através do SUS, o tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas. Assim, o TFD consiste em uma ajuda de custo ao paciente, e em alguns casos, também ao acompanhante, encaminhados por ordem médica à unidade de saúde de outro município ou Estado da Federação, quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo, desde que haja possibilidade de cura total ou parcial, limitado no período estritamente necessário a este tratamento e aos recursos orçamentários existentes. Destina-se a pacientes que necessitem de assistência médico-hospitalar cujo procedimento seja considerado de alta e média complexidade eletiva.

1.3.1.10. REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

O estímulo à organização de redes integradas de atenção à saúde nos sistemas Municipais e estaduais de saúde, como forma de garantir a integralidade, universalidade e equidade da atenção à saúde da população



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



brasileira, adquire maior relevância no final da década de 1990 e culmina com a publicação da Portaria GM Nº 4.279 de dezembro De 2010.

Esta discussão ocorre no interior do sistema único de saúde (SUS), diante de um Perfil epidemiológico alarmante, comumente caracterizado pela tripla carga de doenças, já mencionado anteriormente. Este processo decorre de profundas transformações socioeconômicas e conseqüentemente do estilo de vida, e impacta diretamente na saúde dos indivíduos e comunidades. Uma das conseqüências mais claras é a ascensão das condições crônicas de doença em outras palavras, as condições crônicas (CC), antes incipientes, agora assumem papel de destaque junto às prioridades da agenda de saúde.

A rápida ascensão epidemiológica das CC demonstrou, entre outros fatores, a ineficácia do Sistema de Saúde Brasileiro em lidar com essa demanda, já que está centrado. Em eventos agudos e organizado segundo preceitos de hierarquização, fragmentação e medicalização. Por isso, é urgente que se estabeleçam novos processos organizativos, de Gestão e Atenção à Saúde no SUS, baseados em evidências científicas, que levem em conta as reais necessidades de saúde da população e que de fato sejam efetivos e eficientes.

Nesta conjuntura, as redes de atenção à saúde surgem como uma possibilidade para a reestruturação dos serviços e processos de saúde, rumo ao restabelecimento da coerência, entre os princípios e diretrizes do SUS e o perfil epidemiológico da população brasileira.

A origem das redes de atenção à saúde (RAS) data da década de 1920, mais especificamente no Reino Unido, quando foi elaborado o relatório DAWSON, como resultado de um grande debate de mudanças no sistema de proteção social daquele país após a Guerra Mundial. Neste documento consta a primeira proposta de organização de sistemas Regionalizados de saúde, cujos serviços de saúde deveriam acontecer por intermédio de uma organização ampliada que atendesse às necessidades da população de forma eficaz.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Além disso, esses serviços deveriam ser acessíveis a toda população e oferecer cuidados preventivos e curativos, tanto no âmbito do cuidado domiciliar quanto nos centros de saúde secundários, fortemente vinculados aos hospitais.

A discussão sobre a reestruturação dos sistemas de saúde segundo a lógica de redes de atenção à saúde tem outros marcos mais atuais decorrentes da reunião de ALMA-ATA, realizada em 1978. Nos Estados Unidos, na década de 90, houve uma retomada da discussão sinalizando um grande esforço para superar o problema imposto pela fragmentação do Sistema de Saúde. Investiu-se na oferta contínua de serviços a uma população específica, territorialmente delimitada,

Focada na atenção primária à saúde (APS), desenvolvidos de forma interdisciplinar e com a integração entre os serviços de saúde, bem como com sistemas de informação. Experiências Semelhantes foram registradas também no Canadá, na Europa ocidental, as RAS vêm sendo adotadas em países como Noruega, Suíça, Holanda, Espanha, França, Alemanha, Inglaterra e Irlanda. Já nos países da América Latina, a implementação das RAS ainda é inicial, sendo o Chile o país com maior experiência na área.

No Brasil, o tema tem sido tratado por diversos pesquisadores e teóricos da área, e data do final da década de 90, já é possível apontar avanços nos debates e experiências relativas ao modelo de atenção, na legislação e na prática brasileira, como por exemplo, nos Estados como Minas Gerais, Espírito Santo e Paraná.

Inclusive no Brasil, a organização do SUS sob os moldes de redes de atenção também tem sido apontada como estratégia para consolidação de seus princípios: universalidade, Integralidade e equidade para RAS.

A implementação das RAS tem como desafio a construção de sistemas integrados de Saúde que se articulem em todos os níveis de atenção à saúde, e de forma interfederativa, mais harmônica possível.

Por esta razão, os debates em torno de uma maior integração nos Serviços de saúde têm se intensificado desde o Pacto pela Saúde, criado em 2006, e o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



mais recente Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP), formulado de forma Tripartite a partir do Decreto nº 7.508/2011, que regulamentou a Lei nº 8.080/1990.

A esse fato soma-se a aprovação e recém-atualização de diversas políticas, como a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), que exemplificam os esforços para a construção de um modelo de atenção capaz de responder às atuais condições de saúde dos brasileiros, efetivando a APS como eixo estruturante e coordenador das RAS no SUS.

A Secretaria de Estado da Saúde (SESA), Órgão Gestor das Políticas Públicas em Saúde, tem como missão, “formular e desenvolver a Política Estadual de Saúde, de forma a organizar o SUS no Paraná, exercendo sua função reguladora, garantindo atenção à saúde para a população com qualidade e equidade”. “Tem a proposta de ser modelo em Saúde Pública no Brasil, articulada com outras áreas governamentais e a sociedade civil, garantindo atenção à saúde e qualidade de vida a todo cidadão paranaense”.

O mapa estratégico da SESA (**ANEXO I**) foi elaborado em 2011 e repactuado em 2015 pela Equipe Gestora da Secretaria Estadual de Saúde.

Para a execução das Políticas Públicas de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), do qual a SESA é a gestora em âmbito estadual, macrorregional e regional, conta com uma rede de Instituições públicas: 399 Secretarias Municipais de Saúde, com foco principal nas ações de Atenção Básica; 24 Consórcios Intermunicipais de Saúde, que atuam como apoio e complementaridade para a média complexidade; e, para a alta complexidade, a rede de hospitais públicos, dentre eles, os quatro Hospitais Universitários, e a rede privada contratada com preferência para os Hospitais Filantrópicos.

Como uma instância de negociação e deliberação quanto aos aspectos operacionais do SUS no âmbito do Estado, há a Comissão Intergestores Bipartite – CIB Estadual e 22 CIBS – Regionais, constituídas paritariamente por representantes do Gestor Estadual e dos Gestores Municipais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Os Gestores Municipais estão organizados em Conselhos Regionais de Secretários Municipais de Saúde (CRESEMS) e vinculados ao Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS) do Paraná, que atua com 12 apoiadores técnicos para atendimento descentralizado aos Gestores Municipais.

A SESA, uma organização presente em todas as regiões do estado, aplica sua política de consolidação do SUS e desenvolve ações e serviços por meio de unidades próprias e rede contratada, para isso, conta com uma estrutura e organização de nível central e descentralizada.

Na sede da SESA, em Curitiba, estão em funcionamento estruturas de apoio e assessoria setoriais e gerenciais; o Fundo Estadual de Saúde; a Ouvidoria Geral; e as Superintendências de Atenção à Saúde (SAS), de Unidades Hospitalares Próprias (SUP), de Gestão do Sistema de Saúde (SGS), de Vigilância em Saúde (SVS) e Administrativa e de Logística (SAD). Estão também sediados na Capital a Escola de Saúde Pública e o Centro Formador de Recursos Humanos.

A secretaria está presente de forma descentralizada em 22 regionais de saúde (RS) cujas sedes administrativas estão localizadas em cidades polo de região. A Regional de referência para o município de Ibiporã, é a 17ª Regional de Saúde, com sede no município de Londrina.

As Regionais são instâncias administrativas e de serviços mantêm ligação com as respectivas superintendências, centrando suas ações em três grandes eixos: atenção e gestão em saúde, vigilância em saúde e administração. O corpo técnico das regionais é composto por profissionais das diversas áreas do conhecimento, que atuam com as equipes municipais, dos consórcios intermunicipais de saúde e da rede SUS, no apoio, articulação e desenvolvimento da política de saúde da SESA.

O Município de Ibiporã por ser de Gestão Plena de Atenção Básica Ampliada, tem como referência para a Gestão da Média e Alta Complexidade a Gestão Estadual, além de todos os programas estaduais a cada linha de cuidado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A Rede de Atenção a Saúde e a Construção das Políticas Públicas de Saúde em conjunto com Ministério da Saúde, Estado e Município, valorizando suas características loco regionais. Temos muito que avançar no quesito “REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE”.

1.3.1.11. GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Como em diferentes áreas de atuação da Secretaria de Saúde de Ibiporã existe a necessidade de diminuir o déficit de recursos humanos, a contratação de profissionais deve ocorrer preferencialmente por concurso público, desta forma, reduzindo a rotatividade profissional e melhorando a qualificação das equipes de trabalho.

O Processo de trabalho em saúde tem como finalidade a prestação, com qualidade, do cuidado à população. Dentre os elementos que compõem o processo de trabalho em saúde, o trabalhador pode ser considerado como um dos principais.

Esse sujeito deve estar consciente de sua prática para, coletivamente, propor intervenções que possibilitem o desenvolvimento de estratégias de suporte a própria equipe de saúde do SUS, de modo a considerar seu processo de trabalho, a organização e as condições de trabalho e a situação de saúde, criando espaços que permitam intervenções e melhorias no ambiente e das relações de trabalho.

No início de 2017 a Equipe Gestora da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã optou por um modelo de gestão ampliada e colegiada com vistas a fortalecer a interação e articulação da rede de atenção básica, especializada e de urgências, e a estreitar o vínculo da Secretaria de Saúde com todos os setores das secretarias municipais da administração e outras instituições que compõem o SUS.

Para tanto, vários processos de Educação Permanente em Saúde (EPS) foram desencadeados a partir de 2017 como: Encontros nas Unidades Básicas de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Saúde e nos demais pontos de assistência da SMS de Educação Permanente; reuniões semanais e quinzenais para a gestão da Secretaria Municipal de Saúde; reuniões itinerantes das Diretorias e Coordenações; Oficina Municipal de Constituição das Redes de Atenção à Saúde com a participação de diferentes secretarias, rede de serviços do município e outros serviços contratualizados (hospitais, clínicas, instituições de ensino, CRESEMS, COSEMS, organização civil); Oficina com Equipe de Apoio do Ministério da Saúde para Constituição das Redes, com participação do COSEMS e serviços de saúde do município (rede própria, contratada e complementar); Oficina de Planejamento e Gestão com Diretores, Assessores, Gerentes e Coordenadores da rede de serviços da SMS; oficina interna para discussão da função do setor de compras e demais serviços.

Realizamos também reuniões do grupo de Trabalho de Gestão Pública Intersetorial, com desdobramentos para convergência entre todas as secretarias da divisão territorial do município e ações em conjunto; elaboração da Comissão de Padronização de Materiais e Insumos Médico Hospitalares e Odontológico da SMS de Ibiporã.

Na Atenção Primária no SUS–APSUS, com a participação de todos os profissionais da atenção básica e representantes que compõem a rede; entre outros. Esses movimentos propiciam a criação de espaços compartilhados de análise das práticas de cuidado realizadas pelos serviços de saúde do município.

O fortalecimento da construção das redes de cuidado efetivas a partir da experiência nos territórios e a ampliação da articulação entre as diretorias da Secretaria Municipal de Saúde com as Unidades Assistenciais.

Com objetivo de formar parceria para formação de pessoas para o Sistema de Saúde a secretaria celebra convênios/parcerias para servir de campo de estágio e elaboração de projetos de pesquisa, capacitações.

O plano de governo prevê desenvolver melhores condições de trabalho; analisar a necessidade de criação de novos cargos, rever a estruturação da carreira/mesa de negociação permanente; adequação de número de profissionais conforme a diferenciação/realidade local das Unidades de Saúde, sua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



abrangência e complexidade (segundo características demográficas, epidemiológicas e socioeconômicas); adequação do número de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Desenvolver e oportunizar a participação dos trabalhadores em cursos de atualização e capacitação profissional, ampliação do número de Equipes de Saúde da Família até 2021; no Plano Municipal de Saúde 2014-2017 ampliação do número de Equipes de Saúde Bucal; ampliação do número de Equipes NASF. Incentivar os talentos locais para mostrar o seu trabalho e participar da humanização dos serviços por meio da disseminação das experiências exitosas em realização de Simpósios Temáticos (ex: Fisioterapia, etc.), eventos locais regionais para socialização e divulgação de experiências da Rede Municipal. Criação de um ambulatório de feridas municipal, visando o atendimento especializado com profissionais capacitados, principalmente com ênfase nas complicações dos pacientes portadores de Diabetes mellitus e com doenças vasculares que causam feridas.

1.4. ANÁLISE EM RELAÇÃO À GESTÃO DA SAÚDE

1.4.1. CONTROLE SOCIAL

O Conselho Municipal de Saúde foi criado em Ibiporã, através da Lei de criação n.º 1.053 de 10 de maio de 1990, alterada pelas Leis n.º 1955, de 29 de setembro de 2.005, n.º 2.293, de 01 de setembro de 2.009 e n.º 2.469, de 16 de junho de 2.011. Tem como composição, 16 membros titulares e 16 suplentes, distribuídos da seguinte forma: oito membros representantes dos usuários do sistema; quatro membros representantes dos trabalhadores de saúde; dois membros representantes da gestão municipal e dois membros representantes dos prestadores de serviço, com seus respectivos suplentes. A atual composição do Conselho Municipal de Saúde iniciou mandato em julho de 2015 a julho de 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Este Conselho trabalha conforme a Resolução 453 de 2012 e lei complementar 141 de 2012. As reuniões ordinárias acontecem regimentalmente às ultimas quintas-feiras de cada mês, e extraordinariamente quando convocadas. Além das reuniões foram formadas duas comissões: a CIST, Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e a Comissão de avaliação de gastos de Subvenção acontecem os encontros das comissões permanentes, onde são discutidos assuntos específicos como: questão orçamentária e financeira, cumprimento das leis e princípios do SUS e medicamentos.

O CMS não possui espaço próprio para reuniões, mas possui secretaria executiva oficial. As reuniões acontecem na sala de reuniões do Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin ou na Câmara Municipal dos vereadores de Ibiporã.

O Conselho reúne-se mensalmente em reuniões ordinárias tendo como responsabilidade discutir as questões de saúde no município, avaliar os gastos em saúde e a qualidade da assistência prestada. Para organização das pautas e outros encaminhamentos são realizadas reuniões prévias com a secretária administrativa, comissão executiva e a comissão de avaliação e acompanhamento do Fundo Municipal de Saúde. Além da estrutura oficial do Conselho Municipal de Saúde está em desenvolvimento o processo de participação popular tem contribuições efetivas através dos Conselhos regionais e locais de saúde. A Lei Federal nº 11.852 de 10 de junho de 2013 alterou a composição do conselho, eleição entre seus membros para eleger o presidente, sobre a duração do mandato e reeleição, Com objetivo de qualificar a participação popular têm sido promovidos pelo Estado cursos de capacitação de conselheiros e de lideranças comunitárias bem como viabilizado a participação de representantes e eventos de importância para o desenvolvimento da participação popular no SUS.

São também realizadas audiências públicas quadrimestral, em cumprimento da Lei Complementar 141, na Câmara Municipal conforme prazos estabelecidos pela lei. A descentralização do processo participativo deve acontecer principalmente através dos Conselhos Locais de Saúde. Estes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



conselhos são propositivos e formados por técnicos dos estabelecimentos de saúde e usuários da comunidade local, e objetiva discutir a atenção à saúde local. Os conselhos locais são também a melhor forma de atingir o princípio da equidade em saúde, pois cada localidade irá discutir suas necessidades de acordo com a realidade. Ibiporã possui um Conselho Local na Região do jardim San Rafael.

Uma vez concluídos as etapas anteriores, cabe à equipe de trabalho apresentá-los ao Conselho Municipal de Saúde para discussão e incorporação das últimas contribuições antes da formatação final e aprovação do Plano Municipal de Saúde. Desse modo, a gestão municipal estará atendendo o que determina a Lei nº. 8.142/90 e o Conselho Municipal de Saúde estará cumprindo o seu papel participativo das políticas de saúde do município.

1.4.2. OUVIDORIA

Ouvidorias são unidades administrativas dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Único de Saúde, no âmbito dos governos federal, estadual e municipal, cuja missão é viabilizar os direitos dos (as) cidadãos (as) de serem ouvidos e terem suas demandas pessoais e coletivas tratadas adequadamente no âmbito do SUS. Sua função é intermediar as relações entre os (as) cidadãos (as) e os gestores do SUS, promovendo a qualidade da comunicação entre eles e a formação de laços de confiança e colaboração mútua, com fortalecimento da cidadania. Promovem a cidadania em saúde e produzem informações que subsidiam o gestor nas tomadas de decisão.

O papel da ouvidoria é garantir ao (à) cidadão (ã) ter sua demanda efetivamente considerada e tratada, à luz dos seus direitos constitucionais e legais.

Em Ibiporã, nos contamos com a Ouvidoria Municipal, localizada no prédio da Prefeitura a ouvidoria não é exclusiva do SUS, ou seja, atende todas as Secretarias e Setores da Prefeitura de Ibiporã.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.4.3. FINANCIAMENTO

Com base legal na Constituição Federal de 1988, que determina as fontes de receita para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde e o financiamento do Sistema Único de Saúde como responsabilidade das três esferas de Governo, União, Estados e dos municípios, e na Portaria GM nº 204 de 29/01/07 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, define os percentuais de investimento financeiro de cada um no SUS. Municípios e o Distrito Federal devem aplicar no mínimo 15% da arrecadação de imposto em ações e serviços públicos de saúde por ano. Já o Estado, 12%. Para o governo federal, o total aplicado deve corresponder ao valor comprometido no exercício financeiro antecedente, adicionado do percentual relativo à variação do Produto Interno Bruto (PIB) do ano anterior ao da lei orçamentária anual.

SÉRIE HISTÓRICA DO CÁLCULO DO PERCENTUAL DE RECEITA PRÓPRIA APLICADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ:

ANO	PERCENTUAL
2013	29,32%
2014	27,91%
2015	30,69%
2016	28,78%

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ATUALIZADAS POR FONTE DE RECURSOS 2013 A 2016

DESPESAS CORRENTES				
FONTES DE RECURSOS	2013	2014	2015	2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



495 – ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 4.450.300,00	R\$ 4.346.220,00	R\$ 4.399.500,00	R\$ 5.094.230,00
496 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	R\$ 1.283.740,00	R\$ 2.656.500,00	R\$ 2.346.122,00	R\$ 3.403.430,00
497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 215.450,00	R\$ 291.790,00	R\$ 415.230,00	R\$ 655.240,00
498 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
499 – GESTÃO DO SUS	R\$ 1.500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 300,00
318 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS	R\$ 0,00	R\$ 27.292,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
319 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.949,27	R\$ 0,00
500 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA 203 GM, DE 2.007.	R\$ 0,00	R\$ 31.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00
303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (L.C. 141/12 - 15%)	R\$ 9.103.785,00	R\$ 10.969.880,00	R\$ 12.534.269,00	R\$ 14.327.020,00
1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 8.174.843,00	R\$ 8.625.180,00	R\$ 12.370.820,00	R\$ 12.930.770,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	R\$ 23.229.618,00	R\$ 26.955.862,77	R\$ 32.093.890,27	R\$ 36.417.490,00
DESPESAS DE CAPITAL				
FONTES DE RECURSOS	2013	2014	2015	2016
495 – ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 202.000,00	R\$ 196.780,00	R\$ 99.500,00	R\$ 5.780,00
496 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	R\$ 12.310,00	R\$ 15.500,00	R\$ 24.500,00	R\$ 29.390,00
497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 108.000,00	R\$ 2.110,00	R\$ 16.000,00	R\$ 2.200,00
499 – GESTÃO DO SUS	R\$ 15.800,00	R\$ 8.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 200,00
310 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS	R\$ 50.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
311 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS	R\$ 0,00	R\$ 984.000,00	R\$ 388.530,00	R\$ 218.898,10
312 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS	R\$ 359.200,00	R\$ 883.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 101.000,00
318 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS	R\$ 112.930,76	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
319 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS	R\$ 64.000,00	R\$ 46.020,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
330 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS	R\$ 124.650,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
331 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS	R\$ 91.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
350 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 333.800,00	R\$ 86.060,00
351 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 419.000,00	R\$ 110.090,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



500 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA 203 GM, DE 2.007.	R\$ 55.000,00	R\$ 117.872,00	R\$ 189.000,00	R\$ 602.410,00
303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (L.C. 141/12 - 15%)	R\$ 35.000,00	R\$ 438.300,00	R\$ 449.450,00	R\$ 22.200,00
1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 1.256.930,00	R\$ 450.750,00	R\$ 1.028.876,00	R\$ 362.340,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.486.820,76	R\$ 3.232.832,00	R\$ 3.114.656,00	R\$ 1.540.568,10
TOTAL	R\$ 25.716.438,76	R\$ 30.188.694,77	R\$ 35.208.546,27	R\$ 37.958.058,10

Fonte: Sistema Equiplano – Contabilidade Municipal.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EMPENHADAS POR FONTES DE RECURSOS 2013 A 2016				
DESPESAS CORRENTES				
FONTES DE RECURSOS	2013	2014	2015	2016
495 – ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 4.342.513,55	R\$ 4.132.683,83	R\$ 4.294.741,42	R\$ 5.085.063,42
496 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	R\$ 1.224.032,35	R\$ 2.529.071,90	R\$ 2.343.702,02	R\$ 3.403.092,21
497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 182.494,27	R\$ 284.993,84	R\$ 326.207,58	R\$ 650.316,53
498 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.520,99
499 – GESTÃO DO SUS	R\$ 0,00	R\$ 4.244,50	R\$ 0,00	R\$ 198,13
318 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS	R\$ 0,00	R\$ 27.292,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
319 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.949,27	R\$ 0,00
500 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA 203 GM, DE 2.007.	R\$ 0,00	R\$ 30.938,54	R\$ 0,00	R\$ 7,85
303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (L.C. 141/12 - 15%)	R\$ 8.904.134,67	R\$ 10.967.239,26	R\$ 12.533.246,42	R\$ 14.326.517,08
1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 7.801.154,04	R\$ 8.623.912,12	R\$ 12.199.519,98	R\$ 12.929.685,29
	R\$ 22.454.328,88	R\$ 26.600.376,76	R\$ 31.712.366,69	R\$ 36.399.401,50
DESPESAS DE CAPITAL				
FONTES DE RECURSOS	2013	2014	2015	2016
495 – ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 196.378,54	R\$ 195.760,65	R\$ 93.665,40	R\$ 4.208,00
496 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	R\$ 11.350,00	R\$ 15.402,90	R\$ 23.781,20	R\$ 29.367,91
497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 104.600,00	R\$ 2.090,00	R\$ 0,00	R\$ 1.398,00
499 – GESTÃO DO SUS	R\$ 15.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
310 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS	R\$ 48.244,75	R\$ 1.785,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
311 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS	R\$ 0,00	R\$ 490.339,11	R\$ 387.530,00	R\$ 209.898,10
312 - TRANSFERÊNCIAS	R\$ 0,00	R\$ 670.240,00	R\$ 65.684,16	R\$ 26.571,84

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS				
318 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS	R\$ 112.714,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
319 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS	R\$ 58.924,91	R\$ 38.575,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00
350 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 331.600,00	R\$ 85.931,10
351 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 416.000,00	R\$ 110.072,35
500 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA 203 GM, DE 2.007.	R\$ 21.529,50	R\$ 117.569,59	R\$ 121.447,05	R\$ 508.405,99
303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (L.C. 141/12 - 15%)	R\$ 34.986,00	R\$ 319.614,42	R\$ 406.697,67	R\$ 21.677,18
1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 1.255.377,55	R\$ 450.584,17	R\$ 968.760,72	R\$ 362.279,99
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.859.406,12	R\$ 2.301.961,82	R\$ 2.815.166,20	R\$ 1.359.810,46
TOTAL	R\$ 24.313.735,00	R\$ 28.902.338,58	R\$ 34.527.532,89	R\$ 37.759.211,96

Fonte: Sistema Equiplano – Contabilidade Municipal.

Nota: Dados sujeitos a retificação devido a estorno de empenhos de exercícios anteriores.

São Fontes dos recursos Federais destinados ao SUS: As Contribuições sociais arrecadadas pelo governo federal, tributos e transferências constitucionais e legais.

São Fontes dos recursos Estaduais destinados ao SUS: Tributos: Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação (ITCD), Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Transferências constitucionais e legais: Cota-Parte do Fundo de Participação do Estado (FPE) e Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI-Exportação).

São Fontes dos recursos Municipais destinados ao SUS: Tributos: Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos (ITBI), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e Imposto Territorial Rural (ITR), Transferências constitucionais e legais: Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



(FPM), Cota-Parte Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Cota-Parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI-Exportação).

É responsabilidade do Governo Municipal, planejar o financiamento, promovendo arrecadação e repasse necessários de forma a garantir a universalidade e integralidade do sistema, as restrições orçamentárias para o setor, sobretudo a falta de recursos nos municípios e a necessidade premente de superá-las fazem com que estes repassem um percentual muito além dos 15% definidos pela Lei Complementar 141, por este motivo, atualmente as discussões sobre o financiamento ocupam constantemente a agenda dos movimentos sociais e políticos que atuam em defesa do SUS.

A Secretaria de Finanças, após a elaboração da LDO e da LOA em articulação com a Secretaria de Saúde, deverá informar o recurso disponível à saúde. Desta forma, a área tem como verificar a disponibilidade de recurso para o período e priorizar as ações a serem executadas no ano.

O planejamento orçamentário consiste em programar e realizar despesas levando-se em conta a disponibilidade financeira da administração e o cumprimento das exigências legais.

Vale ressaltar que para a programação, utilização e monitoramento dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde deverá estar em articulação com a Secretaria de Finanças, Administração Municipal e Controle Social, com a finalidade de planejar e executar o orçamento destinado a Saúde de tal forma, a permitir o atendimento das necessidades de saúde e o aperfeiçoamento da gestão, incluídos a eficiência do gasto e o financiamento adequado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A Secretaria Municipal através do Fundo municipal de Saúde se compromete nos quatro anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde realizar a execução orçamentária total previsto na LOA, realizar acompanhamento da receita líquida de impostos vinculada à saúde, alimentação do SIOPS Municipal, dentro dos prazos e critérios previstos, realizar prestação de Contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde, através das Audiências Públicas Quadrimestrais na Câmara de Vereadores e Conselho Municipal de Saúde e através do RAG - Relatório Anual de Gestão.

2. OBJETIVOS, DIRETRIZES, METAS E AÇÕES

Diretriz Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	
Diretriz Estadual: Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso.	
Diretriz Municipal: Organização e Implementação das ações de Atenção à Pessoa Idosa.	
Objetivos: Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão das Redes de Atenção.	
Indicador: a) Para Cada município e região com menos de 100 mil habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças Crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b) Para Cada município e região com 100 mil habitantes ou mais, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo	Linha de Base (Resultado): Ano: 2016 99 ÓBITOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



conjunto das quatro principais doenças Crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).				
Meta: Reduzir em 2% ao ano Diminuir os óbitos prematuros – DCNT em pessoas < 70 anos.	2018 97 óbitos	2019 95 óbitos	2020 93 óbitos	2021 91 óbitos
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Reestruturar as ações de promoção e prevenção em saúde através das Equipes de Saúde Da Família, NASF e CAPS;• Implementação da classificação de risco do Idoso, Diabético e Hipertenso nas condições crônicas em todas as UAPS através das Equipes de Saúde da Família;• Realizar análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção;• Implantar a carteirinha do idoso;• Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção;• Implantar e organizar ações que visem prevenir as DCNT.				
Diretriz Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.				
Diretriz Estadual: Qualificação da Atenção Primária à Saúde.				
Diretriz Municipal: Fortalecer ações na Saúde da Mulher de prevenção do Câncer de Mama e de Colo de útero na Atenção Primária.				
Objetivos: Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e de colo de útero.				
Indicador: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2016 Razão 0,68			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Meta: razão 0,42				
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada 03 anos.	2018 0,68	2019 0,68	2020 0,68	2021 0,68
Ações: <ul style="list-style-type: none">Realizar captação precoce em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde;Ofertar horários alternativos durante a semana;Realizar atividades integradas com as Secretarias do Município de Ibiporã.				
Diretriz Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.				
Diretriz Estadual: Qualificação da Atenção Primária à Saúde				
Diretriz Municipal: Fortalecer ações na Saúde da Mulher de prevenção do Câncer de Mama e de Colo de útero na Atenção Primária.				
Objetivos: Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e de colo de útero.				
Indicador:	Linha de Base (Resultado)			
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Ano: 2016 Razão 0,56			
Meta: razão 0,31				
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de rastreamento realizados em 0,31%.	2018 0,56	2019 0,56	2020 0,56	2021 0,56
Ações: <ul style="list-style-type: none">Realização do exame conforme a cota de exames que o Estado fornece;Rever junto ao Estado o aumento do número de cotas conforme a população da faixa etária;Realizar o acompanhamento e o registro das informações no SISCAN;Implantar e ou programar um registro de controle semestral e ou anual;Solicitar junto a SESA a ampliação do numero de cotas de mamografias de				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



rastreamento.				
Diretriz Nacional: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense.				
Diretriz Municipal: Aplicação e implementação do Protocolo da Rede Mãe Paranaense: Materno-Infantil.				
Objetivos: Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso.				
Indicador:	Linha de Base (Resultado)			
Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	Ano: 2016 33,43%			
Meta: 44,39%	2018	2019	2020	2021
Aumentar o percentual de parto normal.	33,43%	36%	39%	44,39%
Ações:				
<ul style="list-style-type: none">• Vinculação precoce da gestante na APS;• Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no Pré Natal e nos grupos de gestantes realizados nas UAPS.				
Diretriz Nacional: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense.				
Diretriz Municipal: Aplicação e implementação do Protocolo da Rede Mãe Paranaense: Materno-Infantil.				
Objetivos: Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso.				
Indicador:	Linha de Base (Resultado)			
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Ano: 2016 15,54%			
Meta: 18,87%	2018	2019	2020	2021
	15,54%	15,54%	14%	14%
Ações:				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Promover ações de promoção junto as Equipes de Saúde Da Família nas Unidades e nas Escolas (Programa Saúde na Escola) voltada para a saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes.
- Realizar estratificação de risco da gestante e o acompanhamento conforme a Linha guia Mãe Paranaense.

Diretriz Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz Estadual: Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Diretriz Municipal: Implantar o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade.

Objetivos: Utilização de mecanismos que propiciem ampliação do acesso à atenção Básica.

Indicador:

Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2016

N/A

Meta: 100%

Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.

2018

2019

2020

2021

100%

100%

100%

100%

Ações:

- Implantação da Tutoria da Atenção Primária a Saúde com certificação Selo Bronze, Prata e Ouro nas Unidades de Saúde do Município.
- Informatização de 100% dos Setores da Secretaria de Saúde, com aquisição de novos computadores, equipamentos e sistemas de informática adequados com redes interligadas entre todos os setores e unidades de saúde;
- Instituição de metas e meios de monitoramento para as atividades e procedimentos a serem executados na APS;
- Aquisição de veículos para as Unidades de Atenção Primária a Saúde, Ambulância e Veículo para transporte de pacientes;
- Realização de Concurso Público para contratações de novos profissionais;
- Criar e implantar POP – Procedimento Operativo Padrão para todas as UBS em relação: visita domiciliar, curativos, sala de vacina, ou seja, para todos os serviços/procedimentos que as UBS realizam;
- Criação do Ambulatório de Feridas;
- Habilitação de mais uma equipe NASF;
- Construção de um local para instalar os Centros de Especialidades: CREMI e CEO;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- **Implantação da Diretoria de Regulação, com intuito de regular a oferta de serviços de saúde, solicitações de consultas e exames de média e alta complexidade; viabilizando o acesso do paciente ao serviço adequado a sua necessidade;**
- **Adequação do organograma da Secretaria Municipal de Saúde, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde, para viabilização do processo de trabalho.**

Diretriz Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz Estadual: Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde.

Diretriz Municipal: Monitorar as ações básicas nos serviços de saúde as famílias Beneficiárias do Programa.

Objetivos: Acompanhamento e realização de ações para o fortalecimento pelas Equipes de Estratégia Saúde da Família nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.

Indicador: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2016 87,58%			
Meta: 72,50% Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2018 87,58%	2019 87,58%	2020 87,58%	2021 87,58%

Ações:

- **Pactuar com as unidades de saúde metas de cobertura;**
- **Monitorar as ações desenvolvidas.**

Diretriz Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal.

Diretriz Municipal: Monitorar as ações básicas nos serviços de Saúde Bucal. Implantar serviço de Urgência/Emergência Odontológica com horário diferenciado.

Objetivos: Acompanhamento e realização de ações que envolvem o controle das doenças bucais, através da promoção e prevenção em saúde, limitação dos danos causados pelas doenças e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



reabilitação integral do paciente para o fortalecimento da Rede de Saúde Bucal.				
Indicador:	Linha de Base (Resultado)			
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Ano: 2016			
	100%			
Meta: 95%	2018	2019	2020	2021
	97%	98%	99%	100%
Ações:				
<ul style="list-style-type: none">• Instalar consultório odontológico dentro da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) exclusivamente para o atendimento de urgência/emergência odontológica.• Contratação de cirurgião dentista e auxiliar em saúde bucal através de concurso público ou outra forma de contratação permitida legalmente para o atendimento no plantão odontológico instalado na UPA ou estabelecer escala de plantão com os cirurgiões dentistas e auxiliares em Saúde Bucal já servidores da rede municipal, através de banco de horas ou pagamentos por horas extras.• Contratação de cirurgião dentista e auxiliar em saúde bucal com carga horária de 40 horas semanais através de concurso público para ampliar a cobertura populacional de saúde bucal na atenção básica.• Intensificar ações de promoção e prevenção de saúde bucal.				
Diretriz Nacional: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos da vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde				
Diretriz Municipal: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde				
Objetivos: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.				
Indicador:	Linha de Base (Resultado)			
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Ano: 2016			
	100%			
Meta: manter em 100%	2018	2019	2020	2021
	100%	100%	100%	100%
Ações:				
<ul style="list-style-type: none">• Monitoramento mensal das investigações dos óbitos em mulheres em idade fértil;				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



<ul style="list-style-type: none">• Cumprimento do processo de investigação tempo oportuno determinado em legislação;• Investigar e informar ao SIM federal o resultado da investigação;					
Diretriz Nacional: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos da vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.					
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.					
Diretriz Municipal: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.					
Objetivos: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.					
Indicador: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.		Linha de Base (Resultado)			
		Ano: 2016: 97,66%			
Meta: manter 95%		2018 95%	2019 95%	2020 95%	2021 95%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Realizar a captação da Declaração de óbito (DO) semanalmente;• Analisar todas as DO, investigar e definir a causa dos óbitos;• Investigação cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;• Realização em parceria com a 17ª RS para de Cursos: de formação/atualização de codificadores de causa básica do óbito, de investigação de causa básica mal definida.					
Diretriz Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.					
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde					
Diretriz Municipal: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.					
Objetivos: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Indicador: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2016 100%			
Meta: manter > 75%	2018 75%	2019 75%	2020 75%	2021 75%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Promoção de ações de educação permanente, em parceria com 17ª Regional;• Estímulo à busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno;• Elaboração de materiais informativos sobre imunização para distribuição;• Gerenciamento mensal do sistema de informação SI-PNI.				
Diretriz Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde				
Diretriz Municipal: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde				
Objetivos: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.				
Indicador: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2016 50%			
Meta: 55,20%	2018 70%	2019 80%	2020 85%	2021 85%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Monitorar os casos de doenças de notificação mensalmente• Realizar a investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação• Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



<ul style="list-style-type: none">Educação Permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre as DNCI.				
Diretriz Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.				
Diretriz Municipal: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.				
Objetivos: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.				
Indicador: Proporção da cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2016 100%			
Meta: 83,50%	2018 88%	2019 88%	2020 88%	2021 88%
Ações: <ul style="list-style-type: none">Monitorar os casos de hanseníase mensalmente;Examinar os contatos no momento da notificação e anualmente;Busca ativa dos faltosos;Alimentar o SINAN enviando lotes/informações para Regional de Saúde;Investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;Educação Permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre hanseníase em parceria com a 17RS.				
Diretriz Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.				
Diretriz Municipal: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.				
Objetivos: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



vigilância laboratorial.				
Indicador: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2016 01(um) caso			
Meta: 01	2018 01	2019 01	2020 01	2021 01
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Educação Permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre sífilis adquirida em gestante e congênita em parceria com a 17ª RS;• Atualizando as informações, tratamento e fluxos de acordo com os protocolos vigentes, conforme planejamento;• Monitoramento mensal dos sistemas de informação.				
Diretriz Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.				
Diretriz Municipal: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.				
Objetivos: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.				
Indicador: Número de casos novos AIDS em menores de 5 anos.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2016 0(zero)			
Meta: 0	2018 0(zero)	2019 0(zero)	2020 0(zero)	2021 0(zero)
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Capacitação dos profissionais para sobre o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce em parceria com a 17ª RS;• Sensibilização dos profissionais para ampliar a teste para o HIV e AIDS;• Monitoramento mensal e avaliação dos sistemas de informação;• Mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diretriz Nacional: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense.

Objetivos: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Indicador: Taxa de mortalidade infantil.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2016			
	15 óbitos			
Meta: 10 óbitos para cada 1.000 nascimentos	2018 13	2019 12	2020 11	2021 10

Ações:

- Manter do GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito);
- Monitoramento mensal das investigações dos óbitos;
- Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;
- Capacitação dos profissionais para sobre investigação de óbito infantil em parceria com a 17ª RS;
- Interação da vigilância epidemiológica, GT com APS em investigações de óbitos infantis.

Diretriz Nacional: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Objetivos: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.				
Indicador: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2016 02(um)			
Meta: 0(zero)	2018 0(zero)	2019 0(zero)	2020 0(zero)	2021 0(zero)
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Manter do GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito);• Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório;• Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;• Capacitação dos profissionais para sobre investigação de óbito infantil em parceria com a 17ª RS;• Interação da vigilância epidemiológica, GT com APS em investigações de óbitos infantis.				
Diretriz Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.				
Diretriz Municipal: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.				
Objetivos: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.				
Indicador: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2016 06 ciclos – 80%			
Meta: 80%	2018 80%	2019 80%	2020 80%	2021 80%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ações:

- **Promoção da integração Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS;**
- **Elaborar Plano de Contingência da Dengue – Arbovirose em parceria com APS, Gestor municipal, Vig. Epidemiológica, Vig. Ambiental - serviço de endemias, laboratório, farmácia, serviço de Urgência e emergência, serviços de apoio;**
- **Capacitação permanente das equipes de controle vetorial em parceria com a 17ª RS;**
- **Monitoramento das ações por levantamento de índice de infestação por *Aedes aegypti*.**
- **Mobilização interinstitucional em situação de surtos/epidemias.**

Diretriz Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

Objetivos: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Indicador:

Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2016

97,30%

Meta: 90%

2018

90%

2019

90%

2020

90%

2021

90%

Ações:

- **Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente a ocupação informando caso não esteja preenchido;**
- **Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;**
- **Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN;**
- **Educação Permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre saúde do trabalhador.**

Diretriz Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.				
Diretriz Municipal: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.				
Objetivos: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.				
Indicador: Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2016 85,50%			
Meta: 85%	2018 85%	2019 85%	2020 85%	2021 85%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Capacitações das Unidades de Saúde em Manejo Clínico em parceria 17ª RS;• Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios;• Monitoramento de banco do SINAN.				
Diretriz Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.				
Diretriz Municipal: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.				
Objetivos: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.				
Indicador: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2016 93,57%			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Meta: 87,01%	2018	2019	2020	2021
	93,57%	93,57%	93,57%	93,57%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Viabilização do suporte laboratorial em parceria com a 17ª RS para as análises de água e manutenção de parceria com Universidade Pública Estadual (UEL), como referência para realização de análises de água, para os parâmetros: microbiológico, turbidez e flúor;• Realização de educação permanente aos coordenadores técnicos do VIGIAGUA em parceria com a 17ª RS;• Monitoramento e Avaliação contínua das ações relacionadas às análises de água.				
Diretriz Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde				
Diretriz Municipal: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde				
Objetivos: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.				
Indicador: Realizar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária considerada necessária a todos os municípios no ano.	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2016 100%			
Meta: 100%	2018 100%	2019 100%	2020 100%	2021 100%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Monitoramento dos registros dos procedimentos de vigilância sanitária no SIASUS e no SIEVISA;• Monitoramento do Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA;• Instauração de processos administrativos de VISA;• Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA;• Realização de atividades educativas para população e para o setor regulado;• Recebimento de denúncias e atendimento de denúncias.				
Indicador: Realização das cinco ações definidas para enfrentamento de doenças	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2016			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



emergentes e reemergentes quando houver potencial de surto ou epidemia (sarampo, dengue, influenza, febre amarela e outros eventos de saúde pública)	N/A			
Meta: 100%	2018	2019	2020	2021
	-	-	100%	100%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Elaboração de Plano de Contingência para enfrentamento a doença;• Planejamento de insumos, medicamentos, equipamentos, exames e outros materiais necessários;• Elaboração de fluxos e protocolos, baseado nas recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;• Capacitação dos profissionais de saúde.• Divulgação a população através das mídias oficiais.				

3. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano de Saúde é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde no município, após realizado todo processo de sua construção e aprovação, o papel da equipe gestora é focar na execução das propostas, com constante avaliação e monitoramento dos seus objetivos e resultados e alcançados.

O monitoramento representa o acompanhamento continuado de compromissos firmado no PMS, de modo a verificar se eles estão sendo executados conforme previsto. A avaliação é entendida como um processo que implica julgar, tendo por base uma análise do que foi realizado ou uma análise do resultado obtido, sempre em comparação a um referencial a ser alcançado. Considerando que não há execução perfeita, a avaliação identifica as necessidades de ajustes constantes e necessários.

Os objetivos e metas definidos no PMS devem ser acompanhados sistematicamente pelo gestor, a fim de possibilitar ajustes que porventura sejam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



necessários, a Programação Anual de Saúde, é o instrumento de Planejamento do SUS interligado com o Plano de Saúde, é o desdobramento anual do Plano com a definição de metas anuais a serem acompanhadas, através da análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano.

Os outros instrumentos de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde utilizado pela equipe Gestora são o Relatório Detalhado Quadrimestral apresentado em Audiência Pública na Câmara de Vereadores e para o Conselho Municipal de Saúde, e o Relatório Anual de Gestão (RAG), constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão.

O município utiliza os instrumentos de planejamento conforme a Portaria Ministerial nº 3332, de 28 de dezembro de 2006 e recentemente o Decreto nº 7.508/2011 e a Lei Complementar nº 141, de 16 de janeiro de 2012, inserem o planejamento da Saúde na centralidade da agenda da gestão.

Sendo este um processo ascendente e integrado, do nível local até o federal pactuado pelo Contrato Organizativo da Ação Pública em Saúde/COAP, com seus respectivos conselhos de Saúde, Conferência Municipal de Saúde compatibilizando-se as necessidades das políticas de Saúde com a disponibilidade de recursos financeiros e o estabelecimento de metas de Saúde.

Com vistas ao fortalecimento do planejamento do SUS e implementação do COAP, a Comissão Intergestores Tripartite/CIT, na sua primeira Reunião Ordinária, ocorrida em 28 de fevereiro de 2013, pactuou premissas que nortearam a seleção das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, a saber:

- I. Harmonizar o processo de construção dos instrumentos de planejamento e a pactuação de indicadores com vistas ao fortalecimento do Planejamento e Saúde;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- II. Manter vinculação com as diretrizes do Plano Nacional de Saúde (PNS), onde houver aplicabilidade, de modo a refletir a implantação das política prioritária respeitada o § 4o do art. 30 da LC nº 141/12;
- III. Estabelecer rol único de indicadores para pactuação nacional, classificados em universais e específicos;
- IV. Compor-se por indicadores universais que expressem o acesso e a qualidade da organização em redes, além de considerar os indicadores epidemiológicos de abrangência nacional e desempenho do sistema;
- V. Compor-se por indicadores específicos que expressem as características epidemiológicas locais e de organização do sistema.
- VI. Buscar a redução do numero de indicadores com base nas premissas dos itens IV e V;
- VII. Respeitar a autonomia do ente federado com relação a inclusão de outros indicadores observadas as especificidades locais e as diretrizes nacionais.

Este Plano Municipal de Saúde tem vigência 2018 – 2021 e tem seu detalhamento e acompanhamento pelas Programações Anuais de Saúde, atualizações pelas Conferências de Saúde, relatórios quadrimestrais e dos Relatórios Anuais de Gestão.

Foram utilizados também os demais instrumentos de planejamento como o Plano Plurianual (PPA 2018-2021), Plano Diretor, Lei de Diretrizes Orçamentárias (obras e equipamentos e custeios) e a Lei Orçamentária Anual (previsão de receitas e despesas do ano seguinte) e as propostas da Conferência Municipal de Saúde de 2015.

Além desses instrumentos formais são desenvolvidos processos de planejamento setoriais específicos para determinados programas de atenção à saúde. A descentralização das ações de planejamento deve atingir a base da rede de atenção à saúde. Já existe um avançado processo de construção da gestão local da saúde com a utilização de alguns dados desconcentrados com definição de prioridade e atuação diferenciadas de acordo com a realidade local.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Os indicadores para avaliação do impacto das ações na saúde da população são os estabelecidos pelo Ministério da Saúde e são acompanhados pela equipe de gestão composta por diretores, gerentes, coordenadores, Assessores e técnicos das respectivas áreas. O resultado dessas avaliações e propostas para intervenção compõe a programação anual de saúde correspondente.

Diante de todas as informações apontadas, identificamos fragilidades de todo este processo, o que também acreditamos ter sido um desafio contínuo de gestões anteriores.

O PMS deve ser construído de forma integral, pensado com todos os atores que atuam na gestão, planejando realmente com enfoque nas realizações possíveis e que venham de encontro com a melhor satisfação possível do usuário SUS e os profissionais de saúde.

Para tanto, verificamos um processo de planejamento e avaliação e monitoramento do mesmo, muito deficiente. Buscar através do colegiado ampliado, da EPS, de reuniões técnicas, etc., e da disponibilização deste documento a todos (população, setores/profissionais, equipe de gestão e de outras secretarias), a efetiva realização de todo o PMS.

4. ANEXOS

ANEXO I – MAPA ESTRATÉGICO DA SESA.

ANEXO II - RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA E PLENÁRIA.

ANEXO III - RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANEXO IV - PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.